

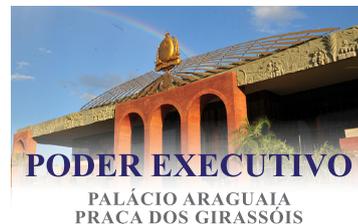


Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXV - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2023 Nº 6257



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 183.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 63 - DSG, de 11 de janeiro de 2023, publicado na edição 6.249 do Diário Oficial do Estado, na parte em que designa AVALINA JOSÉ LUIZ BRAGHINI para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-2, da Secretaria da Educação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de janeiro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 184.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 61 - DSG, de 11 de janeiro de 2023, publicado na edição 6.249 do Diário Oficial do Estado, na parte em que designa os servidores adiante indicados para o exercício da Função Comissionada Especial de Assessor Regional de Educação - FC-EDUCAÇÃO-2, da Secretaria da Educação.

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO | 1 |
| CASA CIVIL | 1 |
| PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO | 3 |
| SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO | 3 |
| SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA | 12 |
| SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO | 13 |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO | 13 |
| SECRETARIA DA FAZENDA | 25 |
| SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | 27 |
| SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | 27 |
| SECRETARIA DA SAÚDE | 30 |
| SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA | 40 |
| ADAPEC | 42 |
| DETRAN | 43 |
| IGEPREV | 44 |
| TRIBUNAL DE CONTAS | 46 |
| PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS | 48 |
| PUBLICAÇÕES PARTICULARES | 54 |

1. ELZA DE FÁTIMA SILVA SOUZA;
2. VÔNIO LIRA MENDES.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de janeiro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 185 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora LORRANY ALMEIDA DA SILVA, matrícula 11591005-2, para o exercício da Função Comissionada de Delegado-Chefe da 4ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 4ª DEAMV - Colinas do Tocantins - FCSP-3, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de janeiro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 117 - RVG, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 31 de janeiro de 2023, a Portaria CCI nº 1.871 - CSS, de 29 de novembro de 2022, publicada na edição 6.218 do Diário Oficial do Estado na parte em que mantém os servidores adiante indicados, Inspetor de Recursos Naturais, cedidos à Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

1. ANTÔNIO CLEYTON CAVALCANTE ALMEIDA, matrícula 798748-3;
2. RÔMULO ROGÉRIO JÁCOME MASCARENHAS, matrícula 719198-3.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 118 - RVG, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 1º de fevereiro de 2023, a Portaria CCI nº 1.871 - CSS, de 29 de novembro de 2022, publicada na edição 6.218 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém a Militar INGRID RODRIGUES DUTRA, matrícula 11212012-1, cedida à Casa Militar.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 122 - EX, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Saúde, a partir das seguintes datas:

1. HULLY PHIAMA COUTO RODRIGUES SANTOS, Gerente de Controle-DAI-1, 2 de janeiro de 2023;
2. RHONNER MARCILIO LOPES UCHOA, Gerente de Doenças Transmissíveis - DAI-1, 15 de janeiro de 2023.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 123 - EX, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

LUCIDALVA FERREIRA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro de Unidade Porte 1 - DAI-2, da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

PORTARIA CCI Nº 124 - CSS, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 25, de 15 de junho de 2021, resolve

M A N T E R

cedida ao Município de Formoso do Araguaia a Assistente Administrativa WAGNA PEREIRADA ROCHA, matrícula 732804-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 125 - CSS, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 1, de 21 de janeiro de 2022, resolve

C E D E R

ao Município de São Bento do Tocantins a Assistente Administrativa WESLAINY DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula 846962-6, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 126 - CSS, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 6, de 25 de janeiro de 2021, resolve

M A N T E R

cedido ao Município de Ananás o Professor da Educação Básica ACLEYLTON COSTA DO CARMO, matrícula 1119222-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 127, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

S U S P E N D E R,

para fruição oportuna, as férias de GUSTAVO ANDRADE CAMPOS, matrícula 949441-2, relativas a 2023/2023, no período de 26 a 30 de janeiro de 2023.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA PGE/GAB Nº 13/2023.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 51 da Constituição do Estado, c/c art. 19, V, da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999,

SUSPENDER:

Em razão da necessidade do serviço, a fruição das férias legais do servidor desta Procuradoria-Geral do Estado, nos termos do art. 86, da Lei nº 1818/2007, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor, conforme relação abaixo.

| Nome | N. Funcional | Período aquisitivo | Fruição | Dias |
|--------------------------|--------------|-------------------------|---------------------|------|
| MURILO FRANCISCO CENTENO | 385491-1 | 02/01/2021 a 01/01/2022 | 02/01/23 a 27/01/23 | 25 |
| | | 02/01/2022 a 01/01/2023 | 30/01/23 a 03/02/23 | 05 |

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 23 dias do mês de janeiro de 2023.

KLEDSON DE MOURA LIMA
Procurador-Geral do Estado

CORREGEDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA PGE/CORREGEDORIA Nº 10, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

A CORREGEDORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto na Lei Complementar nº 20/99, bem como no Regulamento de Estágio Probatório dos Procuradores da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, de 1º de setembro de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho dos anos II e III dos procuradores do estado, que completarão o período de estágio probatório em 31 de janeiro de 2023, sob a presidência de MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES HOFFMANN, os procuradores:

JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM - Procurador do Estado Nível IV/ Subprocurador de Precatórios e Ações Trabalhistas;

MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES HOFMMAN - Procuradora do Estado Nível IV/Subprocuradora de Consultoria Especial; e

MURILO FRANCISCO CENTENO - Procurador do Estado Nível III/ Subprocurador da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA CORREGEDORA-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 17 dias do mês de janeiro de 2023.

ELYANE GUIMARÃES MONTEIRO
Procuradora do Estado
Corregedora

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3/2023/GASEC, DE 3 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6061, de 01 de abril de 2022.

CONSIDERANDO que a Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional do Quadro Geral - CGEFG publicou equivocadamente a aptidão funcional do servidor público;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do servidor público;

CONSIDERANDO ainda, que a administração tem o poder/dever, de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica o servidor, as portarias abaixo elencadas:

- Portaria nº 364/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022;

- Portaria nº 366/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais ao servidor público JOSÉ MARIA TEIXEIRA, Número Funcional 289910/3, Contador, CPF nº XXX.XXX.241-34, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela I, do Anexo VI, da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

| TIPO DE PROGRESSÃO | PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR | PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL | DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS | DATA DO EFEITO FINANCEIRO |
|--------------------|----------------------------|-------------------------|--------------------------------------|---------------------------|
| VERTICAL | III-J | IV-J | 01/11/2016 | 01/11/2016 |
| HORIZONTAL | IV-J | IV-K | 01/11/2018 | 01/11/2018 |
| VERTICAL | IV-K | V-K | 01/11/2020 | 01/11/2020 |

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 114/2023/GASEC, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e, CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 2, de 10 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6246, de 10 de janeiro de 2023, e, em conformidade com o OFÍCIO/SEINF/GASEC Nº 25/2023, de 09 de janeiro de 2023, e OFÍCIO/AGETO/GABPRES Nº 48/2023, de 9 de janeiro de 2023, resolve:

ESTABELECEER LOTAÇÃO,

Dos servidores constantes da relação abaixo, na Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, a partir de 18 de janeiro de 2023.

| Matrícula | Nome do Servidor | Cargo | C P F |
|------------|-----------------------------|---|----------------|
| 11153032/1 | Adriano Rodrigues de Sousa | Motorista | XXX.XXX.401-78 |
| 354846/2 | Alcides Tavares dos Reis | Técnico em Operações de Suporte e Desenvolvimento | XXX.XXX.961-20 |
| 405611/2 | Álvaro José Coutinho Caldas | Engenheiro Civil | XXX.XXX.036-34 |

| | | | |
|------------|-------------------------------------|-----------------------------|----------------|
| 954072/3 | Amira Hassan Ibrahim Mafra | Assistente Administrativo | XXX.XXX.991-91 |
| 988367/1 | André Luiz Rosa Estorque | Engenheiro Civil | XXX.XXX.301-49 |
| 687562/4 | Aurenice Botelho Azevedo | Arquiteto | XXX.XXX.461-87 |
| 1269909/2 | Bruno Matias Tavares | Engenheiro Civil | XXX.XXX.101-06 |
| 149734/2 | Cézar Adame | Engenheiro Civil | XXX.XXX.528-32 |
| 647138/1 | Claudio Gomes Dias | Assistente Administrativo | XXX.XXX.941-34 |
| 271382/7 | Denisse Maria Ribeiro de Gois Souza | Engenheiro Civil | XXX.XXX.805-00 |
| 420960/1 | Edna do Nascimento Paixão da Paixão | Desenhista | XXX.XXX.653-72 |
| 1268015/2 | Emanuel Coelho Guedes | Engenheiro Civil | XXX.XXX.001-83 |
| 1284983/1 | Filipe Motta Vieira | Analista Técnico-Jurídico | XXX.XXX.426-43 |
| 647515/2 | Franz Daniell Galvão Calzada | Engenheiro Civil | XXX.XXX.291-00 |
| 1122444/1 | Graziele Aparecida de Souza Valim | Assistente Administrativo | XXX.XXX.521-68 |
| 583707/1 | Givanildo Alves Barbosa | Engenheiro Civil | XXX.XXX.424-34 |
| 1272195/1 | Izaltino José Mendes de Castro | Assistente Administrativo | XXX.XXX.031-32 |
| 1051830/4 | Jaqueline Arante Lopes | Engenheiro Civil | XXX.XXX.761-34 |
| 312487/3 | José Eduardo Santos Rodrigues | Arquiteto | XXX.XXX.502-49 |
| 701108/2 | José Vanio Torres da Silva | Assistente Administrativo | XXX.XXX.691-15 |
| 41212/1 | Josieldo Pinheiro de Sousa | Auxiliar Administrativo | XXX.XXX.461-26 |
| 679607/3 | Josivanda Barreira de Macedo | Assistente Administrativo | XXX.XXX.471-68 |
| 159053/2 | Lineu Kloster | Engenheiro Civil | XXX.XXX.178-25 |
| 477282/1 | Marco Aurelio da Paixão | Engenheiro Civil | XXX.XXX.661-34 |
| 1277812/1 | Mauricio Silva Rego | Arquiteto | XXX.XXX.573-26 |
| 859324/1 | Nilma Maria de Jesus e Silva | Auxiliar Administrativo | XXX.XXX.391-87 |
| 470743/1 | Oscar Caetano Ramos | Engenheiro Civil | XXX.XXX.011-20 |
| 327144/2 | Oscar de Souza Sá | Engenheiro Civil | XXX.XXX.081-72 |
| 251978/1 | Oswaldo Batista Souza Martins | Técnico em Edificações | XXX.XXX.342-68 |
| 252934/3 | Paulo Luiz Marques | Engenheiro Eletricista | XXX.XXX.522-34 |
| 1124811/3 | Reinaldo Nascimento Martins | Técnico em Informática | XXX.XXX.631-80 |
| 622543/3 | Rosemeire Gomes de Souza | Auxiliar Administrativo | XXX.XXX.245-00 |
| 11233788/1 | Rejane Ribeiro Veloso | Engenheiro Civil | XXX.XXX.201-78 |
| 71897/1 | Saulo Milhomem Cazimiro | Operador de Microcomputador | XXX.XXX.471-44 |
| 172562/2 | Vinicius Franco Araújo | Engenheiro Civil | XXX.XXX.558-62 |

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 116/2023/GASEC, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e, CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 2, de 10 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6246, de 10 de janeiro de 2023, Ofício nº 24/2023 da Presidência da Agência Tocantinense de Transportes e Obras, de 09 de janeiro de 2023 e o Ofício nº 30/2023/SEAGRO/GASEC/DIAF/GGP, de 18 de janeiro de 2023, resolve:

ESTABELECE LOTAÇÃO, Na Secretaria da Agricultura e Pecuária,

RUBENS AIRES DA SILVA, Técnico em Classificação de Produtos Vegetais, número funcional 118166/4, CPF: XXX.XXX.108-95, a partir de 17 de janeiro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 123/2023/GASEC, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo art. 1º, inciso II, alíneas “f” e “i”, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e:

Considerando que o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, por meio da Portaria nº 2.479, de 16 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.236, de 26 de dezembro de 2022, revogou a Portaria nº 603/AP, de 04 de agosto de 2016, de concessão de Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais, publicada no Diário Oficial nº 4.681, de 10 de agosto de 2016;

Considerando que o art. 1º, da Lei nº 3.195, de 26 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.854, de 26 de abril de 2017, extinguiu o cargo de Agente Penitenciário, integrante do Quadro Permanente da Polícia Civil, previsto na Lei nº 1.545, de 30 de dezembro de 2004;

Considerando ainda, que o art. 2º da Lei 3.195/2017, determinou o aproveitamento do cargo de Agente Penitenciário no cargo de Agente de Polícia, mediante ato do Secretário da Administração;

RESOLVE:

REVERTER à atividade o servidor aposentado Silvano Rodrigues, número funcional 680452/1, CPF nº xxx.xxx.641-15, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Referência F, do Quadro Permanente da Polícia Civil, com base no que consta do processo nº 2022/24830/003046.

CONVOCAR o servidor para reassumir suas funções, na Secretaria da Segurança Pública, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação desta Portaria.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 34/2023/GASEC/SECAD, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/23009/004204, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

| ORD | Nº FUNCIONAL | CPF | NOME | FUNÇÃO | Nº PROCESSO | A PARTIR |
|-----|--------------|----------------|-----------------------|-----------------------------|-------------------|------------|
| 001 | 11773626/1 | XXX.XXX.231-13 | ALINE ALVES DE ARAUJO | ASSISTENTE ESPECIALIZADO II | 2023/23000/000211 | 10/01/2023 |

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 35/2023/GASEC/SECAD, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/23009/003919, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

| ORD | Nº FUNCIONAL | CPF | NOME | FUNÇÃO | Nº PROCESSO | A PARTIR |
|-----|--------------|----------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------|------------|
| 001 | 11688270/4 | XXX.XXX.621-57 | THAYSA FERREIRA DE FREITAS | ASSISTENTE ESPECIALIZADO II | 2023/23000/000198 | 10/01/2023 |

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 36/2023/GASEC/SECAD, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/38969/002346, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura.

| ORD | Nº FUNCIONAL | CPF | NOME | FUNÇÃO | Nº PROCESSO | A PARTIR |
|-----|--------------|----------------|---------------------------|-------------|-------------------|------------|
| 001 | 11463252/4 | XXX.XXX.571-20 | LUCIDES FERNANDES PEREIRA | AUXILIAR II | 2023/23000/000212 | 16/01/2023 |

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 37/2023/GASEC/SECAD, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/23009/003918, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

| ORD | Nº FUNCIONAL | CPF | NOME | FUNÇÃO | Nº PROCESSO | A PARTIR |
|-----|--------------|----------------|------------------------------------|--------------|-------------------|------------|
| 001 | 81520/3 | XXX.XXX.111-90 | LIGIA FONSECA E SILVA PITSCH CUNHA | ANALISTA III | 2023/23000/000197 | 10/01/2023 |

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 38/2023/GASEC/SECAD, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/23009/003990, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

| ORD | Nº FUNCIONAL | CPF | NOME | FUNÇÃO | Nº PROCESSO | A PARTIR |
|-----|--------------|----------------|--------------------------------|-------------|-------------------|------------|
| 001 | 11797991/1 | XXX.XXX.431-40 | LESSY CASSIMIRO BONFIM MACHADO | ANALISTA II | 2023/23000/000199 | 10/01/2023 |

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 39/2023/GASEC/SECAD, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/27009/005475, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com as profissionais abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria da Educação.

| ORD | Nº FUNCIONAL | CPF | NOME | FUNÇÃO | Nº PROCESSO | A PARTIR |
|-----|--------------|----------------|------------------------------|------------------------------|-------------------|------------|
| 001 | 11839805/1 | XXX.XXX.081-03 | IRIANE CHRISTINA DE ARRUDA | ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO | 2023/23000/000204 | 17/01/2023 |
| 002 | 11495740/4 | XXX.XXX.141-15 | JUDITE MARIA PEREIRA DO VALE | AUXILIAR I | 2023/23000/000205 | 16/01/2023 |
| 003 | 11479558/4 | XXX.XXX.031-36 | LEANE CARDOSO LIMA | AUXILIAR I | 2023/23000/000206 | 17/01/2023 |
| 004 | 401666/18 | XXX.XXX.841-20 | MARIA JOSÉ SALUSTIANO SALES | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2023/23000/000207 | 17/01/2023 |

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 40/2023/GASEC/SECAD, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/27009/003872, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com as profissionais abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria da Educação.

| ORD | Nº FUNCIONAL | CPF | NOME | FUNÇÃO | Nº PROCESSO | A PARTIR |
|-----|--------------|----------------|----------------------------------|------------------------------|-------------------|------------|
| 001 | 11838353/1 | XXX.XXX.631-07 | ALESSANDRA FERREIRA CÉSAR | AUXILIAR I | 2023/23000/000165 | 11/01/2023 |
| 002 | 11732520/1 | XXX.XXX.161-04 | GISLANY DIAS RODRIGUES | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2023/23000/000166 | 10/01/2023 |
| 003 | 10805471/15 | XXX.XXX.751-15 | IVONE SOUSA DE LIMA CAVALHEIRO | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2023/23000/000167 | 12/01/2023 |
| 004 | 11570016/3 | XXX.XXX.101-63 | JOANICE DOS SANTOS BARROS ARAÚJO | AUXILIAR I | 2023/23000/000168 | 04/01/2023 |
| 005 | 11475269/3 | XXX.XXX.231-20 | MARIA DELÍCIA MACHADO DOS SANTOS | AUXILIAR I | 2023/23000/000169 | 10/01/2023 |

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 41/2023/GASEC/SECAD, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/38969/000949, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura.

| ORD | Nº FUNCIONAL | CPF | NOME | FUNÇÃO | Nº PROCESSO | A PARTIR |
|-----|--------------|----------------|--------------------------------------|----------------|-------------------|------------|
| 001 | 11844990/1 | XXX.XXX.301-68 | FABIO MORAES SIQUEIRA | ASSISTENTE III | 2023/23000/000174 | 01/01/2023 |
| 002 | 11751100/2 | XXX.XXX.601-59 | LAUDICEIA NERES DE ANDRADE GUIMARÃES | ASSISTENTE I | 2023/23000/000175 | 23/12/2022 |

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 42/2023/GASEC/SECAD, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/38999/000605, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

| ORD | Nº FUNCIONAL | CPF | NOME | FUNÇÃO | Nº PROCESSO | A PARTIR |
|-----|--------------|----------------|------------------------------|-----------------------------|-------------------|------------|
| 001 | 265746/6 | XXX.XXX.651-04 | CLAUDIO ASSIS DE ALBUQUERQUE | ASSISTENTE ESPECIALIZADO II | 2023/23000/000190 | 17/01/2023 |

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 43/2023/GASEC/SECAD, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/27009/004882, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os(as) profissionais abaixo relacionados(as), lotados(as) na Secretaria da Educação.

| ORD | Nº FUNCIONAL | CPF | NOME | FUNÇÃO | Nº PROCESSO | A PARTIR |
|-----|--------------|----------------|--------------------------|----------------------------|-------------------|------------|
| 001 | 11799781/1 | XXX.XXX.148-69 | CÂMILA DE SOUZA FERREIRA | ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO | 2023/23000/000192 | 01/01/2023 |
| 002 | 11620021/3 | XXX.XXX.561-15 | LINDALVA SOUZA REIS | AUXILIAR I | 2023/23000/000193 | 13/01/2023 |
| 003 | 11611618/4 | XXX.XXX.401-68 | TIAGO BARBOSA NETO | MOTORISTA DE REPRESENTAÇÃO | 2023/23000/000194 | 10/01/2023 |

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 44/2023/GASEC/SECAD, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "b", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº 38/2023-GABPRES, de 16 de janeiro de 2023, SGD nº 2023/38969/001216, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura.

| ORD | Nº FUNCIONAL | CPF | NOME | FUNÇÃO | Nº PROCESSO | A PARTIR |
|-----|--------------|----------------|----------------------------|------------|------------------|------------|
| 001 | 1258192/5 | XXX.XXX.471-00 | HILARIO GONCALVES DE SOUSA | AUXILIAR I | 2023/23000/00195 | 10/01/2023 |

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 45/2023/GASEC/SECAD, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/23009/004114, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

| ORD | Nº FUNCIONAL | CPF | NOME | FUNÇÃO | Nº PROCESSO | A PARTIR |
|-----|--------------|----------------|---------------------------------|-------------|-------------------|------------|
| 001 | 11637650/4 | XXX.XXX.961-42 | ENIELY MAISA DE MORAES FERREIRA | ANALISTA II | 2023/23000/000208 | 10/01/2023 |

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 46/2023/GASEC/SECAD, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/23009/004196, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

| ORD | Nº FUNCIONAL | CPF | NOME | FUNÇÃO | Nº PROCESSO | A PARTIR |
|-----|--------------|----------------|----------------------|------------|-------------------|------------|
| 001 | 11165901/9 | XXX.XXX.371-22 | HUGO SILVA RODRIGUES | ANALISTA I | 2023/23000/000210 | 10/01/2023 |

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 47/2023/GASEC/SECAD, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/23009/002873, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Administração.

| ORD | Nº FUNCIONAL | CPF | NOME | FUNÇÃO | Nº PROCESSO | A PARTIR |
|-----|--------------|----------------|-------------------|-----------------------------|-------------------|------------|
| 001 | 11818603/1 | XXX.XXX.142-98 | ALINE LIMA MACIEL | ASSISTENTE ESPECIALIZADO II | 2023/23000/000183 | 18/01/2023 |

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 48/2023/GASEC/SECAD, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/27009/004567, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Educação.

| ORD | Nº FUNCIONAL | CPF | NOME | FUNÇÃO | Nº PROCESSO | A PARTIR |
|-----|--------------|----------------|--|------------------------------|-------------------|------------|
| 001 | 11739681/1 | XXX.XXX.751-00 | ALMIR MATOS GOMES | AUXILIAR I | 2023/23000/000184 | 13/01/2023 |
| 002 | 11583185/3 | XXX.XXX.981-09 | FLÁVIA DANIELA BATISTA DOS SANTOS ARAÚJO | AUXILIAR I | 2023/23000/000185 | 13/01/2023 |
| 003 | 894749/6 | XXX.XXX.091-49 | JANINE BEZERRA DE OLIVEIRA NOLETO | ANALISTA EM EDUCAÇÃO | 2023/23000/000186 | 11/01/2023 |
| 004 | 11801476/1 | XXX.XXX.161-99 | JOMARA XIROKARU JAVAE | PROFESSOR AUXILIAR II | 2023/23000/000187 | 10/01/2023 |
| 005 | 11810025/1 | XXX.XXX.421-04 | LUZ KARINE LOPES DA SILVA | ASSISTENTE II | 2023/23000/000188 | 11/01/2023 |
| 006 | 11555580/5 | XXX.XXX.310-00 | VIVIANE BORELLI CASAGRANDE | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2023/23000/000189 | 14/01/2023 |

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 49/2023/GASEC/SECAD, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/17019/001319, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Cidadania e Justiça.

| ORD | Nº FUNCIONAL | CPF | NOME | FUNÇÃO | Nº PROCESSO | A PARTIR |
|-----|--------------|----------------|--------------------------|-------------|-------------------|------------|
| 001 | 11507462/5 | XXX.XXX.631-13 | JEOVANNY DA CRUZ SILVA | AUXILIAR II | 2023/23000/000171 | 31/12/2022 |
| 002 | 11639610/3 | XXX.XXX.298-66 | JULIANO VICENTE DA ROCHA | AUXILIAR II | 2023/23000/000172 | 02/01/2023 |

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 50/2023/GASEC/SECAD, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/23009/004326, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

| ORD | Nº FUNCIONAL | CPF | NOME | FUNÇÃO | Nº PROCESSO | A PARTIR |
|-----|--------------|----------------|-------------------------------|-----------------------------|-------------------|------------|
| 001 | 11508612/6 | XXX.XXX.971-23 | JACKSON ANTONIO MODESTO SILVA | ASSISTENTE ESPECIALIZADO II | 2023/23000/000221 | 10/01/2023 |

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 51/2023/GASEC/SECAD, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/13019/000100, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria do Planejamento e Orçamento.

| ORD | Nº FUNCIONAL | CPF | NOME | FUNÇÃO | Nº PROCESSO | A PARTIR |
|-----|--------------|----------------|-------------------------|-----------------------------|-------------------|------------|
| 001 | 40529/6 | XXX.XXX.281-07 | ANGELITA ALVES DA SILVA | ASSISTENTE ESPECIALIZADO II | 2023/23000/000201 | 01/01/2023 |

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 52/2023/GASEC/SECAD, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/23009/004364, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

| ORD | Nº FUNCIONAL | CPF | NOME | FUNÇÃO | Nº PROCESSO | A PARTIR |
|-----|--------------|----------------|--------------------------|------------|-------------------|------------|
| 001 | 11672706/2 | XXX.XXX.461-60 | MARILIA SIQUEIRA MARTINS | ANALISTA I | 2023/23000/000220 | 10/01/2023 |

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 53/2023/GASEC/SECAD, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/23009/004938, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Administração, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

| ORD | Nº FUNCIONAL | CPF | NOME | FUNÇÃO | Nº PROCESSO | A PARTIR |
|-----|--------------|----------------|----------------------------|--------------|-------------------|------------|
| 001 | 11809523/1 | XXX.XXX.241-76 | DOUGLAS ALVES PAIVA JUNIOR | AUXILIAR III | 2023/23000/000252 | 20/01/2023 |

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 54/2023/GASEC/SECAD, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/23009/004071, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

| ORD | Nº FUNCIONAL | CPF | NOME | FUNÇÃO | Nº PROCESSO | A PARTIR |
|-----|--------------|----------------|---------------------------------|------------|-------------------|------------|
| 001 | 11751444/2 | XXX.XXX.271-96 | GIOVANNA HELENA FURNARI MOREIRA | ANALISTA I | 2023/23000/000273 | 10/01/2023 |

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 55/2023/GASEC/SECAD, DE 21 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/23009/004385, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Procuradoria-Geral do Estado, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

| ORD | Nº FUNCIONAL | CPF | NOME | FUNÇÃO | Nº PROCESSO | A PARTIR |
|-----|--------------|----------------|------------------------------------|-------------|-------------------|------------|
| 001 | 11759917/2 | XXX.XXX.221-04 | ELIZANGELA BRITO RODRIGUES MARINHO | ANALISTA II | 2023/23000/000271 | 10/01/2023 |

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 203/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/002871
INTERESSADO(A): MARIO COELHO PARENTE
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
NÚMERO FUNCIONAL: 134597/2
CPF: XXX.XXX.411-00
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pelo(a) interessado (a) Mario Coelho Parente, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e com base no Despacho nº 3.742, de 18 de outubro de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 339, por não se enquadrar em nenhuma das regras vigentes para a concessão do benefício em questão.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de janeiro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 228/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/24830/004170
INTERESSADO(A): ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 441597/2
CPF: XXX.XXX.441-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 13 de janeiro de 2022, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 10 de janeiro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 26/27.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de janeiro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 229/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/24830/004172
INTERESSADO(A): MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 611442/2
CPF: XXX.XXX.191-87
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 25 de julho de 2022, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 10 de janeiro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 27/28.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de janeiro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 232/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/17010/000029
INTERESSADO(A): MÁRCIA AZEVEDO DE JESUS
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Pedagogo
NÚMERO FUNCIONAL: 553727/4
CPF: xxx.xxx.302-72
ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça
LOTAÇÃO: Núcleo de Atendimento de Araguaína
MUNICÍPIO: Araguaína

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Márcia Azevedo de Jesus, por meio do Despacho nº 210, de 15 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.527, de 21 de janeiro de 2020, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 23.01.2023 a 22.01.2026.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 de janeiro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 233/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/27000/000038
INTERESSADO(A): MARIA BERNADETE DE MELO LIMA OLIVEIRA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 805212/1
CPF: xxx.xxx.034-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Francisco Pereira Felício
MUNICÍPIO: Colinas do Tocantins
REGIONAL: Colinas do Tocantins

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Maria Bernadete de Melo Lima Oliveira, por meio do Despacho nº 194, de 14 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.529, de 23 de janeiro de 2020, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 26.12.2022 a 25.12.2025.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 de janeiro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 237/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/24830/004156
INTERESSADO(A): ALÁI RIBEIRO DE SOUZA PEREIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 705746/1
CPF: XXX.XXX.501-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 27 de julho de 2022, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 10 de janeiro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 37/38.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 19 de janeiro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 239/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/11010/000172
INTERESSADO(A): LUCIANA CAMPOS DA SILVA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Analista de Comunicação Social
NÚMERO FUNCIONAL: 1291955/1
CPF: xxx.xxx.911-87
ÓRGÃO: Secretaria da Comunicação
LOTAÇÃO: Diretoria de Publicidade
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Luciana Campos da Silva, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 08.02.2023 a 07.02.2026.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 19 de janeiro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 241/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/24830/004771
INTERESSADO(A): MARIA DE FÁTIMA LIMA CARDOSO RODRIGUES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 783599/1
CPF: XXX.XXX.781-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 28 de outubro de 2022, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 11 de janeiro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 36/37.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 19 de janeiro de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 249/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/24830/004026
INTERESSADO(A): GILVENIO RIBEIRO DOS SANTOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Técnico em Contabilidade
NÚMERO FUNCIONAL: 306025/1
CPF: XXX.XXX.431-00
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 07 de agosto de 2021, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 11 de janeiro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 43/44.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 19 de janeiro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 250/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/24830/003880
INTERESSADO(A): IRAMAR SILVA MATÉA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 411039/5
CPF: XXX.XXX.763-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 10 de agosto de 2022, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 11 de janeiro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 40/42.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 19 de janeiro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 262/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/30550/012777
INTERESSADO(A): CARLA CRISTIANA DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 1216147/1
CPF: xxx.xxx.751-53
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão da Hemorrede
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Carla Cristiana de Oliveira, por meio do Despacho nº 378, de 29 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.536, de 03 de janeiro de 2020, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 12.01.2023 a 11.01.2026.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de janeiro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 266/2/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/30550/000063
INTERESSADO(A): TAILANE CYNTIA SOUZA SALES
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
NÚMERO FUNCIONAL: 52994/1
CPF: xxx.xxx.581-65
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Gerência de Regulação de Leitos
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Tailane Cyntia Souza Sales, por meio do Despacho nº 582, de 07 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.547, de 18 de fevereiro de 2020, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 16.03.2023 a 15.03.2026.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de janeiro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 272/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/27000/000132
INTERESSADO(A): VANIA SOUSA SILVA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11185120/1
CPF: xxx.xxx.301-41
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Vicente Carlos de Souza
MUNICÍPIO: Buriti do Tocantins
REGIONAL: Araguatins

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Vania Sousa Silva, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 01.02.2023 a 31.01.2024.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de janeiro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 273/2023/GASEC

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/34490/000002
INTERESSADO(A): POLLYANNA BEZERRA DE SOUSA BARBOSA DIAS
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Extencionista Rural
NÚMERO FUNCIONAL: 11128623/2
CPF: xxx.xxx.842-53
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Diretoria de Empreendedorismo Rural
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Pollyanna Bezerra de Sousa Barbosa Dias, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.02.2023 a 31.01.2026.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de janeiro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378
CONTRATO Nº: 49/2023
NÚMERO AUTOMÁTICO: 23000019
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: HOSPITAL SÃO LUCAS DE ARAGUAÍNA LTDA
CPF/CNPJ: 02.907.533/0001-87
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSÁUDE-TO.
VALOR DO CONTRATO: O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em Portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
Natureza de Despesa: 33.90.39
Fonte Detalhada: 759/0242/888888
DATA DA ASSINATURA: 20/01/2023
VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - representante legal da Contratante e José Celso Rodrigues Cintra - representante legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378
CONTRATO Nº: 50/2023
NÚMERO AUTOMÁTICO: 23000020
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: INSTITUTO DE ANGIOLOGIA E DERMATOLOGIA - INADE LTDA
CPF/CNPJ: 38.240.167/0001-00
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSÁUDE-TO.
VALOR DO CONTRATO: O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em Portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
Natureza de Despesa: 33.90.39
Fonte Detalhada: 759/0242/888888
DATA DA ASSINATURA: 20/01/2023
VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - representante legal da Contratante e Jérsica Caires Vasconcelos Jacome - representante legal da Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378
CONTRATO Nº: 51/2023
NÚMERO AUTOMÁTICO: 23000021
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: CONNECT CARE LTDA
CPF/CNPJ: 37.944.324/0001-98
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSÁUDE-TO.
VALOR DO CONTRATO: O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em Portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
Natureza de Despesa: 33.90.39
Fonte Detalhada: 759/0242/888888
DATA DA ASSINATURA: 20/01/2023
VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - representante legal da Contratante e Marcos Vinícios Teixeira Campos- representante legal da Contratada.

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS

ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|------------|--|-------------------------------|--|-------------------------|
| 1 | 11220660/1 | DANIELA RODRIGUES DE OLIVEIRA PIMENTEL | Assistente Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde | 02/01/2023 a 31/01/2023 |
| 2 | 11222280/1 | ELLEN BEATRIZ LEMES FERREIRA | Assistente Administrativo | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família | 13/01/2023 a 22/01/2023 |
| 3 | 632202/4 | FERDINANDO ARAUJO MANDUCA | Fiscal de Defesa Agropecuária | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 27/12/2022 a 25/01/2023 |
| 4 | 1049780/1 | MARIZA ARRUDA DE ARAUJO | Assistente Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde | 06/01/2023 a 20/01/2023 |
| 5 | 11610441/4 | NAYARA MARTINS DE PAULA | Analista I | Licença Maternidade - INSS | 05/12/2022 a 02/06/2023 |
| 6 | 11234903/1 | ROSIANE TEIXEIRA ARAUJO | Assistente Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde | 27/12/2022 a 25/01/2023 |

ÓRGÃO: Agência de Tecnologia da Informação

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|-----------|---------------------------|--------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| 1 | 530557/1 | GLAYDSON DOS SANTOS SILVA | Analista em Tecnologia da Informação | Licença para Tratamento de Saúde | 11/01/2023 a 24/01/2023 |

ÓRGÃO: Controladoria-Geral do Estado

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|-----------|------------------------|---------------------------------|--|-------------------------|
| 1 | 1273485/1 | EMANUELLE SILVA NUNES | Assistente Administrativo | Licença Maternidade | 26/12/2022 a 23/06/2023 |
| 2 | 67808/1 | MILTON FERREIRA CASTRO | Assistente de Serviços de Saúde | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 16/12/2022 a 14/01/2023 |

ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|------------|--------------------------------|--|---|-------------------------|
| 1 | 11180889/1 | DANYELLE EMYE TAKAHASHI | Assistente Administrativo | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação) | 24/11/2022 a 02/12/2022 |
| 2 | 11659637/1 | FLAVIANY ALVES MORAIS SILVEIRA | Coordenador do CIRETRAN e Posto de Atendimento III | Licença Maternidade - INSS | 09/01/2023 a 07/07/2023 |
| 3 | 1164830/4 | MURILO MENDES RUELA | Assistente Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde | 02/01/2023 a 31/01/2023 |

ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|------------|-------------------------------------|---------------------------|--|-------------------------|
| 1 | 11774630/1 | DEYSIANE DIAS CASTELO BRANCO | Assessor Comissionado III | Licença Maternidade - INSS | 02/01/2023 a 30/06/2023 |
| 2 | 22924/3 | LUSIA MARTINS SILVA | Assistente Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde | 11/01/2023 a 09/02/2023 |
| 3 | 11231106/1 | MARILUCIA BARCELOS DA MOTA OLIVEIRA | Assistente Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 31/12/2022 a 28/06/2023 |
| 4 | 11813660/1 | SANDILAINE SOUZA NASCIMENTO | Assistente III | Licença para Tratamento de Saúde | 09/01/2023 a 23/01/2023 |

ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|------------|---|---------------------------|--|-------------------------|
| 1 | 11165324/1 | ANA CLARA BOHNEN DE BARROS | Extensionista Rural | Licença para Tratamento de Saúde | 16/01/2023 a 01/03/2023 |
| 2 | 1271393/1 | ARTHUR WILLIAM FREIRE DE CARVALHO BASTOS GARCIA | Assistente Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 14/12/2022 a 27/01/2023 |
| 3 | 1271393/1 | ARTHUR WILLIAM FREIRE DE CARVALHO BASTOS GARCIA | Assistente Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 13/01/2023 a 27/01/2023 |

ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|------------|--|-----------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| 1 | 11721618/1 | CAMILA PEREIRA ROCHA VASCONCELOS DE MENDONÇA | Odontólogo | Licença Maternidade - INSS | 03/12/2022 a 31/05/2023 |
| 2 | 946646/3 | HILDETE ALVES DA COSTA ARRUDA | Auxiliar de Serviços Gerais | Licença para Tratamento de Saúde | 22/12/2022 a 20/01/2023 |

ÓRGÃO: Procuradoria-Geral do Estado

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|------------|-----------------------------------|--|----------------------------------|-------------------------|
| 1 | 824050/4 | MARCOS RODRIGUES DE SOUSA | Assessor Comissionado I | Licença para Tratamento de Saúde | 14/01/2023 a 28/01/2023 |
| 2 | 11569085/5 | THAYANNE MYRELLE SANTOS GUIMARAES | Assessor Especializado de Procurador - PGE | Licença Maternidade - INSS | 29/12/2022 a 28/06/2023 |

ÓRGÃO: Secretaria da Administração

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|------------|---------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| 1 | 11142570/2 | JOSENILDE FERNANDES E SILVA | Assistente Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde | 14/02/2020 a 14/03/2020 |
| 2 | 11731141/3 | JULIA MOREIRA VIEIRA | Assistente Especializado II | Licença Maternidade - INSS | 19/12/2022 a 16/06/2023 |
| 3 | 377652/7 | MARIA SELDA PEREIRA LOPEZ | Auxiliar I | Licença para Tratamento de Saúde | 24/11/2022 a 27/11/2022 |
| 4 | 882218/1 | MARILIA DE SOUSA MOREIRA BARONI | Assistente Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde | 02/01/2023 a 06/01/2023 |

ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura e Pecuária

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|-----------|------------------------|---------------------------|---|-------------------------|
| 1 | 1289373/1 | ARLINDO NOBRE DA SILVA | Analista Técnico-Jurídico | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família | 18/03/2017 a 01/04/2017 |

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|------------|--|------------------------------|--|-------------------------|
| 1 | 336935/2 | ADINALDO NOGUEIRA NUNES | Professor Normalista | Licença para Tratamento de Saúde | 11/01/2023 a 25/01/2023 |
| 2 | 11594250/4 | ALANE LIMA BARROS | Professor da Educação Básica | Licença Maternidade - INSS | 07/12/2022 a 04/06/2023 |
| 3 | 807191/2 | ALESSANDRA FERNANDES DA SILVA CINTRA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 12/12/2022 a 10/01/2023 |
| 4 | 807191/2 | ALESSANDRA FERNANDES DA SILVA CINTRA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 12/12/2022 a 10/01/2023 |
| 5 | 53020/2 | ALYNE DE SOUSA JARDIM | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 01/10/2023 a 30/04/2023 |
| 6 | 975660/2 | ANA LUCIA MASCARENHAS BENICIO | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 16/01/2023 a 14/02/2023 |
| 7 | 985020/3 | ANA MOREIRA DA SILVA | Auxiliar de Serviços Gerais | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 01/10/2023 a 31/01/2023 |
| 8 | 11792345/1 | ANA PAULA SANTANA VIANA | Professor da Educação Básica | Licença Maternidade - INSS | 07/12/2022 a 04/06/2023 |
| 9 | 893060/6 | ANA PEREIRA DA SILVA | Auxiliar de Serviços Gerais | Licença para Tratamento de Saúde | 16/01/2023 a 16/03/2023 |
| 10 | 11672820/3 | CAMILA MOTA NUNES | Professor Auxiliar II | Licença Maternidade - INSS | 20/12/2022 a 17/06/2023 |
| 11 | 399799/4 | CLEIDE FRANCISCA RESPLANDES MORAES | Assistente Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde | 10/01/2023 a 08/02/2023 |
| 12 | 790221/1 | CLEONICE PEREIRA DA SILVA SOUSA | Assistente Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde | 19/12/2022 a 18/03/2023 |
| 13 | 993314/6 | CRISTIANE FERNANDES LIMA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 13/01/2023 a 02/02/2023 |
| 14 | 1132547/1 | DAIANY MAYARA TOMAZ CARVALHO DE OLIVEIRA | Professor da Educação Básica | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família | 02/11/2022 a 11/11/2022 |
| 15 | 531150/3 | DARLINDA FERNANDES BARBOSA PEREIRA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 11/01/2023 a 24/02/2023 |
| 16 | 95762/2 | DAYANNE LEITE SOUZA | Professor da Educação Básica | Licença Maternidade | 04/01/2023 a 02/07/2023 |
| 17 | 11670630/2 | DENISE RIBEIRO DOS SANTOS SOUSA | Auxiliar I | Licença Maternidade - INSS | 29/12/2022 a 27/04/2023 |
| 18 | 131298/5 | DEUSELINA PEREIRA DA SILVA CRUZ | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 10/01/2023 a 23/02/2023 |
| 19 | 681559/3 | DEUZINA CRUZ DA SILVA | Auxiliar de Serviços Gerais | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 23/12/2022 a 20/02/2023 |
| 20 | 11766727/1 | EDENIR VIEIRA DA SILVA LIMA | Assistente Especializado II | Licença para Tratamento de Saúde | 05/01/2023 a 09/01/2023 |
| 21 | 1097644/8 | ELEMI CASSIA PEREIRA ROCHA SOUZA | Assistente em Educação | Licença para Tratamento de Saúde | 07/01/2023 a 21/01/2023 |
| 22 | 667897/3 | EUIZEBIO BATISTA DOS ANJOS | Auxiliar de Serviços Gerais | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 10/12/2022 a 07/02/2023 |
| 23 | 11787040/1 | FERNANDA DIENY FIDELES RAMOS | Analista em Educação | Licença Maternidade - INSS | 01/12/2022 a 29/05/2023 |
| 24 | 11776188/1 | FRANCILENE RODRIGUES CARVALHO | Professor da Educação Básica | Licença Maternidade - INSS | 15/12/2022 a 12/06/2023 |
| 25 | 187759/7 | FRANCISCO FERREIRA DOS REIS | Auxiliar I | Licença para Tratamento de Saúde | 21/12/2022 a 04/01/2023 |
| 26 | 962354/1 | GICELIA BORGES DE SOUSA CAVALCANTE | Professor da Educação Básica | Licença Maternidade | 12/01/2023 a 10/07/2023 |
| 27 | 112814/2 | JACIARA BORGES GUIMARAES | Assistente Administrativo | Licença Maternidade | 04/01/2023 a 02/07/2023 |
| 28 | 11722193/3 | JESSICA RIBEIRO DA SILVA | Auxiliar I | Licença Maternidade - INSS | 26/12/2022 a 23/06/2023 |
| 29 | 11704098/2 | JOELMA PEREIRA CRUZ DOS SANTOS | Professor da Educação Básica | Licença Maternidade - INSS | 17/12/2022 a 14/06/2023 |
| 30 | 1206877/1 | JOHNNY PETERSON OLIVEIRA ALVES | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 06/01/2023 a 05/05/2023 |
| 31 | 778038/5 | JULIMARIA BARBOSA CONCEICAO | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 10/01/2023 a 08/02/2023 |
| 32 | 11792493/1 | LAMARA BARBOSA DE JESUS SOUSA | Analista I | DREE COLINAS Licença Maternidade - INSS | 28/12/2022 a 25/06/2023 |
| 33 | 692624/4 | LEURENE DA GLORIA CALDAS | Professor Normalista | Licença para Tratamento de Saúde | 16/01/2023 a 14/02/2023 |
| 34 | 507134/1 | LIA REGINA NOLETO DE ARAUJO | Assistente Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde | 03/01/2023 a 01/02/2023 |
| 35 | 11749156/2 | LORRANE ALVES DA SILVA | Monitor Educacional | Licença Maternidade - INSS | 25/12/2022 a 23/04/2023 |
| 36 | 289702/6 | LUIS CARLOS SACHET | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 16/05/2014 a 14/06/2014 |

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 987, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6023, de 4 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 37, §2º, inciso II, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e.

Considerando a necessidade de aquisição munições menos letais, destinados ao aparelhamento e manutenção dos Sistemas Penitenciário e Prisional do Tocantins SISPEN/TO;

Considerando a permissão contida no art. 25, inc. I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, bem como à luz da Justificativa do Gestor às folhas 213/215 e Justificativa nº 09/2022, às fls. 271, e Ato Motivado nº 09/2022, na folha 216 dos autos;

Considerando ainda o Parecer Jurídico nº 70/2022 da Assessoria Jurídica desta Pasta, às folhas 237/245.

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, para fins de contratação com a empresa CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, inscrita no CNPJ Nº 30.092.431/0001-96 no valor total de R\$ 838.972,09 (Oitocentos e trinta e oito mil, novecentos e setenta e dois reais e nove centavos), cujo o objeto é aquisição munições menos letais, destinados ao aparelhamento e manutenção dos Sistemas Penitenciário e Prisional do Tocantins SISPEN/TO, conforme instrução contida no Processo Administrativo nº 2022/17010/000382.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 14 dias do mês de dezembro de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM

Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A: 2212003000500099301

CONSUMIDOR: MARIA MARY RODRIGUES DA COSTA SÁ

FORNECEDOR: AGOGE INTERMEDIÇÃO (CNPJ: 36.277.320/0001-30)

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada AGOGE INTERMEDIÇÃO (CNPJ: 36.277.320/0001-30) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por MARIA MARY RODRIGUES DA COSTA SÁ, foi instaurado o processo administrativo nº 2212003000500099301, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1.743, Sala 2, CEP: 77.803-100, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 23 de Janeiro de 2023.

Núcleo Regional de Araguaína/TO

| | | | | | |
|----|------------|--------------------------------------|------------------------------|--|-------------------------|
| 37 | 11753048/2 | MALU GOMES DA SILVA | Auxiliar I | Licença Maternidade - INSS | 24/12/2022 a 21/06/2023 |
| 38 | 11539224/6 | MARA LETICIA ALVES DE SANTANA | Professor da Educação Básica | Licença Maternidade - INSS | 02/01/2023 a 01/05/2023 |
| 39 | 569188/2 | MARCILENE DIAS ACACIO | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 03/01/2023 a 03/03/2023 |
| 40 | 611235/6 | MARIA CRISTINA VIEIRA SOUSA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 02/01/2023 a 31/01/2023 |
| 41 | 1199013/1 | MARIA DE FATIMA ABREU MARTINS SOARES | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 11/01/2023 a 09/02/2023 |
| 42 | 716872/1 | MARIA DE FATIMA FRANCISCA TEBAS | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 09/01/2023 a 09/03/2023 |
| 43 | 11758694/2 | MARIA LEOCADIDA PEREIRA DA SILVA | Analista em Educação | A Gestante INSS - Natimorto/ Neomorto | 18/11/2022 a 17/03/2023 |
| 44 | 11638664/4 | MARIA PEREIRA DE BRITO RODRIGUES | Professor da Educação Básica | Licença Maternidade - INSS | 23/11/2022 a 21/05/2023 |
| 45 | 1113135/4 | MARIA RAKEL DA SILVA SANTANA SOUSA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 06/12/2022 a 20/12/2022 |
| 46 | 963255/9 | MARIA VALDETE DE MOURA | Auxiliar I | Aguardando Auxílio Doença - INSS | 12/01/2023 a 12/03/2023 |
| 47 | 11698829/2 | MILLENA ALVES DE BRITO | Professor da Educação Básica | Licença Maternidade - INSS | 13/12/2022 a 10/06/2023 |
| 48 | 11822759/1 | NATHALIA SOUZA SILVA | Nutricionista | Licença para Tratamento de Saúde | 05/01/2023 a 14/01/2023 |
| 49 | 11738154/1 | PAMELLA GABRIELA MARTINS RIBEIRO | Professor da Educação Básica | Licença Maternidade - INSS | 02/01/2023 a 30/06/2023 |
| 50 | 11761334/1 | PRISCILA GOIS DE AZEVEDO | Assistente III | Licença Maternidade - INSS | 05/01/2023 a 03/07/2023 |
| 51 | 543333/18 | RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO SOUSA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 10/02/2022 a 16/02/2022 |
| 52 | 11611952/4 | RAYLLA PONTES MARQUES ALVES | Professor da Educação Básica | Licença Maternidade - INSS | 08/12/2022 a 05/06/2023 |
| 53 | 11812176/1 | ROSA CLEIA FERREIRA DOS SANTOS | Professor Auxiliar II | Licença Maternidade - INSS | 22/12/2022 a 19/06/2023 |
| 54 | 11673672/3 | SAMANTHA JARDIM PESSEGO | Auxiliar I | Licença Maternidade - INSS | 27/12/2022 a 24/06/2023 |
| 55 | 11494891/7 | SAMARA URCINO PEREIRA | Analista em Educação | Licença Maternidade - INSS | 21/12/2022 a 18/06/2023 |
| 56 | 566564/3 | SILVANE LOURDES VICARI BERTICELLI | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 09/01/2023 a 09/03/2023 |
| 57 | 1230239/1 | SIMONE MACHADO GOMES | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 08/01/2023 a 06/02/2023 |
| 58 | 11732377/1 | THATIARA LAZARINO DOS SANTOS | Auxiliar I | Licença Maternidade - INSS | 29/12/2022 a 26/06/2023 |
| 59 | 11786833/1 | THAYSLANNE PEREIRA MELQUIADES | Professor da Educação Básica | Licença Maternidade - INSS | 29/12/2022 a 26/06/2023 |
| 60 | 601357/3 | VALDIRA SOARES LIMA RODRIGUES | Assistente Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde | 06/01/2023 a 19/02/2023 |
| 61 | 108240/4 | VALDIRAN PIRES RIBEIRO | Professor da Educação Básica | Licença Maternidade | 26/12/2022 a 23/06/2023 |
| 62 | 358657/3 | VANIA NIVIA ALVES DA MOTA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 16/01/2023 a 16/03/2023 |
| 63 | 11742828/1 | VITHORIA TORRES SILVA | Professor Auxiliar II | Licença Maternidade - INSS | 22/12/2022 a 19/06/2023 |

ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|-----------|-----------------------|-----------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| 1 | 768768/3 | RITA PEREIRA DA SILVA | Auxiliar de Serviços Gerais | Licença para Tratamento de Saúde | 13/01/2023 a 02/02/2023 |

PALMAS/TO, 24 de Janeiro de 2023.

Dr. ALESSANDRO MIRANDA BRAGA CABRAL
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|-----------|-----------------------------|------------------------------|--|-------------------------|
| 1 | 615400/4 | SUENIA MARIA JATOBA BRANDAO | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 22/12/2022 a 21/03/2023 |

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|-----------|--------------------|-----------------------|--|-------------------------|
| 1 | 589539/3 | DEBORA PETRY | Enfermeiro | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 03/01/2023 a 01/02/2023 |
| 2 | 1197096/1 | MARILUCE LOPES PAZ | Técnico em Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 29/12/2022 a 16/01/2023 |

PALMAS/TO, 23 de Janeiro de 2023.

Dr. ALESSANDRO MIRANDA BRAGA CABRAL
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023**

4ª (quarta) Sessão de Abertura do Envelope/INVÓLUCRO
Nº 5 - Documentação de Habilitação
SGD (2023/11019/000157)

Concorrência Pública nº 001/2022 - SECOM
Processo Administrativo de autos nº 2022/11010/000001

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - SECOM/TO, designada pela PORTARIA/SECOM/GABSEC Nº 014/2022, de 02 de março de 2.022, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.039, de 02 de março de 2.022, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo de autos nº 2022/11010/000001, torna público que realizará a 4ª (Quarta) Sessão Pública para abertura do Envelope/Invólucro nº 5º Documentação de Habilitação, nos termos do subitem 4.5 do Edital do Certame e nos termos da Lei Federal nº 12.232/2.010.

1) - OBJETO/PAUTA DA SESSÃO

1.1 - O objeto do presente Edital e da 4ª (Quarta) Sessão Pública é a para abertura do Envelope/Invólucro nº 5º Documentação de Habilitação, relativa à licitação Concorrência Pública nº 001/2.022 - SECOM, do tipo "MELHOR TÉCNICA", promovida pela Secretaria da Comunicação do Estado do Tocantins - SECOM/TO..

1.2 - Além da abertura do Envelope/Invólucro nº 5º Documentação de Habilitação Preços, em observância estrita ao inserto no subitem 4.5 do Edital do Certame, terá como pauta básica:

a) Identificar os representantes das licitantes presentes e colher suas assinaturas na lista de presença;

b) Receber e abrir os Invólucros nº 5, cujos documentos serão rubricados pelos membros da Comissão Especial de Licitação e pelos representantes das licitantes presentes ou por comissão por eles indicada;

c) Analisar a conformidade dos Documentos de Habilitação com as condições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor;

d) Colocar à disposição dos representantes das licitantes, para exame, os documentos integrantes dos Invólucros nº 5;

e) Encerrar a sessão e informar que após análise dos documentos de habilitação pela Comissão Especial de Licitação, que o resultado da fase habilitação será publicado na forma do item 2.7 deste Edital, com a indicação dos proponentes habilitados e inabilitados, abrindo-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/1.993;

1.3 - As licitantes deverão observar o disposto no Subitem 3.9.3.2, além dos exatos termos do item 11 do Edital da licitação, e demais disposições Editalícias atinentes ao objeto da Sessão.

2) - LOCAL, DATA, E HORÁRIO DA SESSÃO

2.1 - A abertura da sessão pública do será realizada às 09h do dia 30 de janeiro de 2023, na Secretaria da Comunicação do Estado do Tocantins, no Palácio Araguaia - Praça dos Girassóis - Palmas/TO.

2.2 - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

2.3 - Qualquer alteração que importe em modificação dos termos deste Edital será comunicada por meio do Diário Oficial do Estado do Tocantins e no site da SECOM/TO., sendo de inteira responsabilidade dos interessados acompanharem o andamento de todos os procedimentos e as eventuais alterações no Edital.

2.4 - Os esclarecimentos de dúvidas quanto a este Edital poderão ser solicitados por qualquer interessado, preferencialmente através do e-mail: licitacao@secom.to.gov.br, ou presencialmente junto a Comissão Especial de Licitação da Secretaria da Comunicação - SECOM/TO, situada no endereço: Secretaria da Comunicação, Palácio Araguaia, Praça dos Girassóis, Palmas/TO, CEP: 77.001-020, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, nos dias normais de expediente.

3) - DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

3.1 - Todas as condições deste Edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2.010, aplicando-se, subsidiariamente as Leis Federais nº 4.680/1965 e nº 8.666/1993, observando as disposições expressas no Edital do Certame.

3.2 - Os autos físicos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Comissão Especial de Licitação da Secretaria da Comunicação - SECOM/TO.

3.3 - A Ata da sessão pública será circunstanciada, e terão registradas todas as ocorrências, para todos os fins legais.

3.4 - O presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins e no site da SECOM/TO.

3.5 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Licitação - CEL.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - SECOM/TO, em Palmas/TO, aos 25 dias do mês de janeiro de 2.023.

CARLOS VÍCTOR ALMEIDA CARDOSO JÚNIOR
Presidente da Comissão Especial de Licitação

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**PORTARIA-SEDUC Nº 89, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 8.666 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Processo: 2018/27000/004343

Número do Contrato: 001/2023

Fiscal do Contrato: Elton Ferreira Leal, matrícula nº 144165-5

Substituto de Fiscal: Eliza Nunes Neta, matrícula nº 1157965-7

Contratada: Construtora Brito LTDA

CNPJ: 17.831.102/0001-51

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em construção civil, para a execução da obra referente a Escola Estadual Tamkak - Aldeia Bonito - município de Tocantinópolis - TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Superintendência de Administração, Infraestrutura e Obrassobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Superintendência de Administração, Infraestrutura e Obras para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Gerência de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 90, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER, a pedido

THATIANE ALMEIDA CUNHA, Professora da Educação Básica, número funcional 1199315-1, com lotação no Colégio Estadual Jardim Paulista, no município de Araguaína, vinculado a Diretoria Regional de Educação de Araguaína, para a Diretoria de Comunicação, desta Pasta, com carga horária de 180 horas, a partir de 16 de janeiro de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 91, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER,

ERICK TOMAZ ASSUNÇÃO, Analista em Educação, número funcional 11775491-1, com lotação na Diretoria Regional de Educação de Dianópolis, para a Diretoria de Comunicação desta Pasta, no município de Palmas, com carga horária de 180 horas, a partir de 23 de janeiro de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 92, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 22, de 09 de janeiro de 2023, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 6245, na parte que removeu a servidora ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA, Professora da Educação Básica, nº funcional 1146165/1, a seguir.

| Onde se lê: | Leia-se: |
|-------------------------------------|---|
| ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA | ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA SILVA |

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2022/27000/000063

CONTRATO Nº: 001/2022

ADITIVO Nº: 01

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A

CNPJ: 60.924.040/0001-51

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência e reajustar o valor do contrato nº 001/2022, conforme previsto no respectivo contrato;

DO VALOR: O contrato nº 001/2022, sofrerá um reajuste com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC que corresponde a 5,97% do valor do contrato.

DA VIGÊNCIA: Em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e com a Cláusula Quarta do Contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses contados a partir do seu vencimento em 14 de janeiro de 2023 até 14 de janeiro 2024.

DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023

SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante Nesterson da Silva Gomes - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2022/27000/002279

CONTRATO Nº: 002/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA: BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME
CNPJ: 10.926.401/0001-20

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a contratação, de empresa especializada em construção civil para a execução de obra referente a construção de uma passarela coberta, construção de cobertura e reforma de quadra poliesportiva do Colégio Estadual Lagoa da Confusão/TO.

VIGÊNCIA: O contrato terá validade de 18 (dezoito) meses, contados a partir da assinatura do respectivo termo.

DA EXECUÇÃO: O prazo para execução dos trabalhos será de 06 (seis) meses corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço expedida pela Secretaria da Educação.

VALOR: R\$ 863.688,19 (oitocentos e sessenta e três mil, seiscentos e oitenta e oito reais e dezenove centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010.12.368.1156.1086

NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51

FONTES: 540 e 761.

DATA DE ASSINATURA: 12/01/2023

SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante Marcio Henrique de Camargo Santos - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2022/27000/005346

CONTRATO Nº 109/2022

ADITIVO Nº: 01

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 04.869.711/0001-58

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato nº 109/2022, conforme previsto na Cláusula segunda do respectivo contrato.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do contrato até 30 de junho 2023, ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2022.

SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
João Francisco Mendes - Representante Legal da Contratada**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO****PORTARIA-CEE/TO Nº 02, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995; no art. 34, alínea "h" do seu Regimento Interno e, consoante o disposto na Resolução 143, de 25 de outubro de 2022,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Conselheiro Josiel Gomes dos Santos e os Técnicos da Assessoria de Educação Superior do CEE/TO Emerson Azevedo Soares e Rebecca Giovanna Campos Gomes, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Supervisão *in loco* na Universidade de Gurupi (UnirG), Campus de Paraíso do Tocantins, em Paraíso do Tocantins, neste Estado, em atendimento à Diligência 37727/2022-e-Ext 2022.0003754, para verificação das correções elencadas no Relatório Circunstanciado que se refere à diligência nº 14705/2022, do Ministério Público Estadual, encaminhada a este Conselho.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS - CEE/TO, em Palmas - TO.

EVANDRO BORGES ARANTES

Presidente do Conselho Estadual de Educação CEE/TO

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**PORTARIA-CACS FUNDEB/TO Nº 01, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.**

O Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB/TO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 14.113, de 20 de dezembro de 2020, alterada pela Lei nº 14.276 de 27 de dezembro de 2021, pela Lei Estadual nº 3.827 de 29 de setembro de 2021 e pelo Regimento Interno do Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Organizadora do processo eletivo dos membros que comporão o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB/TO/quadrinênio 2021-2025, atinente às Chamadas Públicas para seleção de 1(um) titular e seu respectivo suplente, para representar a sociedade civil organizada e 2 (dois) suplentes representantes dos estudantes da educação básica pública.

Art. 2º Designar os representantes adiante relacionados, para comporem a Comissão Organizadora de que trata o art. 1º, desta Portaria, sob a presidência da conselheira Grécia Regina Corrêia Aires.

a) GRÉCIAREGINACORRÊIAAIRES-Conselheira representante da seccional da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME

b) AMARÉ GONÇALVES BRITO- Conselheiro representante das Escolas Indígenas

c) ROSA BARROS MIRANDA- Secretária Executiva do CACS-FUNDEB/TO

Art. 3º A composição da supracitada Comissão justifica-se pela necessidade de preenchimento de vacância de 1 (um) titular e seu respectivo suplente, para representar a sociedade civil organizada e 2 (dois) suplentes representantes dos estudantes da educação básica pública em observância ao que ao previsto no art. 34, §2º, incisos II e IV da Lei Federal nº 14.113/2020 e art. 3º, inciso VIII, da Lei Estadual nº 3.827, de 29 de setembro de 2021, combinado com o art. 5º incisos VII e VIII do Regimento Interno.

Art. 4º Compete à Comissão Organizadora:

a) Assessorar o CACS FUNDEB/TO no planejamento e execução da Chamada Pública;

b) Receber, analisar e deferir as inscrições dos candidatos e dos eleitores;

c) Dar ampla publicidade da Chamada Pública e de todos os atos dela decorrentes;

d) Receber e julgar os recursos administrativos inerentes à Chamada Pública;

e) Homologar o resultado do processo eletivo decorrente da chamada Pública juntamente com o Presidente do Conselho;

f) Subsidiar a Presidência na tomada de decisões e na Homologação do Processo Eletivo;

g) Conduzir o processo eletivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação.

Palmas/TO, 23 de janeiro de 2023.

JOSIEL GOMES DOS SANTOS

Presidente do CACS/FUNDEB/TO

CHAMADA PÚBLICA Nº 01, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB/TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, alterada pela Lei nº 14.276, de 27 de dezembro de 2021 e disposições da Lei Estadual nº 3.827, de 29 de setembro de 2021 e Regimento Interno do Conselho, torna pública a convocação das Entidades Civis Organizadas, interessadas em participar do processo eletivo para seleção de membro titular e seu suplente para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB/TO/QUADRINÊNIO 2021-2025.

Art. 1º O CACS-FUNDEB/TO é o órgão responsável pelo acompanhamento, avaliação, monitoramento, controle social, comprovação e fiscalização sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do FUNDEB, conforme a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, alterada pela Lei nº 14.276, de 27 de dezembro de 2021.

Art. 2º Dentre outras representações dispostas no inciso I a X, do art. 3º, da Lei Estadual nº 3.827, de 29 de setembro de 2021, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do CACS-FUNDEB/TO deverá ser composto por dois representantes de Organizações da Sociedade Civil, com respectivos suplentes, conforme previsto no inciso VIII, da referida Lei e art. 34, inciso II, alínea "i", da Lei Federal nº 14.113/2020.

I - Consta vacância do cargo de conselheiro titular e seu suplente, devendo haver o preenchimento das vagas na forma estabelecida no Regimento Interno.

Art. 3º As Organizações da Sociedade Civil interessadas em participar do processo eletivo disposto nesta Chamada Pública deverão ser pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e cumprir com as seguintes condições:

I - ter, obrigatoriamente, atuação e representatividade em âmbito estadual;

II - atestar o seu funcionamento há, pelo menos, 1 (um) ano contado da data de publicação desta Chamada Pública;

III - ter, no mínimo, um ano de experiência em atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos, contado até a data de publicação desta Chamada Pública.

Art. 4º Fica vedada a participação de Organizações da Sociedade Civil que figurem como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Estado, ou como contratadas pela Administração Pública Estadual, a título oneroso, e ainda, observado os impedimentos constantes no art. 34, §5º da Lei Federal nº 14.113/2020.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º As Organizações da Sociedade Civil interessadas em participar do processo eletivo para a indicação de membros que irão compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do CACS-FUNDEB/TO do Estado do Tocantins, na condição de titular e de suplente, deverão inscrever-se no período de 02 a 10 de fevereiro de 2023, por meio do formulário (Anexo Único) a esta Chamada e, posteriormente, encaminhar para o correio eletrônico: cacsfundeb@seduc.to.gov.br.

§1º No momento da inscrição, deverão ser encaminhados os seguintes documentos:

a) Formulário de Inscrição preenchido, conforme o Anexo Único desta Chamada Pública;

b) Certidão Negativa ou Declaração da Organização da Sociedade Civil, que comprove que a Organização não é beneficiária de recursos fiscalizados pelo Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB no Estado do Tocantins ou em seus municípios, ou contratada pela Administração Pública Estadual, a título oneroso;

c) Cópia dos Atos Constitutivos atualizados e registrados em Cartório;

d) Cópia da Ata de Eleição da diretoria atual registrada em Cartório;

e) Comprovante de, no mínimo, um ano de experiência em atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos, contado até a data da publicação desta Chamada Pública, mediante comprovação da atuação regular por meio de atas das reuniões, conforme estabelecido no regimento e declaração;

f) Comprovante de atuação e representatividade em âmbito estadual;

g) Cópia da cédula de identidade e comprovante de residência do representante da Organização interessada;

h) Declaração pelo representante legal da Entidade, comprovando o respectivo vínculo dos indicados com a Entidade;

i) Documento de Identificação, com foto e comprovante de residência do indicado para participar do processo eletivo.

§2º No ato da inscrição deve ser indicada a condição de candidato e eleitor para aqueles que desejam ser conselheiro titular/suplente, ou condição de eleitor para aqueles que pretende apenas ser eleitor.

§3º Cada instituição poderá indicar até 2 (dois) candidatos, que devem se inscrever como candidato e eleitor, nesse caso, é vedada a inscrição de membros apenas na condição de eleitor.

§4º A instituição que optar por indicar apenas eleitor, poderá inscrever até 2 (dois) eleitores, sendo vedada a inscrição de candidato.

§5º As informações declaradas nos documentos descritos no §1º deste artigo são de inteira responsabilidade do declarante, sujeitando-os às sanções previstas na legislação atinente à prestação de informações falsas.

DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º Encerrado o prazo para as inscrições, as Organizações da Sociedade Civil que tiverem cumprido as condições estabelecidas no art. 5º, deste instrumento, terão sua inscrição homologada, por meio de publicação em Diário Oficial do Estado do Tocantins, até o dia 15 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único. Recursos acerca do resultado da habilitação ou inabilitação das instituições e dos candidatos e eleitores a participarem do processo eletivo poderão ser interpostos no prazo de, até o dia 17 de fevereiro, podendo ser analisados e julgados até o dia 23 de fevereiro de 2023.

DO PROCESSO ELETIVO

Art. 7º A eleição para o preenchimento da vaga de titular e de suplente das Organizações da Sociedade Civil, para o quadriênio de 2021 a 2025, do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do CACS-FUNDEB/TO, realizar-se-á no dia 27 de fevereiro de 2023, de 10 horas às 12 horas, de forma remota, com uso de plataforma digital, cujo link será disponibilizado, via aplicativo WhatsApp e/ou e-mail, informados no Formulário de Inscrição.

§1º A verificação da mensagem enviada, via aplicativo WhatsApp e/ou e-mail, com o link acima referido será de inteira responsabilidade da Entidade participante, devendo atentar-se aos prazos e horários definidos nesta Chamada Pública.

§2º Cada Entidade poderá indicar seus representantes para comparecer durante a eleição, conforme definido no Formulário de Inscrição.

§3º As Organizações da Sociedade Civil interessadas em participar do processo eletivo do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do CACS-FUNDEB/TO, apenas na condição de eleitores, poderão fazê-lo, indicando essa opção no ato de sua inscrição.

§4º As Organizações da Sociedade Civil que, por sua vez, optarem pelo pleito a um assento no Conselho, possuirão status de candidatos e eleitores, devendo indicar essa condição no ato de sua inscrição.

Art. 8º A primeira chamada ocorrerá na hora estabelecida para o início da reunião eletiva, com *quórum* de metade mais uma das Organizações habilitadas e, caso não estejam presentes todos os representantes esperados, uma segunda convocação será realizada 15 (quinze) minutos depois, para nova verificação de *quórum*. Após, será iniciado o processo eleitoral com a quantidade de representantes que estiverem presentes, no momento.

§1º O processo eleitoral será realizado para eleição de um titular e um suplente para representar a Organização da Sociedade Civil.

§2º A votação ocorrerá por meio de voto aberto aos eleitores habilitados e presentes na reunião.

§3º O candidato mais votado será eleito titular e o candidato que ficar em 2º lugar será eleito na condição de suplente.

Art. 9º O resultado do processo eletivo constará em Ata a ser elaborada e publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

DOS IMPEDIMENTOS DE PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO ELETIVO

Art. 10. Por ocasião do processo eletivo, conforme dispõe o art. 34, §5º, da Lei Federal nº 14.113/2020, são impedidos de integrar o CACS-FUNDEB/TO:

I - os titulares dos cargos de Presidente e de Vice-Presidente da República, de Ministro de Estado, de Governador e de Vice-Governador, de Prefeito e de Vice-Prefeito e de Secretário Estadual, Distrital ou Municipal, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;

II - o tesoureiro, contador ou funcionários de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do FUNDEB, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, desses profissionais;

III - aqueles que prestem serviços terceirizados, no âmbito do Poder Executivo Estadual.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. O membro suplente do Conselho será designado por Ato do Governador do Estado do Tocantins para completar o tempo remanescente do mandato referente ao quadriênio de 2021 a 2025, vedada a recondução para o mandato imediatamente subsequente.

Art. 12. Os casos omissos desta Chamada Pública serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Palmas/TO, 23 de janeiro de 2023.

JOSIEL GOMES DOS SANTOS
Presidente do CACS/FUNDEB/TO

ANEXO ÚNICO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome da Organização da Sociedade Civil: _____

Condição de participação (marcar somente uma das opções abaixo):

- Eleitor (a) apenas.
 Candidato(a) e eleitor(a).

Endereço Completo _____

Município: _____ Estado: _____

CEP: _____ Telefone: _____

WhatsApp: _____ E-mail: _____

A Entidade possui atuação e representatividade em âmbito estadual

- SIM
 NÃO

Data de fundação/início das atividades ____/____/____

Nome do Presidente ou Dirigente Máximo: _____

Nome do participante no Processo Eletivo: _____

Número e UF da Carteira de Identidade: _____

CPF: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil:

- Formulário de Inscrição preenchido, conforme o Anexo Único desta Chamada Pública;
 Certidão Negativa ou Declaração da Organização da Sociedade Civil, que comprove que a Organização não é beneficiária de recursos fiscalizados pelo Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Estado do Tocantins ou contratada pela Administração Pública Estadual, a título oneroso;
 Cópia dos Atos Constitutivos atualizados e registrados em Cartório;
 Cópia da Ata de Eleição da diretoria atual registrada em Cartório;
 Comprovante de, no mínimo, um ano de experiência em atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos, contado até a data da publicação desta Chamada Pública;
 Comprovante de atuação e representatividade em âmbito estadual e;
 Declaração pelo representante legal da Entidade comprovando o respectivo vínculo dos indicados com a Entidade.
 Documento de Identificação, com foto e comprovante de residência dos indicados;
 Outros:

Cidade: _____ - TO, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Requerente (candidato/eleitor ou eleitor):

Assinatura do Presidente ou Dirigente Máximo

Nome da Organização da Sociedade Civil

CHAMADA PÚBLICA Nº 02, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB/TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, alterada pela Lei nº 14.276, de 27 de dezembro de 2021 e disposições da Lei Estadual nº 3.827, 29 de setembro de 2021 e pelo Regimento Interno do Conselho, torna pública a convocação dos estudantes da educação básica pública, interessados em participar do processo eletivo para seleção de membros suplentes para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB/TO/QUADRIÊNIO 2021-2025.

Art. 1º O CACS-FUNDEB/TO é o órgão responsável pelo acompanhamento, avaliação, monitoramento, controle social, comprovação e fiscalização sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do FUNDEB, conforme a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Art. 2º Dentre outras representações dispostas no inciso I a X, do art. 3º, da Lei Estadual nº 3.827, de 29 de setembro de 2021, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do CACS-FUNDEB/TO deverá ser composto por dois representantes de estudantes da educação básica pública com respectivos suplentes, conforme previsto no inciso VII, da referida Lei e art. 34, inciso II, alínea "h", da Lei Federal nº 14.113/2020.

Parágrafo Único - O processo eletivo de que trata esta Chamada Pública elegerá 2(dois) suplentes para compor o Conselho representando os estudantes da educação básica pública.

Art. 3º Os estudantes da educação básica pública, interessados em participar do processo eletivo disposto nesta Chamada Pública, deverão cumprir com as seguintes condições:

I. Ser comprovadamente estudantes da educação básica pública do Estado do Tocantins;

II. Não ocupar cargos de Prefeito e de Vice-Prefeito e de Secretário Estadual, Distrital ou Municipal, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;

III. Não ser tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, desses profissionais;

IV. Ser indicado como candidato/eleitor ou apenas como eleitor pela instituição estudantil;

V. Não exercer cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos Órgãos do respectivo Poder Executivo gestor dos recursos, ou prestarem serviços terceirizados, no âmbito dos Poderes Executivos em que atuam os respectivos Conselhos.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º Os estudantes da educação básica pública, interessados em participar do processo eletivo para a indicação de membros que irão compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do CACS-FUNDEB/TO, deverão inscrever-se no período de 02 a 10 de fevereiro, por meio do formulário (Anexo Único) a esta Chamada e, posteriormente, encaminhar para o correio eletrônico: cacsfundeb@educ.to.gov.br.

§1º Poderá se inscrever o estudante regularmente matriculado na Educação Básica Pública Estadual, vinculado a instituição estudantil, que possui no mínimo 18 anos de idade.

§2º No momento da inscrição, deverão ser encaminhados os seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição preenchido, conforme o Anexo Único desta Chamada Pública;
- b) Cópia do Comprovante de Matrícula que demonstre vínculo e frequência na Rede Estadual de Ensino do Tocantins;
- c) Cópia da cédula de identidade do interessado;
- e) Comprovante de residência do interessado;
- f) Cópia dos Atos Constitutivos da Organização Estudantil, inclusive grêmio, se for o caso;
- g) Cópia da Ata de Eleição da diretoria atual da Organização Estudantil;
- h) Comprovante de, no mínimo, um ano de funcionamento, contado até a data da publicação desta Chamada Pública.

§3º No ato da inscrição deve ser indicada a condição de candidato e eleitor para aqueles que desejam ser suplente ou condição de eleitor para aqueles que pretendem apenas ser eleitor.

§4º Cada instituição poderá indicar até 2 (dois) candidatos, que devem ser inscritos como candidato e eleitor, nesse caso, é vedada a inscrição de membros apenas na condição de eleitor.

§5º A instituição que optar por indicar apenas eleitor, poderá inscrever até 2 (dois) eleitores, sendo vedada apresentar inscrição de candidato.

§6º As informações declaradas nos documentos descritos no §1º, deste artigo, são de inteira responsabilidade do declarante, sujeitando-os às sanções previstas na legislação atinente à prestação de informações falsas.

DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º Encerrado o prazo para as inscrições, as Organizações Estudantis que tiverem cumprido as condições estabelecidas neste instrumento, terão sua inscrição homologada, por meio de publicação em Diário Oficial do Estado do Tocantins, até o dia 15 de fevereiro.

Parágrafo único. Recursos acerca do resultado da habilitação ou inabilitação das instituições e dos candidatos e eleitores a participarem do processo eletivo poderão ser interpostos no prazo de, até o dia 17 de fevereiro, podendo ser analisados e julgados até o dia 23 de fevereiro de 2023.

DO PROCESSO ELETIVO

Art. 6º A eleição para o preenchimento de 2 (duas) vagas de suplentes representante dos estudantes da educação básica pública para o quadriênio de 2021 a 2025, do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do CACS-FUNDEB/TO, realizar-se-á no dia 27 de fevereiro de 2023, de 15 h às 17 horas, de forma remota, com uso de plataforma digital, cujo link será disponibilizado, via aplicativo WhatsApp e/ou e-mail, informados no Formulário de Inscrição.

§1º A verificação da mensagem enviada, via aplicativo WhatsApp e/ou e-mail, com o link acima referido será de inteira responsabilidade da Entidade participante, devendo atentar-se aos prazos e horários definidos nesta Chamada Pública.

§2º O estudante interessado em participar do processo eletivo do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do CACS-FUNDEB/, apenas na condição de eleitor, poderão fazê-lo, indicando essa opção no ato de sua inscrição.

§3º Os estudantes que optarem pelo pleito a um assento no Conselho, possuirão status de candidatos e eleitores, devendo indicar essa condição no ato de sua inscrição.

Art. 7º A primeira chamada ocorrerá na hora estabelecida para o início da reunião eletiva, com *quórum* de metade mais um dos candidatos habilitados e, caso não estejam presentes todos os representantes esperados, uma segunda convocação será realizada 15 (quinze) minutos depois, para nova verificação de *quórum*. Após, será iniciado o processo eleitoral com a quantidade de representantes que estiverem presentes, no momento.

§1º O processo eleitoral será realizado para 2(dois) suplentes representantes dos estudantes da educação básica pública.

§2º A votação ocorrerá por meio de voto aberto aos eleitores habilitados e presentes na reunião.

§3º Os dois candidatos mais votados serão eleitos na condição de suplente.

Art. 8º O resultado do processo eletivo constará em Ata a ser elaborada e publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

DOS IMPEDIMENTOS DE PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO ELETIVO

Art. 9º Por ocasião do processo eletivo, conforme dispõe o art. 34, §5º, da Lei Federal nº 14.113/2020, são impedidos de integrar o CACS-FUNDEB/TO:

I - os titulares dos cargos de Presidente e de Vice-Presidente da República, de Ministro de Estado, de Governador e de Vice-Governador, de Prefeito e de Vice-Prefeito e de Secretário Estadual, Distrital ou Municipal, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;

II - o tesoureiro, contador ou funcionários de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do FUNDEB, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, desses profissionais;

III - aqueles que prestem serviços terceirizados, no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Parágrafo Único - Também serão impedidos de participar os estudantes menores de 18 anos que não sejam emancipados.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Os membros suplentes representantes dos estudantes da educação básica pública no Conselho serão designados por Ato do Governador do Estado do Tocantins para completar o tempo remanescente do mandato referente ao quadriênio de 2021 a 2025, vedada a recondução para o mandato imediatamente subsequente.

Art. 11. Os casos omissos desta Chamada Pública serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Palmas/TO, 23 de janeiro de 2023.

JOSIEL GOMES DOS SANTOS
Presidente do CACS/FUNDEB/TO

ANEXO ÚNICO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome da Instituição Estudantil: _____

Nome do estudante: _____

Condição de participação (marcar somente uma das opções abaixo):

- () Eleitor (a) apenas.
() Candidato(a) e eleitor(a).

Endereço Completo: _____

Município: _____ Estado: _____

CEP: _____ Telefone: _____

E-mail: _____

Nome do mãe: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

RG nº: _____ Órgão Expedidor: _____

Escola que encontra-se regularmente matriculado e turno que frequenta:

Série/ano em que está matriculado(a): _____

Nome da Unidade Escolar que o aluno frequenta: _____

Número e UF da Carteira de Identidade: _____

CPF: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Documentos apresentados pelo (a) interessado (a):

- () Formulário de Inscrição preenchido, conforme o Anexo desta Chamada Pública;
() Cópia do Comprovante de Matrícula de aluno (a) que demonstre vínculo e frequência na Rede Estadual de Ensino do Tocantins;
() Cópia da cédula de identidade do interessado (a);
() Documento de Identificação, com foto e comprovante de residência do interessado (a);
() Cópia dos Atos Constitutivos da Organização Estudantil, inclusive grêmio, se for o caso;
() Cópia da Ata de Eleição da diretoria atual;
() Comprovante de, no mínimo, um ano de funcionamento, contado até a data da publicação desta Chamada Pública;
() Comprovante de atuação e representatividade em âmbito estadual, se for o caso;

Cidade: _____ - TO, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Interessado(a)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA - ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA PAROQUIAL SÃO MIGUEL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 Republicado para correção

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA PAROQUIAL SÃO MIGUEL, CNPJ nº 01.133.698/0001-86, localizada na Rua José Bonifácio nº 176 - Centro - Xambioá - TO, por meio do(a) pregoeiro(a) José Rosa Viana, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Paroquial São Miguel, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 10 de fevereiro de 2023 às 08h30min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel: (63) 3473-1493 e através do e-mail: saomiguel@ue.seduc.to.gov.br.

Xambioá - TO, 23 de janeiro de 2023.

ANTÔNIO ALEXANDRE DO NASCIMENTO
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL BARTOLOMEU BUENOS DA SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

A Associação de Apoio da Escola Estadual Bartolomeu Buenos da Silva, CNPJ/MF sob o nº 01.181.172/0001-71, localizada na Avenida Araguaia nº 258, Centro - Carmolândia/TO, por meio do(a) pregoeiro(a) Linaldo Ferreira do Nascimento, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Bartolomeu Buenos da Silva, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 8 de fevereiro de 2023 às 08h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 6334301229 e através do e-mail: bartolomeusilva@ue.seduc.to.gov.br.

Carmolândia - TO, 3 de janeiro de 2023.

CÉLIA BATISTA DE MORAES
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO
FREDERICO JOSÉ ALVES DE ASSIS

EXTRATO DO CONTRATO 01/2023

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO 04/2022
CONTRATO Nº 01/2023
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Deputado Frederico José Alves de Assis
CONTRATADA: CC SANTOS & CIA LTDA
CNPJ: 00.828.492/0001-08
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Deputado Frederico José Alves de Assis por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.280,50 (dez mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 12/01/2023
SIGNATÁRIOS:
Contratante: Associação de Apoio a Escola Estadual Deputado Frederico José Alves de Assis - Representante - Jaldo Cruz de Arruda.
Contratada: C C Santos & Cia Ltda - Representante - Marcilva Carneiro Santos.

JALDO CRUZ DE ARRUDA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 02/2023

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO 04/2022
CONTRATO Nº 02/2023
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Deputado Frederico José Alves de Assis
CONTRATADA: J V de MENEZES Eirelli.
CNPJ: 02.848.222/0001-94
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Deputado Frederico José Alves de Assis por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 49.676,00 (quarenta e nove mil e seiscentos e setenta e seis reais)
VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 12/01/2023
SIGNATÁRIOS:
Contratante: Associação de Apoio a Escola Estadual Deputado Frederico José Alves de Assis - Representante - Jaldo Cruz de Arruda.
Contratada: J V de MENEZES Eirelli - Representante - José Valter de Menezes

JALDO CRUZ DE ARRUDA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 03/2023

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO 04/2022
CONTRATO Nº 03/2023
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Deputado Frederico José Alves de Assis
CONTRATADA: D S S SILVA VAREJISTA LTDA
CNPJ: 04.197.718/0001-70
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Deputado Frederico José Alves de Assis por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.763,70 (seis mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 12/01/2023
SIGNATÁRIOS:
Contratante: Associação de Apoio a Escola Estadual Deputado Frederico José Alves de Assis - Representante - Jaldo Cruz de Arruda.
Contratada: D S S Silva Varejista LTDA - Representante - Deusdade Sousa Santos.

JALDO CRUZ DE ARRUDA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 04/2022

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO 04/2022
CONTRATO Nº 04/2023
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Deputado Frederico José Alves de Assis
CONTRATADA: P. SILVA ALVES
CNPJ: 09.342.497/0001-09
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Deputado Frederico José Alves de Assis por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.710,00 (nove mil e setecentos e dez reais)
VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 12/01/2023
SIGNATÁRIOS:
Contratante: Associação de Apoio a Escola Estadual Deputado Frederico José Alves de Assis - Representante - Jaldo Cruz de Arruda.
Contratada: P. Silva Alves - Representante - Poliane Silva Alves.

JALDO CRUZ DE ARRUDA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 05/2023

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO 04/2022
CONTRATO Nº 05/2023
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Deputado Frederico José Alves de Assis
CONTRATADA: REAL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
CNPJ: 10.415.747/0001-64
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Deputado Frederico José Alves de Assis por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 44.746,90 (quarenta e quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e noventa centavos)
VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 12/01/2023
SIGNATÁRIOS:
Contratante: Associação de Apoio a Escola Estadual Deputado Frederico José Alves de Assis - Representante - Jaldo Cruz de Arruda.
Contratada - Real Comércio e Distribuição de Produtos Alimentícios LTDA - Representante - Maria José Saraiva Lima.

JALDO CRUZ DE ARRUDA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 06/2023

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO 04/2022
CONTRATO Nº 06/2023
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Deputado Frederico José Alves de Assis
CONTRATADA: E FERNANDES DA SILVA SANTOS.
CNPJ: 10.774.009/0001-03
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Deputado Frederico José Alves de Assis por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 48.434,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos e trinta e quatro reais)
VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 12/01/2023
SIGNATÁRIOS:
Contratante: Associação de Apoio a Escola Estadual Deputado Frederico José Alves de Assis - Representante - Jaldo Cruz de Arruda.
Contratada: E Fernandes da Silva Santos - Representante - Edilene Fernandes da Silva.

JALDO CRUZ DE ARRUDA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 07/2023

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO 04/2022
CONTRATO Nº 07/2023
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Deputado Frederico José Alves de Assis
CONTRATADA: K. R. MELO LTDA.
CNPJ: 33.768.305/0001-05
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Deputado Frederico José Alves de Assis por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.432,00 (Vinte e cinco mil e quatrocentos e trinta e dois reais)
VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 12/01/2023
SIGNATÁRIOS:
Contratante: Associação de Apoio a Escola Estadual Deputado Frederico José Alves de Assis - Representante - Jaldo Cruz de Arruda.
Contratada: K. R. Melo Ltda - Representante - Kamila Rocha Melo .

JALDO CRUZ DE ARRUDA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 08/2023

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO 04/2022
CONTRATO Nº 08/2023
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Deputado Frederico José Alves de Assis
CONTRATADA: M REIS DA SILVA
CNPJ: 44.738.802/0001-79
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Deputado Frederico José Alves de Assis por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 80.141,58 (Oitenta mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos)
VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 12/01/2023
SIGNATÁRIOS:
Contratante: Associação de Apoio a Escola Estadual Deputado Frederico José Alves de Assis - Representante - Jaldo Cruz de Arruda.
Contratada: M. Reis da Silva - Representante - Melquiades Reis da Silva.

JALDO CRUZ DE ARRUDA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 09/2023

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO 04/2022
CONTRATO Nº 09/2023
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Deputado Frederico José Alves de Assis
CONTRATADA: E X DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA XAVIER
CNPJ: 46.042.752/0001-16
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Deputado Frederico José Alves de Assis por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 35.999,50 (trinta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 12/01/2023
SIGNATÁRIOS:
Contratante: Associação de Apoio a Escola Estadual Deputado Frederico José Alves de Assis - Representante - Jaldo Cruz de Arruda.
Contratada: E X de Oliveira Distribuidora Xavier - Representante - Evandro Xavier de Oliveira.

JALDO CRUZ DE ARRUDA
Presidente da Associação

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUATINS - ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL CÍCERO GOMES DE JESUS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO 001/2023

Designa Pregoeiros e equipe de apoio para atuarem nas licitações na modalidade Pregão e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL CÍCERO GOMES DE JESUS, com fundamento nos artigos 10, parágrafo 3º da Lei Federal nº 10.520/2002, decreto nº 10.024, de setembro de 2019 e resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiro e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:
Manoel Messias da Silva, matrícula nº 11736070-1.

EQUIPE DE APOIO:
Elieldo Gomes de Souza da Silva, matrícula nº 11736089-1;
Naya Carvalho Bandeira, matrícula nº 994719-7.

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10 parágrafo 3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Carrasco Bonito - TO, 23 de Janeiro de 2023.

NAYÁ CARVALHO BANDEIRA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA ESTADUAL ISOLADA BOA SORTE

PORTARIA Nº 01, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA ESTADUAL ISOLADA BOA SORTE, Adriana Alves da Silva com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:

Gabriel Oliveira da Silva, matrícula nº 11749350-2.

EQUIPE DE APOIO:

Géssica Lima de Carvalho, matrícula nº 11830379-1;
Maria Do Santo Lopes da Silva, matrícula nº 11685719-3;
Helane Dos Santos Rodrigues Lima, matrícula nº 11798181-1.

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, será por período indeterminado, conforme art. 16, §2º do Decreto nº 10.024/2019.

Art. 5º Portaria nº 01, de 23 de janeiro de 2023 entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposição em Contrato.

ADRIANA ALVES DA SILVA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES - AAEPTAN, CNPJ nº 01.112.478/0001-76, localizada na Travessa 13 de Maio, s/nº, Centro, Buriti do Tocantins/TO, por meio do pregoeiro: Maurício Carvalho Bandeira, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Presidente Tancredo de Almeida Neves, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 9 de fevereiro de 2023 às 9h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na Unidade Escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 3459-1157 e através do e-mail: tancredoalmeidaneves@ue.seduc.to.gov.br.

Buriti do Tocantins/TO, 20 de janeiro de 2023.

MARIA JÚLIA XAVIER MIRANDA
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL JOAQUINA MARIA DA SILVA

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**
Replicação**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL JOAQUINA MARIA DA SILVA, CNPJ/MF sob o nº 01.113.183/0001-14, localizada na Avenida Tocantins, S/N - Nova Esperantina, Esperantina/TO, por meio do pregoeiro Silas Barbosa da Silva, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 001/2023, objetivando a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Joaquina Maria da Silva por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Data de abertura: 15/02/2023 às 09h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 99229 - 5562 e através do e-mail: joaquinasilva@ue.seduc.to.gov.br

Esperantina/TO, 20 de janeiro de 2023.

CÍNTIA KÍCILA BARBOSA SILVA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL ALDINAR GONÇALVES DE CARVALHO

**REAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL ALDINAR GONÇALVES DE CARVALHO CNPJ nº 09.465.471/0001-40, localizada na Av. Marechal Castelo Branco, s/nº, Bairro: Nova Araguatins - Araguatins-TO, por meio da Pregoeira, Cassandra Bezerra Miranda, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Aldinar Gonçalves de Carvalho, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 15 de Fevereiro de 2023 às 09h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 3474-1229 e através do e-mail: aldinarcavvalho@ue.seduc.to.gov.br.

Araguatins - TO, 23 de Janeiro de 2023.

JULIANO LAURINDO CARDOSO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL MINISTRO NEY BRAGA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL MINISTRO NEY BRAGA - AAEEMNB, CNPJ nº 01.206.220/0001-39, localizada na Rua Tavares, s/n, Povoá de Vila União, Centro, Buriti do Tocantins/TO, por meio do pregoeiro: Antonio Ferraz dos Santos, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Ministro Ney Braga, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 15 de fevereiro de 2023 às 09h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na Unidade Escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 98513-7492 e através do e-mail: escolaministroneybraga@gmail.com.

Buriti do Tocantins/TO, 23 de janeiro de 2023.

ANTONIO CLEUZIMAR GOMES
Presidente

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARRAIAS - ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA RANULFA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**

A Associação de Apoio ao Colégio Estadual Professora Ranulfa, CNPJ nº 01.133.691/0001-64, localizada na Praça Zuza Tavares, nº 1/20, na cidade de Aurora do Tocantins - TO, por meio do(a) pregoeiro(a) Daiane de Paiva Tavares Dias, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Professora Ranulfa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 13 de fevereiro de 2023 às 08h00min O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 07h00min às 17h00min. Tel.: (63) 3658-1232 e através do e-mail: colegioranulfa@gmail.com.

Arraias - TO, 23 de Janeiro de 2023.

JANAÍNA DOS SANTOS CUNHA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL JOAQUIM DE SENA E SILVA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL JOAQUIM DE SENA E SILVA, CNPJ nº 01.230.223/0001-08, localizada na Rua Rivalino Alves Teixeira - Combinado-TO, por meio do(a) pregoeiro(a) Marijane Barbosa de Souza, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Joaquim de Sena e Silva, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 13 de fevereiro de 2023 às 09h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 3685-1077 e através do e-mail: colegiojoaquimdesena@gmail.com.

Combinado - TO, 23 de Janeiro de 2023.

ANTONIO BARREIRO DIAS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DR JOÃO D'ABREU

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DR JOÃO D'ABREU, CNPJ 01.146.115/0001-51 localizada na Rua Jalles Machado, S/N - Centro - Novo Alegre - TO, por meio do (a) pregoeiro Joaci Gonçalves de Oliveira promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Dr João D' Abreu, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data de abertura 13 de fevereiro de 2023 às 08h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 07h00min às 17h00min. Tel. (63) 3695-1262 e através do e-mail: joaoabreu@ue.seduc.to.gov.br.

Novo Alegre/TO, 23 janeiro de 2023

DIEIME CLIS FERREIRA ALVES
Presidente da Associação

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁI - ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL MORRO DO MATO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023
Repúblicação**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL MORRO DO MATO, CNPJ nº 01.990.368/0001-07, localizada na Rua Piauí, s/nº, Setor Palmeiras - Goianorte-TO, por meio do(a) pregoeiro(a) Luiz Cesar Ferreira Batista, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Morro do Mato, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 8 de fevereiro de 2023 às 14h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 34241136 e através do e-mail: morrodomato@ue.seduc.to.gov.br.

Goianorte -TO, 20 de janeiro de 2023.

MIRVAN PEREIRA LOPES
Presidente da Associação

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL VILA GUARACY

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023**

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL VILA GUARACY, CNPJ nº 01.918.955/0001-95, localizada na Rua A, Nº 91, Vila Guaracy - Gurupi - TO, por meio do(a) pregoeiro(a) Valeria Rodrigues Passos, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Vila Guaracy, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 3 de fevereiro de 2023 às 09h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 07h00min até 17h00min. Tel.: (63) 3314-1251 e através do e-mail: vilaguaracy@ue.seduc.to.gov.br

Gurupi - TO, 16 de janeiro de 2023.

MARIA APARECIDA RAMALHOS DOS PASSOS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO MILITAR DO TOCANTINS PROFª MARIA GUEDES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO MILITAR DO TOCANTINS PROF.ª MARIA GUEDES, CNPJ nº 01.210.496/0001-90, localizada na PALMEIRÓPOLIS - TO, por meio do(a) pregoeiro(a) Sthefanny Teles Benvindo Sousa, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados no Colégio Militar do Tocantins Profª Maria Guedes por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 13 de fevereiro de 2023 às 08h30min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel.: (62)98555-4829 e através do e-mail: escolamariaguedes@ue.seduc.to.gov.br

Palmeirópolis - TO, 23 de janeiro de 2023.

HELON INACIO DA SILVA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO INSTITUTO PRESBITERIANO EDUCACIONAL E SOCIAL REVERENDO ROBERT H. CAMENISCH

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO INSTITUTO PRESBITERIANO EDUCACIONAL E SOCIAL REVERENDO ROBERT H. CAMENISCH, CNPJ nº 05.470.057/0001-78, localizada na Quadra ARSE 72, Alameda 5, QI 09, 77.022-394 - Palmas - TO, por meio do(a) pregoeiro(a) Gedeon Gomes dos Santos, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados no Instituto Presbiteriano Educacional e Social Reverendo Robert H. Camenisch, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 13 de fevereiro de 2023 às 08h30min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 32145797 e através do e-mail: ipesescola@gmail.com.

Palmas - TO, 23 de janeiro de 2023.

HERONILDA ALVES RODRIGUES FREITAS
Presidente da Associação

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS - ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE CRISTALÂNDIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE CRISTALÂNDIA, CNPJ nº 01186467/0001-30, localizada na Rua 16, s/nº, Centro - CRISTALÂNDIA -TO, por meio do pregoeiro Luis Carlos Inacio da Silva, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual de Cristalândia, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 9 de fevereiro de 2023 às 9h30min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 9920302-51 e através do e-mail: luispelonha@yahoo.com.br.

Cristalândia - TO, 20 de janeiro de 2023.

EUZILENE OLIVEIRA LIMA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, CNPJ/MF sob o nº 00.921.537/0001-94, localizada na RUA HANS DE SÁ, Nº 1020, Serrano I, Paraíso do Tocantins - TO, por meio do pregoeiro (a) Inielse Franco Clementino e através de sua Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação, Pregão Eletrônico sob nº 001/2023, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios, para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Data de abertura: 06/02/2023 às 08h00min. O Edital poderá ser obtido junto a Escola Estadual Juscelino Kubitschke de Oliveira Município de Paraíso do Tocantins/TO, na Escola das 07h00min, às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Tel.: (63) 3602-6211, através do e-mail: iuscelinodeoliveirague.seduc.to.gov.br.

Paraíso do Tocantins - TO, 20 de janeiro de 2023.

ELVYS MARQUES AGUILAR CAMPOS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESTUDANTIL COLÉGIO ESTADUAL LAGOA DA CONFUSÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESTUDANTIL COLÉGIO ESTADUAL LAGOA DA CONFUSÃO CNPJ nº 01.179.116/0001-00, localizada AV. Vicente Barbosa, Nº 1025, Centro, Lagoa da Confusão-TO, por meio do pregoeiro Idnair Quirino de Azevedo, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Lagoa da Confusão, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 10 de fevereiro de 2023 às 09h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 99212-8100 e através do e-mail: lagoadaconfusao@ue.seduc.to.gov.br.

Paraíso do Tocantins/TO, 20 de janeiro de 2023.

ELVANIA PEREIRA DE BRITO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS OTACÍLIO MARQUES ROSAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS OTACÍLIO MARQUES ROSAL, CNPJ nº 01.071.438/0001-23, localizada na Rua D, S/N - Setor Aeroporto - Cristalândia-TO, por meio do(a) pregoeiro(a) Aurilene Barbosa Franco, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins Otacílio Marques Rosal, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 9 de fevereiro de 2023 às 10h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 3354-1205 e através do e-mail: financ.cmt017@gmail.com.

Cristalândia - TO, 19 de janeiro de 2023.

MÔNICA SANDY DE SÁ
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA RITA ANDRADE SANTOS

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA RITA ANDRADE SANTOS, CNPJ/MF sob o nº 48.740.961/0001-69, localizada na Rua 13, S/N, Setor Jardim América, Paraíso do Tocantins, por meio do pregoeiro Osmar da Silva Pereira e através de sua Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação, Pregão Eletrônico sob nº 001/2023, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios, para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Data de abertura: 08/02/2023 às 08h00min. O Edital poderá ser obtido junto a Associação de Apoio a Escola Estadual de Tempo Integral Professora Rita Andrade Santos, Município, Paraíso do Tocantins, na Escola das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h59min. Tel.: (63) 99247-7195 e através do e-mail: ritaandradesantos@ue.seduc.to.gov.br.

Paraíso do Tocantins/TO, 23 de Janeiro de 2023.

FABÍOLA LEITE FERNANDES
Presidente da Associação

SECRETARIA DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2022

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 045/2022 do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresas: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 10.638.290/0001-57

| ITEM | UNID. | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | QTD NATURATINS | QTD SSP | QUANT. TOTAL | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------------|-------|---|----------|----------------|---------|--------------|----------------|---------------|
| 2 | Unid. | Fogão a Gás Fogão a gás tipo doméstico com quatro chamas (com pelo menos 1 queimador família), um forno com capacidade mínima do forno 50 litros e auto-limpante, mesa em inox, acendimento automático (mesa e forno), botões removíveis, tensão 220V, forno com vidro frontal, cor branca. Apresentar válvula de segurança no acendedor do forno, prateleira removível, tampa de vidro sem puxador. | ESMALTEC | 20 | 26 | 46 | 729,29 | 33.547,34 |
| 9 | Unid. | Cafeteira Inteligente em Capsula Elétrica - Categoria: expresso potência mínima 1350W (127V) 1200W (230V), dimensões mínima de 31x18,4x20,5 cm (CxLxA) Capacidade: mínimo 700ml; Cor: preta; Tensão: 220V; Informações adicionais: prepara no mínimo 10 bebidas, que aceite cápsulas de outras marcas. | TRES | 03 | 25 | 28 | 647,97 | 18.143,16 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | | R\$ 51.690,50 |

Empresas: DISTRIBUIDORA W F EIRELI - ME
CNPJ: 41.313.516/0001-73

| ITEM | UNID. | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | QTD NATURATINS | QTD SSP | QUANT. TOTAL | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------------|-------|--|--------------|----------------|---------|--------------|----------------|----------------|
| 3 | Unid. | Armário para Cozinha Aéreo Triplo médio em aço, dimensões mínimas: altura de 50cm, largura de 1,05cm, profundidade de 28cm, com 3 portas, 01 prateleira, estrutura em aço e com pintura epóxi/políéster, acabamento em alto brilho e suas 3 portas médias possuem puxadores com aplicação de verniz UV e as dobradiças reguláveis, cor branco. | BERTOLINE | 20 | 16 | 36 | 457,00 | 16.452,00 |
| 5 | Unid. | Geladeira Duplex Capacidade: mínimo de 334 Litros; Dimensões mínima 166x60x63 cm; Quantidade de porta: 2; Tipo de degelo: frost free; Cor: branca; Tensão elétrica: 220V. | CONSUL/CRD37 | 16 | 21 | 37 | 2.730,00 | 101.010,00 |
| 6 | Unid. | Geladeira Duplex Capacidade: mínimo de 334 Litros; Dimensões mínima 166x60x63 cm; Quantidade de porta: 2; Tipo de degelo: frost free; Cor: branca; Tensão elétrica: 220V. | CONSUL/CRD38 | 05 | 07 | 12 | 2.730,00 | 32.760,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | | R\$ 150.222,00 |

Empresas: DELTA ELETROMÓVEIS EIRELI - ME
CNPJ: 32.396.720/0001-04

| ITEM | UNID. | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | QTD NATURATINS | QTD SSP | QUANT. TOTAL | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------------|-------|--|------------|----------------|---------|--------------|----------------|----------------|
| 7 | Unid. | Televisor Tamanho tela: 55", voltagem: bivolt. Características adicionais: smart tv, 4k, wifi. Entradas hdmi/usb, conversor, tipo tela: led, acessórios: controle remoto/sleep time/vhf/uhf e tv a cabo. | TCL 55P725 | 19 | 42 | 61 | 2.889,00 | 176.229,00 |
| 8 | Unid. | Televisor Tamanho tela: 55", voltagem: bivolt. Características adicionais: smart tv, 4k, wifi. Entradas hdmi/usb, conversor, tipo tela: led, acessórios: controle remoto/sleep time/vhf/uhf e tv a cabo. | TCL 55P725 | 06 | 14 | 20 | 2.899,00 | 57.980,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | | R\$ 234.209,00 |

Empresas: G M S ABREU E COMÉRCIO EIRELI - ME
CNPJ: 23.331.504/0001-90

| ITEM | UNID. | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | QTD NATURATINS | QTD SSP | QUANT. TOTAL | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------------|-------|---|--------|----------------|---------|--------------|----------------|---------------|
| 10 | Unid. | Aparelho purificador de água, Aparelho purificador de água, tipo: tripla filtragem, voltagem: 110/220V, capacidade: 2 litros, capacidade refrigeração: 1,5 l/h. Características adicionais: água gelada e água natural; tipo: fixação: parede, acessórios: kit instalação, suporte, pingadeira removível. | LIBELL | 30 | 86 | 116 | 660,00 | 76.560,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | | R\$ 76.560,00 |

Empresas: DENTECK AR CONDICIONADO LTDA
CNPJ: 11.319.557/0003-78

| ITEM | UNID. | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | QTD NATURATINS | QTD SSP | QUANT. TOTAL | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------------|-------|---|-------|----------------|---------|--------------|----------------|---------------|
| 11 | Unid. | Ar Condicionado 12.000 btus Condicionador de ar - Modelo: split; Categoria: inverter; Ciclo de ar: frio; Capacidade (BTU/h): 12.000; Voltagem: 220V; Classificação energética: A. | TCL | 30 | - | 30 | 2.100,00 | 63.000,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | | R\$ 63.000,00 |

Empresas: DIVINA AMÉLIA DO CARMO ROSA - ME
CNPJ: 45.486.968/0001-08

| ITEM | UNID. | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | QTD NATURATINS | QTD SSP | QUANT. TOTAL | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------------|-------|---|---------------------|----------------|---------|--------------|----------------|---------------|
| 12 | Unid. | Ar Condicionado 12.000 btus Condicionador de ar - Modelo: split; Categoria: inverter; Ciclo de ar: frio; Capacidade (BTU/h): 12.000; Voltagem: 220V; Classificação energética: A. | AGRATTO - 12F | 10 | - | 10 | 2.295,00 | 22.950,00 |
| 16 | Unid. | Aparelho Telefônico Telefone sem fio; Categoria: sem fio; Cor: preto; Informações adicionais: funções flash, redial e mute; Tensão elétrica: bivolt. | INTELBRAS - TS 2510 | 05 | 31 | 36 | 159,00 | 5.724,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | | R\$ 28.674,00 |

Empresas: E. B. ARAÚJO COMERCIAL LTDA - EPP
CNPJ: 43.588.768/0001-30

| ITEM | UNID. | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | QTD NATURATINS | QTD SSP | QUANT. TOTAL | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------------|-------|--|-----------|----------------|---------|--------------|----------------|--------------|
| 15 | Unid. | Aparelho Telefônico Telefone sem fio; Categoria: sem fio; Cor: preto; Informações adicionais: funções flash, redial e mute; Tensão elétrica: bivolt. | INTELBRAS | 25 | 185 | 210 | 171,51 | 36.017,10 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | | R\$36.017,10 |

Empresas: INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA - EPP - CNPJ: 07.628.070/0001-38

| ITEM | UNID. | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | QTD NATURATINS | QTD SSP | QUANT. TOTAL | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------------|-------|--|-----------|----------------|---------|--------------|----------------|----------------|
| 18 | Unid. | Colchão de Solteiro Material: espuma poliuretano, convencional, densidade: D-33, tecido de revestimento: sintético poliéster, largura x comprimento x altura: 0,78 x 1,88 x 0,18 m. Características adicionais: tecido antialérgico (antifungo, antimolfo, antiácido). | ORTHOVIDA | 15 | 60 | 75 | 399,00 | 29.925,00 |
| 19 | Unid. | Colchão de Solteiro Material: espuma poliuretano, convencional, densidade: D-33, tecido de revestimento: sintético poliéster, largura x comprimento x altura: 0,78 x 1,88 x 0,18 m. Características adicionais: tecido antialérgico (antifungo, antimolfo, antiácido). | ORTHOVIDA | 05 | 20 | 25 | 399,00 | 9.975,00 |
| 21 | Unid. | Conjunto de Sofá 03 e 02 Lugares Especificações técnicas: Madeira de Pinus, com braços, encosto com almofadas fixas revestidas em fibra de poliéster silicizada, tecido veludo saúde, acento fixo em espuma D33, pés em metal cromado. Dimensões Sofá 03 lugares: Altura: 100 cm Largura: 150 cm, Profundidade: 94cm, suporte: 120 kg por acento. Dimensões Sofá 02 lugares: Altura: 100 cm, Largura: 150 cm, Profundidade: 94 cm Peso: 120 kg por acento. | ORTHOVIDA | 10 | 36 | 46 | 1.500,00 | 69.000,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | | R\$ 108.900,00 |

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 749.272,60

01. CONDIÇÕES GERAIS

Empresas:

1.1 Prazo de validade

O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

DISTRIBUIDORA W F EIRELI - ME

DELTA ELETROMÓVEIS EIRELI - ME

1.2 Do local e prazo de entrega

G M S ABREU E COMÉRCIO EIRELI - ME

a) NATURATINS - A entrega deverá ser feitas na SEDE do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, situado na Quadra 302 Norte, Alameda 01, Lote 03, Palmas - TO, neste município de Palmas/TO em dias úteis e no seguinte horário das 8h às 12h.

DENTECK AR CONDICIONADO LTDA

DIVINA AMÉLIA DO CARMO ROSA - ME

b) SSP - Almoxarifado Central da Secretaria da Segurança Pública, situado Quadra 112 Sul, SR - 03, Lote 12, Centro, CEP: 77.020-172, Palmas - TO.

E. B. ARAÚJO COMERCIAL LTDA - EPP

INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA - EPP

c) O prazo de entrega será de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da do recebimento da Nota de Empenho.

1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

PARÁGRAFO ÚNICO: Após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos materiais entregues, quando for o caso.

c) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 6.081/2020.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado em moeda corrente, desde que tenha sido atestada a conformidade dos produtos com as exigências, por meio de ordem bancária, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento dos produtos.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a pregoeira e os representantes abaixo consignados:

Palmas - TO, 19 de outubro de 2022.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 112/2022**

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH
709 (Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos)
PROCESSO Nº 2022/39000/00027

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ/GABSEC nº 923, de 26 de novembro de 2021, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a Aquisição de Material de Consumo e Permanente (mouse, teclado, microfone, câmara fotográfica, etc.), que teve como vencedoras as empresas VILLARD COMERCIAL LTDA-ME, no item 11, valor de R\$ 6.791,32 (seis mil, setecentos de noventa e um reais e trinta e dois centavos), SCORPION INFORMÁTICA LTDA - EPP, no item 25, no valor de R\$ 439,95 (quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos), QUALITY ATACADO LTDA - EPP, nos itens 08, 15, 21, 22, 23, 24, 26 e 27, no valor de R\$ 3.095,88 (três mil, noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos), MÁRCIA ADRIANA DE SOUSA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - ME, nos itens 03 e 04, no valor de R\$ 1.172,90 (um mil, cento e setenta e dois reais e noventa centavos), MP IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, no item 18, no valor de R\$ 2.514,00 (dois mil, quinhentos e quatorze reais), ELAINE NEVES DE MEDEIROS - ME, nos itens 19 e 20, no valor de R\$ 2.212,00 (dois mil, duzentos e doze reais) e GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO - ME, no item 10, no valor de R\$ 8.660,00 (oito mil, seiscentos e sessenta reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 24.886,05 (vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinco centavos). O resultado completo encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas/TO, 23 de janeiro de 2023.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8hs às 18hs. O edital estará disponível no site: www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 098/2022. Abertura dia 06.02.2023, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de Material Permanente (condicionadores de ar), visando atender as necessidades da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SECAD/TO. Proc. 2022/23000/03797. Recursos: Recurso não vinculado de impostos e Recursos vinculados a fundos. Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023. Abertura dia 06.02.2023, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de Material Permanente e contratação de serviços (solução de data center do tipo indoor em regime "turnkey" com aderência ao tier III), visando atender as necessidades da SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ/TO. Proc. 2022/25000/01102. Recursos: Recurso não vinculados de impostos. Pregoeira: ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023. Abertura dia 06.02.2023, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de Material Permanente (bebedouro, frigobar, freezer, etc.), visando atender as necessidades da SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ/TO. Proc. 2022/25000/00874. Recursos: Recurso não vinculados de impostos. Pregoeira: LÍVIA LAVES OLIVEIRA.

A sessão pública ocorrerá no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 24 de janeiro de 2023.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA-SEMARH Nº 2, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e em consonância com o art. 58, inciso III, e art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 7 de maio de 2008, resolve

DESIGNAR:

Art. 1º Os seguintes servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como, seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo nº: 2022/39000/000099;

Contrato nº: 01/2023;

Empresa: LICITA PREMIUM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA;

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de montagem e instalação de viveiro para produção de mudas, para atender as necessidades desta Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 113/2022, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência;

Fiscais do Contrato:

a) Titular: WÉLLICA RODRIGUES LEMES BARROS, número funcional 11143703-3;

b) Suplente: MARIA GORETT RODRIGUES BRAGA, número funcional 390190-4.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VI - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

VII - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VIII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

X - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

XI - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 23 dias do mês de janeiro de 2023.

MIYUKI HYASHIDA
Secretária

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA SEPLAN Nº 4/2023/GABSEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e com fulcro o art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, Titular e seu respectivo Suplente do Instrumento contratual elencado a seguir:

Fiscal do Contrato: Marcius Pompeo Rios de Pina, matrícula 327790-2;

Substituto do Fiscal: João Victor Mota de Sá, matrícula 11763060-2;

Contrato no: 02/2023;

Contratada: Araújo Resplandes LTDA;

Objeto do Contrato: O Presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de instalação, remanejamento (desinstalação e instalação), manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de ar condicionado tipo Splint, geladeira e bebedouros, com reposição de peças originais, para atender as necessidades da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEPLAN, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e os resultados dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, a Gestora do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas e eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externos;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifica vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93;

XI - comunicar a Gestora do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada;

XII - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XIII - o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular;

Art. 3º Designar a servidora HADRIELLY CARVALHO NASCIMENTO, matrícula 1152467-3, para exercer o encargo de Gestora do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizada, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV - zelar para que o início da prestação de serviços e de seu término esteja rigorosamente coberto pela vigência do contrato;

V - comunicar à autoridade competente eventual atraso na execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VI - comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma do §2º do art. 67 da Lei 8.666/93.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 20 dias do mês de janeiro de 2023.

SERGISLEI SILVA DE MOURA
Secretário do Planejamento e Orçamento

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre as atribuições dos servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, em observância à Lei 4.077, de 27 de dezembro de 2022, que altera a Lei 3.621, de 18 de dezembro de 2019, que institui o Plano Plurianual do Estado do Tocantins para o quadriênio 2020-2023, e à Lei 4.078, de 22 de dezembro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante a determinação contida no art. 8º da Lei 4.077, de 27 de dezembro de 2022, na Lei 4.021, de 25 de novembro de 2022, e na Lei 3.843, de 22 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidos, por meio desta Instrução Normativa, as atribuições e os critérios para a indicação dos servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos Objetivos dos Programas Temáticos, e pelas Ações Orçamentárias contidos no Plano Plurianual - PPA 2020-2023 e na Lei Orçamentária - LOA 2023.

Art. 2º Cabe ao titular de cada Órgão e Entidade do Poder Executivo Estadual indicar, por meio de Portaria, a ser publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, servidores, titular e suplente, que serão responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos Objetivos dos Programas Temáticos e pelas Ações Orçamentárias do PPA, conforme o Anexo Único desta Instrução Normativa.

§1º A Portaria terá validade no exercício financeiro vigente, devendo ser publicada anualmente, até o sexagésimo dia após a publicação da Lei Orçamentária Anual.

§2º Os servidores a serem indicados como titulares responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos Objetivos dos Programas Temáticos do PPA, devem:

I - exercer, no mínimo, cargos de Assessoria Técnica de Planejamento, Assessoria de Planejamento, Superintendência, Diretoria, Gerência ou cargo equivalente;

II - desempenhar cargo ou função compatível com a natureza dos objetivos e ações orçamentárias;

III - possuir conhecimento técnico, autonomia e experiência na área de atuação.

§3º O servidor a ser indicado como responsável pelas Ações Orçamentárias deve:

I - preferencialmente, ser efetivo, podendo ou não ser comissionado;

II - estar lotado no setor afim à Ação Orçamentária;

III - desempenhar cargo ou função compatível com a natureza dos objetivos e ações orçamentárias.

§4º O servidor responsável titular deverá repassar, obrigatoriamente, todas as informações relativas às suas atribuições ao servidor responsável suplente que o substituir, em quaisquer casos.

§5º Deverá ser encaminhada à Secretaria do Planejamento e Orçamento e à Controladoria-Geral do Estado cópia da publicação, no Diário Oficial do Estado, da respectiva Portaria conforme modelo constante do Anexo único a esta Instrução Normativa.

Art. 3º Compete aos servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento:

I - Gerenciar a:

a) elaboração e revisão do Plano Plurianual do Órgão ou Entidade em conformidade às orientações técnicas da Secretaria do Planejamento e Orçamento;

b) elaboração da proposta orçamentária anual do Órgão ou Entidade em conformidade às orientações técnicas da Secretaria do Planejamento e Orçamento;

c) alimentação do Sistema de Planejamento e Orçamento;

d) elaboração de relatórios gerenciais periódicos e anuais;

II - acompanhar:

a) os resultados das metas e dos indicadores previstos nos objetivos dos programas;

b) a execução das metas físicas e financeiras das ações orçamentárias, observando o alinhamento da execução com o planejado e os resultados parciais e finais;

c) a emissão dos anexos do Decreto de Execução Orçamentária e das disposições contidas na Lei Orçamentária Anual, no que couber;

d) a emissão das projeções da receita;

III - solicitar ao setor de convênios e de prestação de contas, ou outro setor responsável, o controle de convênios concedidos e recebidos, para fins de planejamento e gestão;

IV - organizar, disciplinar e difundir a sistemática de planejamento e orçamento do Órgão ou Entidade, aos servidores responsáveis pelos Objetivos dos Programas Temáticos e aos servidores responsáveis pelas Ações Orçamentárias, seguindo normas e orientações técnicas da Secretaria do Planejamento e Orçamento;

V - orientar os servidores responsáveis pelos Objetivos dos Programas Temáticos e pelas Ações Orçamentárias a manter rotinas de monitoramento, avaliação e revisão.

Art. 4º compete aos servidores responsáveis pelos Objetivos dos Programas Temáticos:

I - gerenciar, monitorar e avaliar a execução de todas as ações orçamentárias vinculadas aos objetivos dos Programas Temáticos;

II - articular os recursos para o alcance dos resultados das metas estruturantes.

III - facilitar os processos, adotando medidas e dando suporte aos servidores responsáveis pelas Ações Orçamentárias na execução e resolução de problemas;

IV - acompanhar e demonstrar a evolução dos indicadores dos Programas Temáticos;

V - subsidiar os servidores responsáveis pelas ações orçamentárias no monitoramento e avaliação;

VI - alimentar no Sistema de Planejamento e Orçamento, os atributos dos Objetivos como: Metas dos Objetivos, indicadores e sua metas e as ações vinculados aos objetivos, após validação da Secretaria do Planejamento e Orçamento;

VII - encaminhar relatórios de execução e informações gerenciais, quando solicitado, ao servidor responsável pelo Planejamento e Orçamento.

Art. 5º Compete aos servidores responsáveis pelas Ações Orçamentárias:

I - responsabilizar-se pela execução da ação, gerenciando-a de forma eficiente e eficaz, estimando e avaliando o seu custo, buscando a realização das entregas previstas dos seus produtos e serviços;

II - reportar-se ao servidor responsável pelo Planejamento e Orçamento, pelo Objetivo do Programa Temático por possíveis disfunções e/ou eventuais problemas;

III - encaminhar relatório gerencial da execução para o servidor responsável pelos Objetivos dos Programas Temáticos e pelo Planejamento e Orçamento, sempre que for solicitado;

IV - alimentar o Sistema de Planejamento e Orçamento as ações orçamentárias atualizando as informações.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 20 dias do mês janeiro de 2023.

SERGISLEI SILVA DE MOURA
Secretário do Planejamento e Orçamento

João José Rodrigues Brito
Superintendente de Gestão Orçamentária

Romildo Leite Dias
Superintendente de Planejamento Governamental

Maria Zélia Pereira Coelho
Diretora de Planejamento

Elizana Alves de Souza
Diretora de Planejamento e Gestão Estratégica

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA/(NOME DO ÓRGÃO) Nº XXX, DE XX DE XXX DE 2023.

O(A) SECRETÁRIO(A) DO(A) xxxxx, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165 da Constituição Federal e art. 80 da Constituição Estadual, o disposto na Lei nº 3.621, de 18 de dezembro de 2019 (PPA 2020-2023) e suas revisões, projetos de Lei específicos e orçamentos anual, e consoante o disposto no ato nº xxx - NM, de xx de xxx de xxx. (Ato de nomeação do secretário (a)).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2020-2023, disposto na Lei nº 4.077, de 27 de dezembro de 2022 (PPA 2020-2023, Revisão 2023), e na Lei nº 4.078, de 22 de dezembro de 2022 (LOA 2023), Leis específicas no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º É revogada a Portaria nº xxx/2021/GABSEC, publicada no Diário Oficial nº xxxx de xxxx de 2022.

Gabinete do Secretário de Estado xxx, Palmas, aos xx do mês de xxxxxxxxxx de 2023.

XXXXXXXXX
Secretário

ANEXO UNICO À PORTARIA/Nº xxx/xx DE xx DE 2023.

| | | Servidor Responsável | Matrícula | Cargo |
|--|-------------------|----------------------|-----------|-------|
| Planejamento e Orçamento | | Titular: | | |
| | | Suplente: | | |
| | | | | |
| Programa Temático: XXXX | | | | |
| Objetivo | | Servidor Responsável | Matrícula | Cargo |
| | | Titular: | | |
| | | Suplente: | | |
| Nº | Ação Orçamentária | Servidor Responsável | Matrícula | Cargo |
| | | Titular: | | |
| | | Suplente: | | |
| | | Titular: | | |
| | | Suplente: | | |
| Programa de Manutenção e Gestão do Estado. | | | | |
| Nº | Ação Orçamentária | Servidor Responsável | Matrícula | Cargo |
| | | Titular: | | |
| | | Suplente: | | |
| | | Titular: | | |
| | | Suplente: | | |

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2021 13010 000029
 CONTRATO Nº: 02/2023
 CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Orçamento.
 CONTRATADO: Araújo Resplandes LTDA.
 OBJETO: O Presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de instalação, remanejamento (desinstalação e instalação), manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de ar condicionado tipo Split, geladeira e bebedouros, com reposição de peças originais, para atender as necessidades da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.
 VIGÊNCIA: O Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses do art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
 DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2023.
 SIGNATÁRIOS: Sergislei Silva de Moura - Representante Legal da Contratante - Veraildes Resplandes de Araújo Abreu Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA - 59/2023/SES/GASEC, DE 17/01/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e em atendimento ao disposto no art. 34 do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal e Fiscal substituto, dos Termos elencados a seguir:

| FISCAL TITULAR | FISCAL SUBSTITUTO | TERMO DE CONVÊNIO | OBJETO | CONVENIENTE |
|--|---------------------------------------|-------------------|---------------------------|-----------------------------|
| Thales Borges Pamão do Amaral Mat:1.170.074-3 | Aline Gomes Chaves Mat:1.090.470-4 | 099/2022 | Aquisição de medicamentos | FMS de Novo Acordo |
| | | 103/2022 | | FMS de Colinas do Tocantins |
| | | 096/2022 | | FMS de Wanderlândia |

Art. 2º As atribuições dos fiscais estão previstas na Cláusula Décima, Subcláusula segunda dos Termos de Convênios supracitados, fundamentadas no Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
 Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA-62/SES/GASEG, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Considerando que os servidores encontrava-se em Licença para Tratamento de Saúde, no ano de 2022 e em consonância com a legislação estadual, a Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, art. 117, inc. III alínea 'A' que acolhe a licença para tratamento da própria saúde para todos os efeitos como efetivo exercício, resolve:

Art. 1º ATRIBUIR nota, da Avaliação Periódica de Desempenho para os servidores do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, na forma a seguir;

| CPF | Matrícula | Nome | Nota | Ano |
|----------------|------------|---|------|------|
| XXX.XXX.X53-31 | 1166500-1 | Ariana Aguiar Carneiro Ferreira | 96,9 | 2022 |
| XXX.XXX.X31-87 | 11157097-1 | Fabiola Rodrigues de Moraes Martins | 98,6 | 2022 |
| XXX.XXX.X33-32 | 11154977-1 | Iana Ribeiro Suter Fonseca | 98,2 | 2022 |
| XXX.XXX.X73-16 | 1277065-1 | Janaina Silva Figueiredo | 99,2 | 2022 |
| XXX.XXX.X21-34 | 1197940-1 | Janivania Oliveira da Silva do Nascimento | 95,8 | 2022 |
| XXX.XXX.X11-00 | 559924-2 | Laureci Carvalho Gonçalves | 98,3 | 2022 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

AFONSO PIVA DE SANTANA
 Secretário de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 65/2023/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da PORTARIA - 347/2022/SES/GASEC, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6066 de 08 de Abril de 2022, na parte que trata da designação dos servidores para exercerem o encargo de Gestor, Suplente e Fiscal do Contrato nº 35/2022, no Hospital de Referência de Alvorada, que passará a ser:

CONTRATO Nº 35/2022
 PROCESSO nº 2022.30550.001617
 EMPRESA: IPANEMA - SEGURANÇA LTDA.
 OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Serviços de Segurança e Vigilância Armada e Desarmada.

| UNIDADE | FISCAL | SUPLENTE | GESTOR |
|------------------------------------|---|-------------------------------------|--|
| Hospital de Referência de Alvorada | Maria de Fatima Lopes Angotti Mat.: 11896701 | Wanes Ribeiro Lima Mat.: 4507702 | Janistela Pereira da Silva Maracajpe Mat.: 928735 |

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180(cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras: I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúbidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção individual-EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das Correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, 19 de Janeiro de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 67/2023/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestores e Fiscais de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO Nº 181/2022

PROCESSO nº 2022/30550/0012132

EMPRESA: UNI SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Tem como objeto a contratação em caráter complementar de Empresa Especializada na prestação de serviços de remoção terrestre de pacientes adultos, pediátricos, lactentes e neonatos, conforme necessidade da Secretaria Estadual de Saúde, de forma regulada por meio da Central Estadual de Regulação, através da disponibilização de ambulâncias tipo B (Suporte Básico), com toda infraestrutura e recursos humanos necessários, com cobertura 24 horas, 07 dias por semana, destinados a atender os pacientes das unidades Hospitalares do Estado do Tocantins.

| UNIDADE | FISCAL | SUPLENTE | GESTOR |
|---|---|--|---|
| HOSPITAL REGIONAL DE PEDRO AFONSO - HRP | Jaqueline Cordeiro Soares Matrícula nº 1023799-6 | Francisco das Chagas Sampaio Mendes Matrícula nº 752311-2 | Euds Alves de Oliveira Matrícula nº 11222603-1 |
| HOSPITAL GERAL DE PALMAS - HGP | Arnaldo Modesto das Dores da Silva Matrícula nº 771950-9 | Romulo Brasilino Saraiva Matrícula nº 1084186-1 | Euds Alves de Oliveira Matrícula nº 11222603-1 |

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobretudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso só de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção individual-EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos, a partir da data 28/12/2022, correspondente ao extrato da publicação do contrato nº 181/2022, ficando revogados os dispositivos contrários.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, 18 de janeiro de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 68/2023/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 257/2022/SES/GASEC, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6054, de 23 de Março de 2022, na parte que trata da designação dos servidores para exercerem o encargo de Gestor, Fiscal e Suplente do Contrato nº 17/2021, no Hospital e Maternidade Irmã Rita - Arapoema, que passará a ser:

CONTRATO Nº 17/2021

PROCESSO nº 2022.30550.1573

EMPRESA: LOCAL MED DIAGNOSTICOS MEDICOS - LTDA.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO O presente contrato tem por objeto serviços de TELERRADIOLOGIA, COM EMISSÃO DE LAUDOS DE TOMOGRAFIA, MAMOGRAFIA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E RADIOLOGIA GERAL.

| UNIDADE | FISCAL | SUPLENTE | GESTOR |
|---------------|--|---|--|
| H M IRMÃ RITA | Flavia Fraga Rocha Matrícula: 11244178-6 | Leidiani Pereira da Silva Matrícula: 11642459-1 | Sávio de Lima Carvalho Matrícula: 11725087-1 |

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II- manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes; comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

VIII - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

IX - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

X - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XI - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180(cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não pairam dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção individual-EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, 18 de Janeiro de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 69/2023/SES/GASEC, DE 19/01/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e em atendimento ao disposto no art. 34 do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal e Fiscal substituto, do Termo de Colaboração nº 102/2022.

| GESTORA DO TERMO | FISCAL TITULAR | FISCAL SUBSTITUTO | OBJETO | CONVENIENTE |
|---|---|---|--|------------------|
| Lais Regina Rodrigues Santos Mat: 1280724-1 | Rhenick de Lucena Borges Mat:11.728.957-1 | Patrick de Lucena Borges Mat:11.764.171-1 | Construção Parcial do Hospital do Amor em Palmas | Fundação Pio XII |

Art. 2º As atribuições dos fiscais estão previstas na Cláusula Décima, Subcláusula segunda e Clausula Décima Primeira, do Termo de Colaboração supracitados, fundamentadas no Decreto Estadual nº 5.816, de 10 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 71/2023/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da PORTARIA - 557/2021/SES/GASEC, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5931 de 20 de Setembro de 2022, na parte que trata da designação dos servidores para exercerem o cargo de Gestor, Suplente e Fiscal do Contrato nº 44/2021, no Hospital de Referência de Porto Nacional, que passará a ser:

CONTRATO Nº 44/2021
PROCESSO nº 2021.30550.002531
EMPRESA: GLOBALLOX SERVIÇOS LTDA.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Locação de container modular destinado ao almoxarifado da Secretaria de Saúde.

| UNIDADE | FISCAL | SUPLENTE | GESTOR |
|--|---------------------------------------|---|--|
| Hospital de Referência de Porto Nacional | Renata Gomes Teixeira Mat.: 1043692-1 | Sandra Sávila Carvalho Brito Mat.: 11696575-1 | Ivanir Barbosa Juliatil Mat.: 11765674-1 |

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes; comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

VIII - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

IX - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

X - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XI - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180(cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontrarem-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência; indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XI - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção individual-EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIII - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XIV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XV - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVI - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das Correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, 20 de Janeiro de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 72/2023/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestores e Fiscais de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO Nº 185/2022

PROCESSO nº 2022.30550.012324

EMPRESA: NEOLAB LABORATORIO CLINICO LTDA.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente contrato tem por objeto serviços laboratorial de Análises Clínicas.

| UNIDADE | FISCAL | SUPLENTE | GESTOR |
|-------------------------------------|---|---|---|
| HOSPITAL REGIONAL DE ALVORADA | Graça de Maria da Mota Sousa Matrícula: 187050-3 | Maria de Fatima Lopes angotti Matrícula: 1189670-1 | Janistel Pereira da Silva Maracaípe Matrícula: 928735-6 |
| HOSPITAL E MATERNIDADE DONA REGINA | Gilberto Simone Nastari Matrícula: 37385-3 | Walison Silva Nascimento Matrícula: 1282980-2 | Fernando Pinheiro de Melo Matrícula: 1088599-5 |
| HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÇU | Adelaide Milhomem de souza neta Matrícula: 637110-2 | Elvis Ferreira Lyra Soares Matrícula: 1044630-2 | Claudia Batista de Faria Maciel Barbosa Matrícula: 1054007-1 |
| HOSPITAL REGIONAL DE PORTO NACIONAL | Fabricia Carvalho e Sousa Matrícula: 11727330-2 | Ariane Alves dos Reis Matrícula: 664124-5 | Ivanir Barbosa Juliali Matrícula: 11765674-1 |
| HOSPITAL MATERNO INFANTIL TIA DEDE | Zilda dias do Nascimento Miranda Matrícula: 891189-1 | Ronny da Costa Brito Matrícula: 11848308-1 | Viviane Macedo de Oliveira Matrícula: 11695978-3 |
| HOSPITAL REGIONAL DE ARRAIAS | Thais Pereira Dias Matrícula: 11818220-1 | Adno Ramalho dos Santos Matrícula: 11216964-1 | Larissa de Almeida landinho Neves Matrícula: 11703873-2 |

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobretudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, ou só de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção Individual-EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Fica revogada a Portaria Nº 56/2023/SES/GASEC publicada no diário Nº 6253, em 19/01/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, 20 de Janeiro de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO Nº 2018.30550.000292

ERRATA - 4/2023/SES/GASEC

Informamos providencias quanto a correção do Termo de Apostilamento 59/2022/SES/GASEC, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a empresa IMPRENSA NACIONAL, nos termos e condições constantes nos autos do Processo em epígrafe.

Importa mencionar que, a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis conforme preleciona o art. 55 da Lei 9.784/1999.

ONDE CONSTA:

PROCESSO: 2015.30550.000292

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 25.053.117/0001-64, neste ato representado por seu Secretário, AFONSO PIVA DE SANTANA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, designado pelo Ato Governamental de nº 1.478 NM - DSG, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361 em 21 de maio de 2019, nos termos do §8º, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve APOSTILAR o valor ao Contrato de nº 65/2018, firmado com a empresa IMPRENSA NACIONAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.196.645/0001-00, que tem como objeto a contratação de serviços de publicidade em imprensa escrita, destinado a realizar as publicações legais de atos da Comissão Premente de Licitação, mediante as seguintes cláusulas.

PASSE A CONSTAR:

PROCESSO: 2018.30550.000292

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.954 em 25/10/2021, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e no §8º do artigo 65 da Lei nº 8666/93 e Decreto nº 6.407, de 18 de fevereiro de 2022, o qual dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo Estadual, resolve, APOSTILAR o valor ao Contrato de nº 65/2018, firmado com a empresa IMPRENSA NACIONAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.196.645/0001-00, que tem como objeto a contratação de serviços de publicidade em imprensa escrita, destinado a realizar as publicações legais de atos da Comissão Premente de Licitação, mediante as seguintes cláusulas.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA.
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO Nº 2022/30550/012602

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
3/2023/SES/GASEC/SESAU**

O Estado do Tocantins, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001 - 64, neste ato representada pelo Senhor Secretário de Estado da Saúde, AFONSO PIVA DE SANTANA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.954 em 25 de outubro de 2021, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no art. 62 e 63, §1º e §2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64 C/C art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve a empresa INSTITUTO ELISEDAPE, inscrita sob o CNPJ nº 24.342.283/0001-18, no valor de e R\$ 427.455,00 (quatrocentos e vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais), referente à prestação de serviços executados de plantões médicos destinados aos pacientes atendidos pelo Hospital Regional de Dianópolis no mês de novembro.

CLÁUSULA SEGUNDA - Por fim, destaca-se que consta nos autos informação de abertura de Processo de Representação nº 2022/30550/012885, a fim de apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao Reconhecimento da Dívida, em virtude da falta de cobertura contratual para a realização do fornecimento, nos termos do art. 89, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, Palmas - TO, aos 23 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 2022/30551/000009
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 008/2022
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENENTE: Fundo Municipal de Saúde de Taguatinga - TO.
CNPJ DO CONVENENTE: 13.070.418/0001-17
OBJETO: Prorrogar a vigência do convênio até 31/08/2024.
DATA DA ASSINATURA: 23/01/2023.
LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: até 30 (trinta) dias a contar do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.
SIGNATÁRIO: AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 2022/30551/000037
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 018/2022
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENENTE: Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito - TO.
CNPJ DO CONVENENTE: 11.740.122/0001-30
OBJETO: Prorrogar a vigência do convênio até 12/05/2024.
DATA DA ASSINATURA: 23/01/2023.
LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: até 30 (trinta) dias a contar do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.
SIGNATÁRIO: AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 2022/30551/000024
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 076/2022
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENENTE: Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos - TO.
CNPJ DO CONVENENTE: 11.390.781/0001-94
OBJETO: Prorrogar a vigência do convênio até 11/04/2024.
DATA DA ASSINATURA: 23/01/2023.
LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: até 30 (trinta) dias a contar do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.
SIGNATÁRIO: AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 2022/30551/000085
 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 011/2022
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
 CONVENIENTE: Fundo Municipal de Saúde de Miranorte - TO.
 CNPJ DO CONVENIENTE: 13.414.643/0001-23
 OBJETO: Prorrogar a vigência do convênio até 10/12/2024.
 DATA DA ASSINATURA: 23/01/2023.
 LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: até 30 (trinta) dias a contar do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.
 SIGNATÁRIO: AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO
AO CONTRATO Nº 060/2022

PROCESSO Nº 2022.30550.003301
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
 CONTRATADA: ABC Equipamentos Hospitalares EIRELI
 OBJETO: O presente instrumento tem como rerratificar a "CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA" do Contrato nº 060/2022, conforme DESPACHO Nº 184/2022/SES/SHMO, SGD nº 256931, acostado ao Processo nº 2022.30550.003301.

ONDE CONSTA:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 Fonte de Recursos: 759.0000.240002785
 Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente
 Classificação Orçamentária: 30550 10.302.1165.4127
 Ação/PPA/Orçamento: 4127 - Produção Hemoterápica e Hematológica da Hemorrede
 Programa do PPA: 1165 - Integra Saúde

FAZER CONSTAR:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 Fonte de Recursos: 1.759.0000.240002785
 Natureza da Despesa: 4.4.90.52 e 3.3.90.30
 Classificação Orçamentária: 30550 10.302.1165.4127
 Ação/PPA/Orçamento: 4127 - Produção Hemoterápica e Hematológica da Hemorrede
 Programa do PPA: 1165 - Integra Saúde
 DATA DA ASSINATURA: 09/01/2023
 SIGNATÁRIOS: Afonso Piva de Santana - P/CONTRATANTE
 ABC Equipamentos Hospitalares EIRELI - P/CONTRATADA .

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
DE CONTRATO DE RESSARCIMENTO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RESSARCIMENTO Nº 03/2020
 PROCESSO Nº: 2020.30550.000295.
 CONTRATADO: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
 CONTRATANTE: Instituto de Terapia Intensiva de Palmas LTDA
 CNPJ DA CONTRATANTE: 10.208.473/0001-32
 OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato de Ressarcimento nº 03/2020, por mais 12 (doze) meses a contar do dia 25/01/2023.
 DATA DA ASSINATURA: 19/01/2023
 VIGÊNCIA: 25/01/2024.
 SIGNATÁRIOS:
 AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde
 EVERSON VAZ DE LIZ JUNIOR - Representante Legal da Contratante.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/005740

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 164/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A
 CNPJ: 33.255.787/0001-91

| ITEM | QTD | UND | DISCRIMINAÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|-----|---------|--|-------|--------------------|------------------|
| 1 | 8 | UNIDADE | APARELHO DE RAIOS-X.MÓVEL DIGITAL Comando e gerador de raios-x: Potência de no mínimo 30 Kw; Com movimentos motorizados ou manual; Sistema de Controle microprocessado; kV para Radiografia de 50kV ou menor a 125kV ou maior, com passo de 1kV; mA para Radiografia de pelo menos 300 mA ou maior; Variação de mAs de 10 mAs ou menor a 110 mAs ou maior; Tempo de exposição mínimo de 2 ms ou menor; Braço Articulado, pantográfico ou telescópico; Rotação do conjunto Unidade Selada/ Colimador de ±180°; Tubo de Raios X: Anodo giratório de rotação de no mínimo 3.000 RPM; Foco duplo de 1,5mm ou menor para foco grosso e no máximo de 0,8 mm para foco fino; Capacidade calorífica do ânodo de no mínimo 100 KJU ou superior. Colimador manual: Campo luminoso ajustável indicando área a ser irradiada; Rotação do campo de radiação de pelo menos 180° Altura máxima do aparelho em transporte de 193cm. Largura máxima do aparelho de 70cm Detector de imagens: Sem Fio (Wireless) 01 Painel detector de imagem digital de estado sólido com conversão de imagens a base de lodeto de Césio ou Selênio Amorfo; Silício Amorfo com lodeto de césio Área de 35x43cm para aquisição de imagens; Resolução de imagem com matriz de no mínimo 1990x2400 pixel ou maior; Tamanho máximo do pixel menor que 175µm; Conversor A/D de 16bits; Workstation: Processador digital com monitor de visualização de LED 15" ou maior sensível ao toque integrada à unidade principal; Software de aquisição de Imagem Digitais; Software totalmente em português (BR), tanto para a manipulação de imagens como para os ajustes dos parâmetros radiológicos do equipamento; Permite a inserção de medidas lineares e angulações; Possuir aplicação de zoom localizado. Aplicação de zoom total na imagem; Ajuste de brilho e contraste; Ferramentas de espelhamento no sentido vertical e horizontal; Permite rotação da imagem de 90 graus por passo, para direita e para esquerda; Pacote DICOM 3.0 com: Print (impressão DICOM), Storage (Envio de imagens no padrão DICOM para sistema PACS); Modality Worklist (Lista de trabalho DICOM), MPPS e Relatório de dose (RDSR). Registro na ANVISA. Observação: Equipamento todo digital, não será aceito equipamento Analógico com Detector Digital.. | LOTUS | R\$ 230.000,00 | R\$ 1.840.000,00 |
| 2 | 2 | UNIDADE | APARELHO DE RAIOS-X.MÓVEL DIGITAL Comando e gerador de raios-x: Potência de no mínimo 30 Kw; Com movimentos motorizados ou manual; Sistema de Controle microprocessado; kV para Radiografia de 50kV ou menor a 125kV ou maior, com passo de 1kV; mA para Radiografia de pelo menos 300 mA ou maior; Variação de mAs de 10 mAs ou menor a 110 mAs ou maior; Tempo de exposição mínimo de 2 ms ou menor; Braço Articulado, pantográfico ou telescópico; Rotação do conjunto Unidade Selada/ Colimador de ±180°; Tubo de Raios X: Anodo giratório de rotação de no mínimo 3.000 RPM; Foco duplo de 1,5mm ou menor para foco grosso e no máximo de 0,8 mm para foco fino; | LOTUS | R\$ 230.000,00 | R\$ 460.000,00 |

| | | | | | |
|-------------|--|--|--|--|------------------|
| | | | Capacidade calorífica do ânodo de no mínimo 100 KHU ou superior. Colimador manual: Campo luminoso ajustável indicando área a ser irradiada; Rotação do campo de radiação de pelo menos 180° Altura máxima do aparelho em transporte de 193cm. Largura máxima do aparelho de 70cm Detector de imagens: Sem Fio (Wireless) 01 Painel detector de imagem digital de estado sólido com conversão de imagens a base de Iodeto de Césio ou Selênio Amorfo; Silício Amorfo com iodeto de césio Área de 35x43cm para aquisição de imagens; Resolução de imagem com matriz de no mínimo 1990x2400 pixel ou maior; Tamanho máximo do pixel menor que 175µm; Conversor A/D de 16bits; Workstation: Processador digital com monitor de visualização de LED 15" ou maior sensível ao toque integrada à unidade principal; Software de aquisição de Imagem Digitais; Software totalmente em português (BR), tanto para a manipulação de imagens como para os ajustes dos parâmetros radiológicos do equipamento; Permite a inserção de medidas lineares e angulações; Possuir aplicação de zoom localizado. Aplicação de zoom total na imagem; Ajuste de brilho e contraste; Ferramentas de espelhamento no sentido vertical e horizontal; Permite rotação da imagem de 90 graus por passo, para direita e para esquerda; Pacote DICOM 3.0 com: Print (impressão DICOM), Storage (Envio de imagens no padrão DICOM para sistema PACS); Modality Worklist (Lista de trabalho DICOM), MPPS e Relatório de dose (RDSR). Registro na ANVISA. Observação: Equipamento todo digital, não será aceito equipamento Analógico com Detector Digital. | | |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 2.300.000,00 |

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 19 de janeiro de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A
CNPJ: 33.255.787/0001-91

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/005740

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 164/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: QUALIMAGE COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 31.950.325/0001-69

| ITEM | QTD | UND | DISCRIMINAÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------|-----|---------|--|----------|--------------------|-----------------|
| 3 | 8 | UNIDADE | Sistema de impressão (impressora dry) de filmes radiológicos com capacidade de impressão para três tamanhos simultâneos; Tamanho do pixel de 100/50 microns selecionáveis para todos os tamanhos; Máxima densidade óptica de impressão de 4.0; Permitir o carregamento dos filmes a luz do dia; Gavetas para filmes: 3 gavetas; Ajuste de densidade automática; Escala de cinza: 14 bits; Capacidade de memória local de pelo menos 1 GB; Impressão no padrão DICOM 3.0 Print SCP DICOM NATIVO, ou seja, sem a necessidade de acessórios externos para conversão do sinal ao padrão DICOM; Para uso em modalidades médicas, com impressão de tecnologia e resolução geométrica mínima de 508 dpi para todas as imagens nela geradas; Alimentação: 220 Volts, 50/60 Hertz monofásico; Parametrização de todos os filtros dos exames de radiografia para atender os níveis de qualidades presentes no Hospital; A interface do equipamento com o usuário deve ser em português. Registro na ANVISA. | FUJIFILM | R\$ 37.000,00 | R\$ 296.000,00 |
| 4 | 2 | UNIDADE | Sistema de impressão (impressora dry) de filmes radiológicos com capacidade de impressão para três tamanhos simultâneos; Tamanho do pixel de 100/50 microns selecionáveis para todos os tamanhos; Máxima densidade óptica de impressão de 4.0; Permitir o carregamento dos filmes a luz do dia; Gavetas para filmes: 3 gavetas; Ajuste de densidade automática; Escala de cinza: 14 bits; Capacidade de memória local de pelo menos 1 GB; Impressão no padrão DICOM 3.0 Print SCP DICOM NATIVO, ou seja, sem a necessidade de acessórios externos para conversão do sinal ao padrão DICOM; Para uso em modalidades médicas, com impressão de tecnologia e resolução geométrica mínima de 508 dpi para todas as imagens nela geradas; Alimentação: 220 Volts, 50/60 Hertz monofásico; Parametrização de todos os filtros dos exames de radiografia para atender os níveis de qualidades presentes no Hospital; A interface do equipamento com o usuário deve ser em português. Registro na ANVISA. | FUJIFILM | R\$ 37.000,00 | R\$ 74.000,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 370.000,00 |

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 19 de janeiro de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

QUALIMAGE COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 31.950.325/0001-69

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico. 008/2023 - Processo 2019/30550/010672.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material hospitalar, destinados aos hospitais do Estado conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 17/02/2023 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Danilo Veloso Oliveira.

Pregão Eletrônico. 014/2023 - Processo 2022/30550/011405.
Objeto: Registro de Preço para aquisição de Bolsas de Transferência e Filtros para Remoção de Leucócitos, Hemácias e Plaquetas, visando atender as necessidades da Hemorrede do Tocantins, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 17/02/2023 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

Pregão Eletrônico. 015/2023 - Processo 2022/30550/010025.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares - equipamento de proteção individual (EPI) - grupo 7 - drenos, lâminas, serra de gigli e kit ligadura elástica destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 14/02/2023 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Danilo Veloso Oliveira.

Pregão Eletrônico nº 019/2023 - Processo 2022/30550/010710.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares - dispositivos de infusão: equipos, seringas, transdutores, clamp e outros, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 14/02/2023 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico. 020/2023 - Processo 2022/30550/001684.
Objeto: Registro de Preços para eventual e provável aquisição de nutrição enteral em pó, suplementos, Leite uht e formulas infantis destinados aos Hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 23/02/2023 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

Pregão Eletrônico nº 022/2023 - Processo 2022/30550/011516.
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de consumo (kit de sling transobturatório de uretra média), destinado ao Hospital Geral Público de Palmas, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 16/02/2023 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico nº 023/2023 - Processo 2022/30550/010114.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares - dispositivos de infusão: equipos, seringas, transdutores, clamp e outros, destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 15/02/2023 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

Pregão Eletrônico nº 024/2023 - Processo 2022/30550/010695.
Objeto: Registro de Preços para aquisição por sistema de consignação de órtese e prótese e materiais especiais -OPME para os serviços de cirurgia plástica reparadora - mamoplastia reconstrutiva, nos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 23/02/2023 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Danilo Veloso Oliveira.

Pregão Eletrônico nº 025/2023 - Processo 2021/30550/003556.
Objeto: Registro de Preços para eventual e provável aquisição de materiais hospitalares - grupo 8 - material de sutura destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 23/02/2023 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Os editais também encontram-se disponíveis no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas/TO, 24 de janeiro de 2023.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2022

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 164/2022 - Processo Administrativo Nº 2020/30550/005740, conforme segue:

IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A
CNPJ: 33.255.787/0001-91, o valor adjudicado R\$ 2.300.000,00.

QUALIMAGE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 31.950.325/0001-69, o valor adjudicado R\$ 370.000,00.

O valor total adjudicado R\$ 2.670.000,00. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 19 de janeiro de 2023.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2022/31000/003710
Contrato nº: 105/2018
Termo Aditivo: 4º
Número automático do Siafe: 19000131
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: Tim S.A
CNPJ: 02.421.421/0001-11
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, bem como o reajuste de 7,72% previsto na cláusula décima sexta do contrato, conforme variação do IGP-DI (Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna), referente à prestação de serviços de telefonia móvel para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública.
Natureza da despesa: 3.3.90.40
Fonte de recursos: 500
Data de assinatura: 12/12/2022
Vigência: 14/12/2022 à 13/12/2023
Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário
Juliano da Silva Prado - Representante/Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2023/31000/000040
Contrato nº: 027/2020
Termo Aditivo: 2º
Número automático do Siafe: 21000043
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: Nova Telecom LTDA
CNPJ: 08.778.322/0001-78
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à prestação de serviços de informática (Fornecimento de Circuito de Acesso à Intranet e Concentrador Mpls), para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública.
Natureza da despesa: 3.3.90.40
Fonte de recursos: 500
Data de assinatura: 18/01/2023
Vigência: 01/02/2023 à 31/01/2024
Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário
Thaisy Késsia Pereira de Oliveira Ferreira - Representante/Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2022/31000/003840
Contrato nº: 040/2011
Termo Aditivo: 12º
Número automático do Siafe: 03101437
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratado: Silvio do Bonfim Nunes de Novais
CPF: XXX.XXX.861-68
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga a 106ª Delegacia de Polícia Civil de Aurora do Tocantins - TO.
Valor mensal: R\$ 1.375,00 (mil trezentos e setenta e cinco reais)
Natureza da despesa: 3.3.90.36
Fonte de recursos: 500
Data de assinatura: 29/12/2022
Vigência: 02/01/2023 à 01/01/2024
Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário
Silvio do Bonfim Nunes de Novais - Locador.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2022/31000/002358
Contrato nº: 03/2023
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: Go Vendas Eletrônicas LTDA
CNPJ: 36.521.392/0001-81
Objeto: Aquisição de bens permanentes (Aparelho purificador de água), para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins.
Valor Total: R\$ 1.989,99 (um mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos)
Natureza da Despesa: 4.4.90.52
Fonte de Recursos: 713
Data da Assinatura: 18/01/2023
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário
Gustavo Oliveira - Representante/Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2022/31000/002358
Contrato nº: 04/2023
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: Noroeste Comércio, Serviços e Representações LTDA
CNPJ: 05.958.184/0001-10
Objeto: Aquisição de material permanente (eletroeletrônicos e eletrodomésticos) para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública.
Valor Total: R\$ 19.898,96 (dezenove mil oitocentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos)
Natureza da Despesa: 4.4.90.52
Fonte de Recursos: 713
Data da Assinatura: 18/01/2023
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário
Renan Gustavo Sobrinho Rezende - Representante/Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2022/31000/002358
Contrato nº: 05/2023
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: Meta Comércio de Equipamentos para Escritório LTDA
CNPJ: 28.294.453/0001-97
Objeto: Aquisição de material permanente (eletroeletrônicos e eletrodomésticos) para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Pública.
Valor Total: R\$ 19.999,95 (dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e cinco centavos)
Natureza da Despesa: 4.4.90.52
Fonte de Recursos: 713
Data da Assinatura: 20/01/2023
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário
Felipe Ribeiro da Silva - Representante/Contratada.

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA CPAD Nº 002, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em substituição legal, designado pela Portaria SSP Nº 173, de 26 de abril de 2022, exarada pelo Secretário de Estado da Segurança Pública do Tocantins e publicada no DOE 6.078, bem como, considerando o Despacho SGD 2022/31009/098585 e no uso das atribuições que lhe conferem o art. 187 da Lei 3.461, de 25 de abril de 2019 e os arts. 8º, I, e 29, ambos da Portaria SSP Nº 1.050, de 19 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO o Despacho nº 346/2022/GAB/SSP (SGD 2022/31009/136546), exarado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública do Tocantins, determinando a instauração do competente Processo Administrativo Disciplinar, com vistas a apurar a responsabilidade administrativa face às condutas dos servidores: É. W. de O. F., Delegado de Polícia Civil, Matrícula Funcional nº 289969-2; A. S. M. J., Delegado de Polícia Civil, Matrícula Funcional nº 11606371-1; A. M. P. J., Agente de Polícia Civil, Matrícula Funcional nº 1061844-4; A. M. D., Agente de Polícia Civil, Matrícula Funcional nº 1024183-2; C. A. P. A., Agente de Polícia Civil, Matrícula Funcional nº 832150-3; G. dos S. J., Agente de Polícia Civil, Matrícula Funcional nº 92013-1 e C. P. da S., Agente de Polícia Civil, Matrícula Funcional nº 74278-1.

CONSIDERANDO que as condutas dos supracitados servidores, na via de distorção da ordem pública e afronta aos princípios basilares da ordem jurídica, passíveis de reprovação administrativa, materializam-se em decorrência dos fatos narrados nos autos de Inquérito Policial nº 00407783-36.2021.8.27.2729, denominado "Operação Caninana", no qual apurou-se a prática de crimes de homicídio (art. 121, §2º, incisos I, III e IV, §6º do CP) e organização criminosa (art. 2º *caput* c/c os §§2º e 4º, inciso II da Lei 12.850/2013), cujos reflexos na seara administrativa, configurariam, em tese, a prática das transgressões disciplinares capituladas no art. 99, incisos II, III e XXXI da Lei 3.461/2019.

CONSIDERANDO o poder/dever da Administração Pública que, velando pelo princípio da autotutela, deve apurar as infrações praticadas por seus servidores;

CONSIDERANDO as regras insculpidas no art. 5º, incisos LII, LIV e LV, e no art. 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988, que garantem aos imputados o devido processo legal e a ampla defesa;

RESOLVE:

Instaurar o presente Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos aludidos servidores, nos termos do art. 175, II, c/c art. 184, I e 193 da Lei 3.461/2019, com a finalidade de apurar, processar e julgar as possíveis irregularidades administrativas, por eles praticadas, devendo desde já serem tomadas as seguintes providências:

1. Lavre-se Termo de Instalação da Comissão e Início dos Trabalhos, com cópia das Portarias e Despacho GAB/COGER Nº 011/2022 que instituíram a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

2. Junte-se aos autos Despacho do Secretário de Estado da Segurança Pública do Tocantins nº 346/2022/GAB/SSP, no qual determinou a instauração do presente Processo Administrativo Disciplinar;

3. Junte-se aos autos o Despacho SGD 2022/31009/098585, bem como, cópia da Portaria SSP nº 173;

4. Autue-se os documentos encaminhados pelo Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública do Tocantins, que acompanham o Despacho nº 346/2022/GAB/SSP;

5. Obedecendo as formalidades e determinações legais, diligencie-se no sentido de fazer-se juntar aos autos cópia do Inquérito Policial nº 00407783-36.2021.8.27.2729, assim como, cópia da Ação Penal subsequente ao referido Procedimento Inquisitório, com vistas a comporem, sob o instituto da prova compartilhada, o presente Processo Administrativo Disciplinar;

6. Oficie-se à Gerência de Gestão de Pessoas - SSP para que expeça Certidão de Vida Funcional dos servidores;

7. Citem-se os servidores para, nos termos do art. 196 da Lei 3.461/2019, comporem a relação processual, na condição de acusados e apresentarem suas Alegações Preliminares, Rol de Testemunhas e Diligências julgadas necessárias.

8. Dê-se publicidade à presente Portaria, nos termos do art. 194, inciso I, Parágrafo Único da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019.

Cumpra-se.

Palmas-TO, na Sede da Comissão Processante, ao 18º dia do mês de janeiro de 2023.

IBANEZ AYRES DA SILVA NETO
Delegado de Polícia Civil
Presidente da CPPAD (Em Substituição Legal)

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA INTEGRADA

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM POLÍTICAS E GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL Nº 001/2023

A SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA INTEGRADA DO ESTADO DO TOCANTINS, nomeada pelo Ato nº 1.324 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.956, de 27 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições, torna pública a Relação final dos matriculados no Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Políticas e Gestão em Segurança Pública.

1. Adoaldo Aquino Alencar Júnior
2. Adriano Carrasco Dos Santos
3. Agostinho Ferreira Rios
4. Alessandro Ribeiro Cavalcante
5. Ana Maria Barros Varjal
6. Anderson Barros Arraes
7. André José Marques da Silva
8. Antonio Cardoso De Castro
9. Antonio De Oliveira Carvalho
10. Antonio Luzimar Lopes Lima Filho
11. Antonione Wandre De Araujo Neto
12. Bárbara Emanuelle Lopes da Silveira
13. Bernardo Jose Rocha Pinto
14. Bruno Costa Noleto
15. Carlos Alexandre Godoy de Rezende
16. Carlos Henrique da Silva
17. Carlos Magno Gomes Da Costa
18. Cassiano Ribeiro Oyama
19. Charles Marcelo Arruda
20. Charles Rodrigues De Araujo
21. Cinthia Paula De Lima
22. Claudia Regina De Oliveira Salles
23. Cleudson Araujo Correia
24. Cristiane De Paula Lacerda
25. Denubia Lopes Lima
26. Diego Aparecido Correia de Aguiar Guimarães
27. Diêverson Martins dos Reis
28. Diogo Fonseca Da Silveira
29. Donita Alves da Silva
30. Elaine da Silva Monteiro Tonon
31. Elirio Putton Junior
32. Elisa dos Reis Viana Magalhães
33. Elivania Oliveira Dias
34. Emerson de Castro Alves
35. Eveliny Teixeira Candido
36. Fabricio Piassi Costa
37. Fernando Gomes Pinto
38. Fidel Kassio Dos Passos
39. Francisco Alessandro Pimentel Sousa
40. Frank Costa Mendes
41. Fransber Alves Oliveira
42. Guilherme Pereira Couto Moreira
43. Guilherme Rocha Martins
44. Gustavo Soares Oliveira
45. Helio Lopes de Souza
46. Heryka Simone Lopes Sales
47. Hevandro Leão Neres
48. Hildelena Gladys Passos Lima
49. Hydelgardo Henrique Martins Costa
50. Izabel Ferreira Mendes
51. Jales Costa Benevides
52. Jéter Aires Rodrigues
53. Joadelson Rodrigues Albuquerque
54. João Luis Da Costa Juca
55. João Markus da Silva Mota
56. Joelberth Nunes de Carvalho
57. Jose Carlos Garcia
58. Joseliene de Sá Silva
59. Juracy Gomes Pereira Jacomo
60. Kelson Silva De Castro
61. Lorena Josephine Ponce De Leon e Pinheiro De Cerqueira Oyama

62. Lorena Alencar Barreiras
63. Lourivaldo Da Silva Aguiar
64. Lucas De Oliveira Rodrigues
65. Luís Gonzaga da Silva Neto
66. Luiz Antônio Paulino Tranqueiro
67. Lynneker Alexander Charley Brito Marques
68. Marcia De Oliveira Rezende
69. Marcília Cardoso de Oliveira
70. Márcio Duarte Teixeira
71. Marivan da Silva Souza
72. Maxciel Rosa Dos Reis
73. Milene Mendonca De Souza Magalhaes
74. Naira Martins Tavares
75. Nivaldo Antunes Siqueira
76. Paula Angélica Glória
77. Paulo Robson Marta Da Silva
78. Priscilla Silva Queiroz
79. Rafael Santos e Silva
80. Reinaldo Ramos de Melo
81. Ricardo Francisco Real De Castro
82. Roberto Mielle Dias Da Silva
83. Rodrigo Barbosa Rodrigues
84. Romeu Fernandes De Carvalho Filho
85. Rommel Rubens Costa Rabelo
86. Ronie Augusto Rodrigues Esteves
87. Rui Emanuel Pereira Lima Marinho
88. Samara Teles Camargo
89. Sheila Marise Nogueira Beniz Parente
90. Suzi Francisca Da Silva
91. Tatiana Ferreira Wanderley Alves
92. Thayllon Gomes Abreu
93. Thiago Andrey Tenorio
94. Thyago Bustorff Feodrippe De Oliveira Martins
95. Vinicius Renner Felix
96. Vinicius Resende Goncalves
97. Wanderson Chaves De Queiroz
98. Wanessa Cabral Ferreira da Silva
99. Wesley Pereira Pires
100. Weverton Diogo do Prado

Palmas - TO, 19 de janeiro de 2023.

Maria de Fátima Holanda Cavalcante Ubaldo Monteiro Barbosa
Delegada de Polícia
Superintendente de Segurança Integrada

ADAPEC

PORTARIA Nº 09, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

O presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins (Adapec) no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso X, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 4º de janeiro de 2022

CONSIDERANDO, a importância do Plano Estratégico 2017-2026 do Programa Nacional de Vigilância para a Febre Aftosa-PNEFA, onde prevê uma série de ações e iniciativas por parte do estado do Tocantins, que favoreçam o êxito do Programa

CONSIDERANDO, que a "Educação e comunicação social em saúde animal" é um dos pilares para manutenção da condição do Tocantins de livre da febre aftosa

CONSIDERANDO, a necessidade de debater de forma permanente as estratégias e ações do Plano Estadual de Comunicação previsto no Programa Nacional de Vigilância para a Febre Aftosa-PNEFA

CONSIDERANDO, que é indispensável o apoio dos representantes do setor público e privado nas atividades de Educação e comunicação social em saúde animal para prevenção e vigilância da doença

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Comitê Estadual de Comunicação (CEC) com os profissionais que atuam nas instituições que fazem parte da Equipe Gestora Estadual do PNEFA do estado do Tocantins, para desempenhar as seguintes funções:

§1º Apoiar as ações de divulgação sobre o Plano Estadual de Comunicação e promover o engajamento dos públicos-alvos para que os resultados sejam alcançados

§1º Buscar recursos para criação/impressão de material sobre PNEFA de forma independente, após aprovação do conteúdo com os representantes do CEC

§ Colaborar com elaboração e execução do Plano Operacional e Agenda de oportunidades do Plano Estadual de Comunicação, bem como enviar semestralmente para a Assessoria de Comunicação da Adapec relatórios com avaliação dos resultados, utilizando os indicadores de desempenho (KPIs).

§ A CEC deverá seguir as estratégias da comunicação em frebre aftosa previstas no Plano Estadual de Comunicação, que tem por base os pontos preconizados pelo PNEFA:

Membros do Comitê

| Participante | Cargo | Instituição |
|-------------------------------------|--|---|
| Márcio de Oliveira Rezende | Diretor de defesa, inspeção e sanidade animal | Agência de Defesa Agropecuária (Adapec) |
| João Eduardo Pinto Pires | Responsável Técnico pelo Programa Estadual de Vigilância em Febre Aftosa | Agência de Defesa Agropecuária (Adapec) |
| Michelly Shualla A. Freitas | Gerente de Educação Sanitária | Agência de Defesa Agropecuária (Adapec) |
| Dinalva Martins dos Santos Mendes | Chefe da Assessoria de Comunicação | Agência de Defesa Agropecuária (Adapec) |
| Edvânia Peregrini S. Campos Adriano | Chefe da Assessoria de Comunicação | Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins (Ruralins) |
| Rogério da Silva Souza | Assessor de Comunicação | Federação da agricultura e pecuária do estado do Tocantins (FAET) |
| Hérica Rocha Borges Feltosa | Chefe da Assessoria de Comunicação | Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura (Seagro) |
| Cristiano Machado | Assessor de Comunicação | Sindicato das Indústrias de Carnes Bovinas, Suínas, Aves, Peixes e Derivados (Sindicarnes) e do Fundo Privado de Defesa Agropecuária (Fundeaagro) |
| Josiane Rose Borges de Oliveira | Atendimento Publicitário | Secretaria da Comunicação do Governo do Tocantins (Secom) |
| Andressa Figueiredo Pereira | Assessora de Comunicação | Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV/TO) |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 16 dias do mês de janeiro de 2023.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 17, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 2º, inciso XI e XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de janeiro de 2022, c/c o art. 19 da Lei 1082, de 1º de julho de 1999;

Considerando a Instrução Normativa MAPA nº 04 de 04 de fevereiro de 2015, a Instrução Normativa MAPA nº 04 de 28 de fevereiro de 2019 e a Instrução Normativa Interministerial nº 04 de 30 de maio de 2014;

Considerando a Portaria nº 38 de 15 de março de 2004, que institui o Programa Estadual de Sanidade dos Animais Aquáticos no Estado do Tocantins e aprova as normas técnicas para a execução do programa;

Considerando que o transporte de animais aquáticos vivos, seu material de multiplicação e matéria-prima obtida de animais de cultivo deverá ser amparado por Guia de Trânsito Animal - GTA, exceto em algumas situações definidas por legislações específicas;

RESOLVE:

Art. 1º Retirar a exigência do atestado sanitário como requisito obrigatório para emissão da Guia de Trânsito Animal-GTA no trânsito intraestadual dos animais aquáticos de cultivo em todo o Estado do Tocantins.

Art. 2º Para trânsito interestadual e internacional de animais aquáticos de cultivo fica mantida a obrigatoriedade do atestado sanitário, assinado por médico veterinário, para emissão da GTA.

Art. 3º Fica revogado o artigo art. 21º da Portaria nº 38, de 15 de março de 2004.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Antônio de Lima
Presidente da ADAPEC

PORTARIA Nº 18, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso X, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 6.384 de 4 de janeiro de 2022, c/c art. 4º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 1.082, de 1º de julho de 1999, c/c o art. 1º, §2º e art. 2º, §1º, do Decreto nº 860, de 11 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovada pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº 10, de 03 de março de 2017, a Portaria ADAPEC/TO Nº 297, de 27 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário GABRIEL WINTER SILVAPORTES, inscrito no CRMV-TO sob o nº 01784, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 510 e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 23 dias do mês de Janeiro de 2022.

Paulo Antônio de Lima
Presidente

DETRAN**PORTARIA Nº 64/2023/GABPRES.**

Dispõe sobre delimitação de área para realização de exame prático, categoria "B", do Curso de Formação de Condutores, na cidade de Araguaína/TO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, consoante disposto no Ato nº 1.655 - NM, de 15 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.129/2022;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no artigo 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO as determinações da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO ainda, a competência do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Detran/TO, para fiscalizar e controlar o processo de formação, de aperfeiçoamento, de reciclagem e de suspensão de condutores e expedir e cassar Licença de Aprendizagem, Permissão para Dirigir e Carteira Nacional de Habilitação, mediante delegação do órgão máximo executivo de trânsito da União;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 941/2021/GABDG, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, Edição nº 5.948, em 15 de outubro de 2021, a qual dispõe sobre normas para abertura de Edital de Credenciamento e renovação de credenciamento de Centros de Formação de Condutores no Detran/TO;

RESOLVE:

Art. 1º DELIMITAR o local de realização de exames práticos, categoria "B", pertinentes ao Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Detran/TO na cidade de Araguaína/TO, qual seja:

Nos limites do Pátio Interno da Circunscrição Regional de Trânsito - Ciretran, de Araguaína/TO, bem como suas ruas circunvizinhas localizado na Avenida Perimental TX 23 - Setor Santa Lúzia, Araguaína-TO, CEP: 95.907-230.

Art. 2º No caso de descumprimento dos termos desta Portaria, os responsáveis poderão sofrer as sanções administrativas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Dê ciência aos interessados e à Diretoria de Operações para providências.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 20 dias do mês de janeiro de 2023.

NORTON RUBENS RODRIGUES BARREIRA
Presidente do Detran/TO

PORTARIA Nº 65/2023/GABPRES

Retifica a PORTARIA Nº 766/2022/GAPRES, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, Edição nº 6216, em 25 de novembro de 2022, que institui a Comissão para avaliação e indicação da homologação de Sistema de Monitoramento, Acompanhamento e Controle das atividades das Clínicas Médicas e Psicológicas credenciadas junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Detran/TO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, consoante disposto no Ato nº 1.655 - NM, de 15 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6129/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Art. 1º ALTERAR o artigo 1º da PORTARIA Nº 766/2022/GAPRES, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, Edição nº 6216, em 25 de novembro de 2022, que institui a Comissão para avaliação e indicação da homologação de Sistema de Monitoramento, Acompanhamento e Controle das atividades das Clínicas Médicas e Psicológicas credenciadas junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Detran/TO, nos termos seguintes:

Onde se lê:

Presidente: Gabriel Pereira dos Santos Gomes, Gerente de Credenciamento do Detran/TO, matrícula nº 11847433-1;

Membro Titular: Márcio Gabriel Moura Fonseca de Souza, Fiscal de Trânsito, matrícula nº 11183462-1;

Membro Titular: Phelipe Luiz Damasceno Araújo, Analista de Sistema da Assessoria Técnica do Detran/TO, matrícula nº 11179732-1.

Leia-se:

Presidente: Marcos Carneiro da Rocha, Matrícula nº 1287591-1 - Diretor de Infraestruturas da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Tocantins - ATI;

Membro Titular: Gabriel Pereira dos Santos Gomes, Matrícula nº 11847433-1, Gerente de Credenciamento do Detran/TO;

Membro Titular: Phelipe Luiz Damasceno Araújo, Matrícula nº 11179732-1, Analista de Sistema da Assessoria Técnica do Detran/TO;

Membro Suplente: Athila Augusto Oliveira e Silva, Matrícula nº 952427-1, Diretor de Sistemas de Informação da ATI;

Membro Suplente: Márcio Gabriel Moura Fonseca de Souza, Matrícula nº 11183462-1, Fiscal de Trânsito do Detran/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 24 dias do mês de janeiro de 2023.

NORTON RUBENS RODRIGUES BARREIRA
Presidente do Detran/TO

Leia-se:

Presidente: Marcos Carneiro da Rocha, Matrícula nº 1287591-1 - Diretor de Infraestruturas da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Tocantins - ATI;

Membro Titular: Márcio Gabriel Moura Fonseca de Souza, Matrícula nº 11183462-1, Fiscal de Trânsito do Detran/TO;

Membro Titular: Phelipe Luiz Damasceno Araújo, Matrícula nº 11179732-1, Analista de Sistema da Assessoria Técnica do Detran/TO;

Membro Suplente: Athila Augusto Oliveira e Silva, Matrícula nº 952427-1, Diretor de Sistemas de Informação da ATI;

Membro Suplente: Gabriel Pereira dos Santos Gomes, Matrícula nº 11847433-1, Gerente de Credenciamento do Detran/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 24 dias do mês de janeiro de 2023.

NORTON RUBENS RODRIGUES BARREIRA
Presidente do Detran/TO

PORTARIA Nº 66/2023/GABPRES

Retifica a PORTARIA Nº 824/2022/GABPRES, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, Edição nº 6236, em 26 de dezembro de 2022, que Institui Comissão para avaliação da prova de conceito de credenciamento e renovação de credenciamento de pessoas jurídicas ou consórcio para a fabricação e fornecimento de etiquetas de segurança utilizadas na marcação das partes e peças usadas com sistema WEB de controle operacional informatizado das empresas que atuam com a atividade de desmonte e comércio de partes e peças usadas, oriundas da desmontagem de veículos automotores terrestres, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Detran/TO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, consoante disposto no Ato nº 1.655 - NM, de 15 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6129/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Art. 1º ALTERAR o artigo 1º da PORTARIA Nº 824/2022/GABPRES, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, Edição nº 6236, em 26 de dezembro de 2022, que Institui Comissão para avaliação da prova de conceito de credenciamento e renovação de credenciamento de pessoas jurídicas ou consórcio para a fabricação e fornecimento de etiquetas de segurança utilizadas na marcação das partes e peças usadas com sistema WEB de controle operacional informatizado das empresas que atuam com a atividade de desmonte e comércio de partes e peças usadas, oriundas da desmontagem de veículos automotores terrestres, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Detran/TO, nos termos seguintes:

Onde se lê:

Presidente: Gabriel Pereira dos Santos Gomes, Matrícula nº 11847433-1, Gerente de Credenciamento do Detran/TO;

Membro Titular: Márcio Gabriel Moura Fonseca de Souza, Matrícula nº 11183462-1, Fiscal de Trânsito;

Membro Titular: Phelipe Luiz Damasceno Araújo, Matrícula nº 11179732-1, Analista de Sistema da Assessoria Técnica do Detran/TO.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 2022.32470.000789

INTERESSADOS: Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins e Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Tocantins - SPRF/TO
ASSUNTO: Acordo Cooperação Técnica

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 10/2022

PARTES: Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Detran/TO e Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Tocantins - SPRF/TO

OBJETO: O intercâmbio de dados, acessos as sistemas informatizados, compartilhamento de tecnologias de fiscalização eletrônica e realização de atividades conjuntas de educação para o trânsito entre o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins - DETRAN/TO e Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Tocantins - SPRF/TO.
VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, previsto no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. Não obstante, assevere-se que, ressalvadas as hipóteses previstas em Lei, não é admitida a vigência por prazo indeterminado (ON AGU nº 44/2014). Nesses termos, ressalta-se que também são permitidas as prorrogações sucessivas, desde que não automáticas.

VALOR: O presente Termo Aditivo é celebrado sem ônus para as partes convenentes.

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2022

NORTON RUBENS RODRIGUES BARREIRA

Presidente do Detran/TO.

IGEPREV

PORTARIA Nº 2197, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Republicada para correção

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Reforma por Invalidez do segurado Benito Silva Filho.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 774/2021/DGP/SAMP, de 21 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.956, de 27 de outubro de 2021, e a Portaria nº 777/2021/DGP/SAMP, de 08 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.966, de 16 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 4481/2022, de 02 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 2.150, de 04 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.906, de 11 de agosto de 2021, em relação ao segurado BENITO SILVA FILHO, apenas para considerar os proventos correspondentes a Referência J, do cargo de Segundo Sargento, com base no que consta dos autos nº 2021.14.211928R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 11 de agosto de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 150, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre designação de fiscais do Contrato nº 6/2022.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO a exigência contida no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07 de maio de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para fiscalizar a execução do Contrato nº 06/2022, firmado entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV/TO e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

| NOME E MATRÍCULA | CONTRATO Nº 6/2022 | OBJETO DO CONTRATO |
|---|--------------------------|---|
| Karla Gianna da Silva Santana Titular - Matrícula nº 11181842-1 Samuel Chaves de C. Sérgio Suplente - Matrícula nº 1277669-1 | Termo de Contrato 6/2022 | Contratação de empresa especializada em prestação de serviços postais para atender a demanda do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins IGEPREV-TO. |

Parágrafo único. Aos trabalhos de fiscalização aplicam-se as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 559/2022, de 12 de abril de 2022 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 151, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre designação de fiscais do Contrato nº 05/2023.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13 inc. IX, da Instrução Normativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora abaixo relacionada com sua respectiva suplente, para fiscalizar a execução do Contrato nº 05/2023, firmado entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV/TO e a empresa a HERLEY COSTA DA SILVA 05645108159.

| NOME E MATRÍCULA | CONTRATO Nº | OBJETO DO CONTRATO |
|--|---------------------------|--|
| Karla Gianna da Silva Santana Titular - Matrícula nº 11181842-1 Alicirene B. de Sousa Rocha Suplente - Matrícula nº 685.279-4 | Termo de Contrato 05/2023 | Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de chaveiro em geral para atender a demanda do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins IGEPREV-TO. |

Art. 2º Aos trabalhos de fiscalização aplicam-se as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

APOSTILA Nº 07/2023.

Na Portaria Nº 954, de 30 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6121, de 05 de julho de 2022, em relação ao segurado JOÃO MARANHÃO LIMA, com base no que consta do processo nº 2021.45.803338PA, onde se lê: a partir de 01 de dezembro de 2015, Leia-se: a partir de 19 de agosto de 2016.

Palmas/TO, aos 24 de janeiro de 2023.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2022.02.00122R1
INTERESSADA: JERCIDES GOMES RIBEIRO
ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE

DESPACHO Nº 266/2023/GABPRES

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 873/2022, de 13 de setembro de 2022, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1426/2022, de 14 de setembro de 2022, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE formulado pela requerente JERCIDES GOMES RIBEIRO, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 20 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Vice-Presidente

SHARLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023

Republicado para correção

Processo nº: 2022/24830/003630
Nº Contrato: 02/2023
Nº automático Siafe/TO: 22001916
Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV
Contratada: R/C CARTUCHOS INFORMATICA E PAPELARIA LTDA. CNPJ: 06.015.659/0001-06
Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção, fornecimento de carimbos e correlatos, conforme especificações constantes na cláusula terceira do presente contrato, para atender às necessidades do IGEPREV-TO no exercício de 2023.
Valor Estimado: R\$ 6.410,00 (seis mil, quatrocentos e dez reais)
Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/21
Dotação orçamentária: 09.122.1100.4186.0000
Elemento de despesa: 33.90.30
Fonte Recurso: 802
Vigência: A partir da publicação no diário oficial até 31 de dezembro de 2023.
Assinatura: 18/01/2023
Signatários: Sharles Fernando Bezerra Lima - Presidente do IGEPREV-TO
Ana Cláudia Pereira da Cunha - Vice - Presidente do IGEPREV-TO
Renato da Silva Barreto Júnior - Representante da R/C Cartuchos Informática e Papelaria Ltda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2023

Processo nº: 2022/24830/003631
Nº Contrato: 05/2023
Nº automático do Siafe/TO: 22001917
Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV/TO
Contratada: HERLEY COSTA DA SILVA 05645108159 (CNPJ: 45.023.418/0001-52)
Objeto: Contratação de empresa para serviços de chaveiro em geral.
Valor Estimado: R\$ 11.524,06 (onze mil e quinhentos e vinte e quatro reais e seis centavos)
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Dotação Orçamentária: 09.122.1100.4186.0000
Elemento de despesa: 33.90.39 e 33.90.30
Fonte Recurso: 802
Vigência: A partir de da assinatura do CONTRATO e ficará adstrito ao crédito orçamentário com vencimento em 31/12/2023.
Assinatura: 23 de janeiro de 2023
Signatários: Sharles Fernando Bezerra Lima - Presidente do IGEPREV/TO
Ana Cláudia Pereira da Cunha - Vice-Presidente do IGEPREV/TO
HERLEY COSTA DA SILVA - Representante legal da HERLEY COSTA DA SILVA.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, II da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, vem convocar os Membros do Conselho de Administração para a 160ª Reunião Ordinária do referido Conselho, a realizar-se no dia 26 de janeiro de 2023, às 9h, em 1ª chamada, com *quórum* regimental para deliberar sobre os assuntos previstos no art. 14 da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

KLEDSON DE MOURA LIMA
Presidente do Conselho de Administração

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO 1/2023 - DILIG - COREA

Processo nº 10654/2020 - Entidade: Prefeitura Municipal de São Valério da Natividade - TO. Assunto: Apresentação - Conforme demanda ouvidoria nº 200.191.863.463 - acerca de supostas irregularidades referente a nepotismo cruzado. Nos termos do Despacho nº 948/2022-COREA, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO E INTIMADO o Firmino Lustosa Araújo, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de janeiro de 2023. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

FERNANDO CESAR BENEVENUTO MALAFAIA
Conselheiro Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 02/2023-DILIG - RELT4

Processo nº 7886/2022 - Assunto: Auditoria de Regularidade - referente ao período de Janeiro a Agosto de 2022. Entidade: Secretaria Municipal de Educação de Palmas - TO. Nos termos do Despacho nº 1225/2022-RELT4 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, a Citar a Senhora Virginia Araújo Coelho, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de janeiro de 2023, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

Conselheiro SEVERIANO JOSE COSTANDRADE DE AGUIAR
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 11/2023-DILIG - RELT4

Processo nº 7886/2022 - Assunto: Auditoria de Regularidade - referente ao período de Janeiro a Agosto de 2022. Entidade: Secretaria Municipal de Educação de Palmas - TO. Nos termos do Despacho nº 1225/2022-RELT4 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, a Citar a Senhora Maria do Desterro Soares Ibiapina, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de janeiro de 2023, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

Conselheiro SEVERIANO JOSE COSTANDRADE DE AGUIAR
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 12/2023-DILIG - RELT4

Processo nº 7886/2022 - Assunto: Auditoria de Regularidade - referente ao período de Janeiro a Agosto de 2022. Entidade: Secretaria Municipal de Educação de Palmas - TO. Nos termos do Despacho nº 1225/2022-RELT4 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, a Citar a Senhora Cláudia Lopes Tavares, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de janeiro de 2023, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

Conselheiro SEVERIANO JOSE COSTANDRADE DE AGUIAR
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 13/2023-DILIG - RELT4

Processo nº 7886/2022 - Assunto: Auditoria de Regularidade - referente ao período de Janeiro a Agosto de 2022. Entidade: Secretaria Municipal de Educação de Palmas - TO. Nos termos do Despacho nº 1225/2022-RELT4 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, a Citar o Senhor Francisco da Silva Oliveira, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de janeiro de 2023, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

Conselheiro SEVERIANO JOSE COSTANDRADE DE AGUIAR
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 14/2023-DILIG - RELT4

Processo nº 7689/2022 - Assunto: Auditoria de Regularidade - referente ao período de Janeiro a Agosto de 2022. Entidade: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Chapada de Areia - TO. Nos termos do Despacho nº 1230/2022-RELT4 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, a Citar o Senhor Thiago Coelho da Silva, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de janeiro de 2023, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

Conselheiro SEVERIANO JOSE COSTANDRADE DE AGUIAR
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 15/2023-DILIG - RELT4

Processo nº 9410/2021 - Assunto: Representação - Interna, em face do resultado de Fiscalização do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Lajeado - TO. Entidade: Câmara Municipal de Lajeado - TO. Nos termos do Despacho nº 14/2023-RELT4 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, a Citar o Senhor Antônio Carlos Gomes de Santana, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de janeiro de 2023, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

Conselheiro SEVERIANO JOSE COSTANDRADE DE AGUIAR
Relator

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/2023

PROCESSO INTERNO SEI Nº 22.004329-9
CONTRATO Nº 04 DE 20 DE JANEIRO DE 2023
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TCE/TO, CNPJ nº 25.053.133/0001-57
CONTRATADA: GENTE SEGURADORAS.A., CNPJ Nº 690.180.605/0001-02
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro para o Edifício Sede, Prédio do Instituto de Contas 05 de Outubro e Edifício Rui Barbosa, pertencentes ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, no exercício de 2023.
VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência por 12 (doze) meses.
GESTOR: Jádires Sales Bezerra, Coordenador, matrícula nº 23.911-3.
FISCAL: Ubirajara Augusto Pereira Filho, Coordenador, matrícula. 24.170-9.
VALOR TOTAL: R\$ 17.281,98 (dezessete mil duzentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 2023-01.122.1171.2208, elemento de despesa 33.90.39 e fonte 0500, subitem 69.
BASE LEGAL: Portaria de Dispensa nº 02/2023, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PALMAS

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2022**

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público o resultado do Pregão Eletrônico de nº 089/2022, que tem como objeto é o registro de preços para futura aquisição de Fórmula Alimentar dos pacientes de Demanda Judicial e Dietas Nutricional para pacientes assistidos nas Unidades de Pronto atendimento UPA'S, para atender a Rede Municipal de Saúde de Palmas/TO, instruído no processo nº 2022054990, sendo adjudicados/homologados o itens: 02 e 05 à empresa vencedora: MEDIPLUS PRODUTOS HOSPITALARES E NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ Nº: 29.504.519/0001-99, Valor total: R\$ 61.883,64 (sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e três reais, sessenta e quatro centavos).

Palmas - TO, 23 de Janeiro de 2023.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

ALVORADA

**EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023/ADM
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023/ADM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023/ADM**

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023/ADM, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA RELATIVOS AO PATROCÍNIO OU DEFESAS DE CAUSAS JUDICIAIS OU ADMINISTRATIVAS, BEM COMO, EMISSÃO DE PARECERES, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE LEIS E AINDA ATUAÇÃO PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TCE E MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - MPE, JUNTO AO MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO, PARA O EXERCÍCIO DE 2023. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO CNPJ sob nº 01.800.242/0001-22, CONTRATADA: NEUZA FAUSTINO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ sob nº 27.230.809/0001-66. VALOR TOTAL: R\$ 207.000,00. VIGÊNCIA: 02/01/2023 à 31/12/2023.

Alvorada/TO, aos 18 dias do mês de janeiro de 2023

PAULO ANTÔNIO DE LIMA SEGUNDO
Prefeitura Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023/ADM
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023/ADM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023/ADM**

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023/ADM, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS LICITATÓRIOS, EXTRATOS, CONTRATOS, DECRETOS, EDITAIS E DEMAIS PUBLICIDADE LEGAIS EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO DIÁRIA COM COBERTURA EM TODO O ESTADO DO TOCANTINS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, POR MEIO DA EMPRESA J. CÂMARA & IRMÃOS S/A, PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2023. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO CNPJ sob nº 01.800.242/0001-22, CONTRATADA: J. CÂMARA & IRMÃOS S/A, CNPJ sob o nº 01.536.754/0003-95. VALOR TOTAL: R\$ 49.086,00 (Quarenta e nove mil e oitenta e seis reais). VIGÊNCIA: 17/01/2023 à 31/12/2023.

Alvorada/TO, aos 17 dias do mês de Janeiro de 2023.

PAULO ANTONIO DE LIMA SEGUNDO
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023/FME
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023/FME
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023/FME**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS LICITATÓRIOS, EXTRATOS, CONTRATOS, DECRETOS, EDITAIS E DEMAIS PUBLICIDADE LEGAIS EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO DIÁRIO COM COBERTURA EM TODO O ESTADO DO TOCANTINS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DO ANO 2023. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ sob nº 19.108.179/0001-23, CONTRATADA: J. CÂMARA & IRMÃOS S/A, CNPJ sob o nº 01.536.754/0003-95. VALOR TOTAL: R\$ 28.886,00 (vinte e oito mil e oitocentos e oitenta e seis reais). VIGÊNCIA: 17/01/2023 à 31/12/2023.

Alvorada/TO, aos 17 dias do mês de Janeiro de 2023.

VERA SÔNIA TOMASI ALMEIDA
Fundo Municipal de Educação de Alvorada/TO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023/FMAS
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023/FMAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023/FMAS**

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023/FMAS, CUJO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS LICITATÓRIOS, EXTRATOS, CONTRATOS, DECRETOS, EDITAIS E DEMAIS PUBLICIDADE LEGAIS EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO DIÁRIA COM COBERTURA EM TODO O ESTADO DO TOCANTINS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, POR MEIO DA EMPRESA J. CÂMARA & IRMÃOS S/A, PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2023, PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2023, conforme institui a Lei 8.666/93. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ sob nº 13.022.718/0001-20, CONTRATADA: J. CÂMARA & IRMÃOS S/A, CNPJ sob o nº 01.536.754/0003-95. VALOR TOTAL: R\$ 5.050,00 (Cinco mil e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 17/01/2023 à 31/12/2023.

Alvorada/TO, aos 18 dias do mês de Janeiro de 2023.

ADRIENE GOMIDE
Secretária Municipal de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023/FMS
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023/FMS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS LICITATÓRIOS, EXTRATOS, CONTRATOS, DECRETOS, EDITAIS E DEMAIS PUBLICIDADE LEGAIS EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO DIÁRIA COM COBERTURA EM TODO O ESTADO DO TOCANTINS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE ALVORADA/TO, POR MEIO DA EMPRESA J. CÂMARA & IRMÃOS S/A, PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2023. CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO, CNPJ sob nº 12.099.581/0001-40, CONTRATADA: J. CÂMARA & IRMÃOS S/A, CNPJ sob o nº 01.536.754/0003-95. VALOR TOTAL: R\$ 39.592,00 (Trinta nove mil e quinhentos e noventa e dois reais). VIGÊNCIA: 17/01/2023 à 31/12/2023.

Alvorada/TO, aos 17 dias do mês de Janeiro de 2023.

THAYNARA DE MELO MOURA
Secretária Municipal de Saúde

ARAGUATINS

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO nº 0701060001/2023, ORIGEM: IL/2023.001 - CMA, CONTRATANTE: CMA - CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, CONTRATADO: PATRICIA PEREIRA DA SILVA SANTOS, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ADVOGADO OU SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS RELATIVOS AO PATROCÍNIO OU DEFESA DE CAUSAS JUDICIAIS OU ADMINISTRATIVAS EM DEMANDAS DO PODER LEGISLATIVO JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS/TO. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 110.400,00 (cento e dez mil, e quatrocentos reais.). FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2.023 - MAN DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS CAMARA; 3.3.9.0.35.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA, VIGÊNCIA: 06/01/2023 extinguindo-se em 31/12/2023.

CONTRATO nº 0701060002/2023, ORIGEM: IL/2023.002 - CMA, CONTRATANTE: CMA - CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, CONTRATADO: CONSULTE SOLUCOES, CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, COM VISTAS A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS SOBRE CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, ESPECIFICAMENTE QUANTO A ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL; DEMONSTRAÇÕES E RELATÓRIOS CONTÁBEIS MENSIS, BIMESTRAIS, QUADRIMESTRAIS, SEMESTRAIS E ANUAIS; PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS/TO. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 110.400,00 (cento e dez mil, e quatrocentos reais.). FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2.023 - MAN DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS CAMARA; 3.3.9.0.35.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA, VIGÊNCIA: 06/01/2023 extinguindo-se em 31/12/2023.

CONTRATO nº: 0701120001/2023, ORIGEM: DL/2023.002 - CMA, CONTRATANTE: CMA - CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, CONTRATADO: KP SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL LTDA-ME, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE APLICAÇÃO WEB DE PLATAFORMA ONLINE PARA AUTOMAÇÃO DE GESTÃO PÚBLICA, DESTINADA À OPERACIONALIZAÇÃO, CONTROLE E GERENCIAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, BEM COMO OFERECER FRAME PARA INTEGRAÇÃO COM O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, JUNTO À UNIDADE GESTORA CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 12.600,00 (doze mil, e seiscentos reais.). FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2.023 - MAN DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS CAMARA; 3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, VIGÊNCIA: 12/01/2023 extinguindo-se em 31/12/2023.

CONTRATO nº: 0701120002/2023, ORIGEM: DL/2023.003 - CMA, CONTRATANTE: CMA - CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, CONTRATADO: MADEP SILVALTA, OBJETO: DESPESA REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E LIMPEZA DIVERSOS DESTINADOS AO USO/CONSUMO NA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA CASA DE LEIS DURANTE EXERCÍCIO DE 2023. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 53.898,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e oito reais). FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2.023 - MAN DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS CAMARA; 3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO, VIGÊNCIA: 12/01/2023 extinguindo-se em 31/12/2023.

CONTRATO nº: 0701170001/2023, ORIGEM: DL/2023.004 - CMA, CONTRATANTE: CMA - CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, CONTRATADO: CONECT TELECOMUNICAÇÃO LTDA, OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA DISPONIBILIDADE DE SINAL DE INTERNET EM FIBRA ÓPTICA (BANDA LARGA), JUNTO A CAMARA DE ARAGUATINS. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 3.600,00 (três mil, e seiscentos reais). FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2.023 - MAN DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS CAMARA; 3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, VIGÊNCIA: 17/01/2023 extinguindo-se em 31/12/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araguatins-TO, por intermédio da Câmara Municipal de Araguatins, torna público, para o conhecimento dos interessados que realizará no dia 07/02/2023, às 08:30hs (Brasília), Pregão Presencial nº PP/2023.001-CMA, melhor retorno econômico por item, cujo objeto destina-se a contratação de empresa para gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis, através da tecnologia "smart", cartão eletrônico com chip e/ou magnético. O qual estará disponível na sala de licitações (Prédio da Câmara Municipal), Mural de Licitações do TCE-TO (SICAP LCO), e <https://kitpublico.com.br/iframe/licitacao>.

Claiton Silva Brito
Pregoeiro

AUGUSTINÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa visando a prestação de serviços mecânicos em geral com eventual substituição de peças para atender a frota de veículos, caminhões e ônibus da Prefeitura e Fundos Municipais de Augustinópolis/TO, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, o qual poderá ser obtido na sede desta Prefeitura, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: pmaugustinopolis@hotmail.com. Fone: (63) 3456-1739 e do site [Augustinópolis - TO, 23/01/2023.](https://augustinopolis.to.gov.br/Tipo: Menor Preço e Maior Desconto por Item. Abertura: 07/02/2023. Hora: 08h00min (horário local).</p></div><div data-bbox=)

Ralsonato Gonçalves Santana
Diretor Técnico da Divisão de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa visando a prestação de serviços mecânicos em geral com eventual substituição de peças para atender a frota de máquinas e tratores da Prefeitura de Augustinópolis/TO, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, o qual poderá ser obtido na sede desta Prefeitura, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: pmaugustinopolis@hotmail.com. Fone: (63) 3456-1739 e do site [Augustinópolis - TO, 23/01/2023.](https://augustinopolis.to.gov.br/Tipo: Menor Preço por Item. Abertura: 07/02/2023. Hora: 11h00min (horário local).</p></div><div data-bbox=)

Ralsonato Gonçalves Santana
Diretor Técnico da Divisão de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa visando a prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas e desobstrução de bueiros para atender a demanda da Prefeitura e Fundos Municipais de Augustinópolis/TO, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, o qual poderá ser obtido na sede desta Prefeitura, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: pmaugustinopolis@hotmail.com. Fone: (63) 3456-1739 e do site [Augustinópolis - TO, 23/01/2023.](https://augustinopolis.to.gov.br/Tipo: Menor Preço por Item. Abertura: 07/02/2023. Hora: 15h00min (horário local).</p></div><div data-bbox=)

Ralsonato Gonçalves Santana
Diretor Técnico da Divisão de Licitação

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023**

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa visando a aquisição de materiais expediente e correlatos para atender a demanda da Prefeitura e Fundos Municipais de Augustinópolis/TO, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, o qual poderá ser obtido na sede desta Prefeitura, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: pmaugustinopolis@hotmail.com. Fone: (63) 3456-1739 e do sitio <https://augustinopolis.to.gov.br/Tipo>: Menor Preço por Item. Abertura: 08/02/2023. Hora: 08h00min (horário local).

Augustinópolis - TO, 23/01/2023.

Ralsonato Gonçalves Santana
Diretor Técnico da Divisão de Licitação

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023**

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa visando a prestação de serviços de reparos e o eventual fornecimento de peças em conjunto motor bomba submersas de poços artesanais para atender a demanda da Prefeitura e Fundos Municipais de Augustinópolis/TO, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, o qual poderá ser obtido na sede desta Prefeitura, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: pmaugustinopolis@hotmail.com. Fone: (63) 3456-1739 e do sitio <https://augustinopolis.to.gov.br/Tipo>: Menor Preço por Item. Abertura: 08/02/2023. Hora: 14h00min (horário local).

Augustinópolis - TO, 23/01/2023.

Ralsonato Gonçalves Santana
Diretor Técnico da Divisão de Licitação

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023**

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa visando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado com eventual substituição de peças para atender a demanda da Prefeitura e Fundos Municipais de Augustinópolis/TO, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, o qual poderá ser obtido na sede desta Prefeitura, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: pmaugustinopolis@hotmail.com. Fone: (63) 3456-1739 e do sitio <https://augustinopolis.to.gov.br/Tipo>: Menor Preço por Item. Abertura: 09/02/2023. Hora: 08h00min (horário local).

Augustinópolis - TO, 23/01/2023.

Ralsonato Gonçalves Santana
Diretor Técnico da Divisão de Licitação

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023**

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa visando a eventual e futura aquisição de frango congelado para a complementação da merenda escolar para atender o FME de Augustinópolis/TO, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, o qual poderá ser obtido na sede desta Prefeitura, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: pmaugustinopolis@hotmail.com. Fone: (63) 3456-1739 e do sitio <https://augustinopolis.to.gov.br/Tipo>: Menor Preço por Item. Abertura: 09/02/2023. Hora: 11h00min (horário local).

Augustinópolis - TO, 23/01/2023.

Ralsonato Gonçalves Santana
Diretor Técnico da Divisão de Licitação

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2023
EDITAL SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/2023-FMDS**

OBJETO: A Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO, através da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Habitação, torna público aos interessados a realização de procedimento de SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA visando a contratação de Assistente Social, Psicólogo, Entrevistador, Educador Social, Cuidador Social, Auxiliar de Cuidador, Visitador e Digitador para atuarem nos Programas Sociais junto ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Augustinópolis/TO. As inscrições serão realizadas nos dias 25, 26, 27, 30 e 31 de janeiro de 2023, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, no Gabinete do Secretário Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Habitação, sito na Rua Anicuns, nº 191 - Centro, Augustinópolis/TO. O Edital estará disponível para download gratuitamente no sitio <https://augustinopolis.to.gov.br>. Mais informações diretamente na Secretaria demandante e através do E-mail: pmaugustinopolis@hotmail.com. Fone: (63) 3456-1739.

Augustinópolis - TO, 23/01/2023.

ALIRIO SERGIO MARECO BATISTA
Gestor do FMDS de Augustinópolis

BURITI DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

OFUNDOMUNICIPALDESAÚDEDEBURITIDOTOCANTINS-TO, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob a égide da Lei 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações e pelo Decreto nº 7.892/2013, e Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 as seguintes licitações na modalidade Pregão na sua forma eletrônica:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SRP. TIPO: Menor Preço por item. OBJETO: Registro de preços para eventual e futura Contratação de Empresa para Aquisição de medicamentos nos termos do convênio nº 29010.000042/2022, conforme especificações do Termo de Referência, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. ABERTURA: 09 de fevereiro de 2023, às 10:00h.

A sessão será realizada através do Licitador Digital, pelo endereço eletrônico www.licitardigital.com.br, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.buritidotocantins.gov.br ou ainda pelo endereço Portal Licitador Digital: www.licitardigital.com.br. Informações: Fone: (63) 3459-1285, e-mail: cpl.buriti.to@gmail.com. 24 de Janeiro de 2023. Jimmy Damasceno Rodrigues de Jesus. Pregoeiro Municipal.

CARIRI DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023-CRED/FMS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022**

Firmado em 03/01/2023, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRI DO TOCANTINS - TO, CNPJ nº 12.308.833/0001-01, com sede à Rua Julieta Zeferina de Oliveira s/nº, centro, CEP: 77453-000 Cariri do Tocantins - TO e a empresa J M MARTINEZ MENENDEZ LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.968.214/0001-10, com sede à Rua 08, SN, Quadra 20, Lote 23-B, Centro, da cidade de Cariri do Tocantins - TO, CEP: 77.453-000; Valor Total: R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais). Objeto: Prestação de Serviços Médicos na Unidade de Saúde da Família Manoel Pedro Pires Filho, na Estratégia Saúde da Família - Equipe de Saúde da Família Urbana - CNES 2468808, conforme tabela constante do Termo de Referência (anexo I), do Edital. Dotação: 0002.0150.10.301.0025.2025 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; 0002.0150.10.301.0025.2024 - MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF; 0002.0150.10.301.0025.2043 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA UNIDADE PRISIONAL; 0002.0150.10.302.0025.2114 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC; 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 15001002000000 - ASPS; 16000000000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - CUSTEIO. Fundamento Legal: Art. 25, Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Processo Administrativo nº 557/2022. Vigência: 03/01/2023 a 31/12/2023. Ordenador: Sr. Leandro Evaristo da Silva - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2023-CRED/FMS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022**

Firmado em 05/01/2023, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRI DO TOCANTINS - TO, CNPJ nº 12.308.833/0001-01, com sede à Rua Julieta Zeferina de Oliveira s/nº, centro, CEP: 77453-000 Cariri do Tocantins - TO e a empresa CLINICA VITAE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.473.687/0001-58, com sede na Rua Dona Aleixa, S/N, na cidade de Cariri do Tocantins - TO, CEP: 77.453-000; Valor Total: R\$ 1.125.000,00 (um milhão e cento e vinte e cinco mil reais). Objeto: Prestação de Serviços Médicos na Unidade Básica de Saúde (UBS), hospital em regime de (Plantão); Serviço Médico Psiquiatria; Serviço Médico Especializado em Pequenas Cirurgias; Exames de Ultrassonografia; e Serviços médicos na condição de Diretor Técnico na UBS - Unidade Básica de Saúde (CNES 2468816), conforme tabela constante do Termo de Referência (anexo I), do Edital. Dotação: 0002.0150.10.301.0025.2025 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; 0002.0150.10.301.0025.2024 - MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF; 0002.0150.10.301.0025.2043 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA UNIDADE PRISIONAL; 0002.0150.10.302.0025.2114 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC; 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 15001002000000 - ASPS; 16000000000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - CUSTEIO. Fundamento Legal: Art. 25, Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Processo Administrativo nº 557/2022. Vigência: 05/01/2023 a 31/12/2023. Ordenador: Sr. Leandro Evaristo da Silva - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2023-CRED/FMS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2021**

Firmado em 06/01/2023, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRI DO TOCANTINS - TO, CNPJ nº 12.308.833/0001-01, com sede à Rua Julieta Zeferina de Oliveira, s/nº, centro, CEP: 77.453-000 Cariri Do Tocantins - TO e a empresa RAFAELA LIMA BAIÁ SERVICOS MEDICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.641.678/0001-54, com sede à Avenida Goiás, Nº 39, Centro, Ceres - GO, CEP: 76.300-000; Valor Total: 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais). Objeto: Prestação de Serviços Médicos na Unidade de Saúde da Família Manoel Pedro Pires Filho, na Estratégia Saúde da Família- Equipe de Saúde da Família Urbana - CNES 2468808 e Serviços médicos na condição de Diretor Técnico na Unidade de Saúde da Família Manoel Pedro Pires Filho (CNES 2468808), conforme tabela constante do Termo de Referência (anexo I) do Edital. Dotação: 0002.0150.10.301.0025.2025 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; 0002.0150.10.301.0025.2024 - MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF; 0002.0150.10.301.0025.2043 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA UNIDADE PRISIONAL; 0002.0150.10.302.0025.2114 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC; 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 15001002000000 - ASPS; 16000000000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - CUSTEIO. Fundamento Legal: Art. 25, Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Processo Administrativo nº 557/2022. Vigência: 06/01/2023 a 31/12/2023. Ordenador: Sr. Leandro Evaristo da Silva - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

COLINAS DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2022/PMCO/TO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº111/2022/PMCO/TO
PROTOCOLO Nº 10087/2022**

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, torna público que fará realizar no dia 07 de fevereiro de 2023 às 09:00 horas por meio da INTERNET, através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRANEST), a abertura do Pregão Eletrônico SRP nº 027/2022/PMCO/TO, cujo objeto é o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais para copa, cozinha e produtos de higiene, limpeza e diversos para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal e dos Fundos Municipais de Colinas do Tocantins/TO, para o período estimado de doze (12) meses, conforme condições, quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I e demais Anexos, os quais integram este Edital, independente de transcrição.

O Edital e seus Anexos utilizam-se prazo conferido pelo art. 193, II, da Lei nº 14.133/2021, assim utilizando-se nesse período, das legislações anteriores, no que tange às contratações públicas (Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. UASG: 989311. O edital e seus anexos poderão ser obtidos, junto à Comissão Permanente de Licitações, no Anexo 01 da Prefeitura Municipal, com endereço na Rua 23, nº 1445, Setor Aeroporto, CEP 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO, ou através do site oficial do município: <https://colinas.to.gov.br/editais> e junto ao sítio do COMPRANEST - <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, solicitação formal através do e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br ou através do site: https://www.tce.to.gov.br/sitetce/na_aba_SICAP-LCO. Maiores informações: Fone: (63) 99961-0831.

Colinas do Tocantins/TO, aos vinte e quatro (24) dias do mês de janeiro de 2023.

Malvina da Cruz Nascimento
Pregoeira

DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE SUSPENSÃO E REAGENDAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 001/2023**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins - TO comunica que foi SUSPENSA a licitação com o seguinte objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS/TO, NA CONFORMIDADE DAS DESCRIÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, por motivos de necessidade de correções do Termo de Referência do Edital, e REAGENDADA para o dia 08/02/2023 às 07h15 min.

Mais informações na sede da Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, pelo e-mail: comissaolicitacaodiv@outlook.com, pelo site: <https://www.divinopolis.to.gov.br/ou> www.licitanet.com.br. Maiores informações pelo telefone: (63) 3531-1320.

Divinópolis do Tocantins - TO, 24 de Janeiro de 2023.

Keliene Souza Gomes
Pregoeira Oficial
Decreto nº 009/2021

FORMOSO DO ARAGUAIA**AVISO DE DISPENSA**

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO torna público que fará realizar sob a égide da Lei Federal nº 14.133/21, artigo 75, II, a abertura da Dispensa nº 031/2022(PROC. ADM 1056/2022) para a aquisição de Caráter Emergencial de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, em razão do valor, estabelece que no período de: 30/01/2023 até as 17 horas do dia 02/02/2023, receberá propostas de preços juntamente com os documentos de habilitação, através do e-mail: dispensalicitacao@formosodoaraguaia.to.gov.br ou entregues no departamento de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada no endereço: Avenida Hermínio Azevedo Soares, nº 150, centro, Formoso do Araguaia-TO. As propostas serão julgadas pelo "menor preço", de acordo com as normas pertinentes à Lei Federal nº 14.133/21, consoante as condições estabelecidas em Edital, e em conformidade com a solicitação da Secretaria Demandante. O Edital poderá ser obtido através do link: www.formosodoaraguaia.to.gov.br demais informações poderão ser obtidas no departamento de Licitações, no horário de expediente, das 07:00h às 11:00h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira.

Formoso do Araguaia - TO, 24 de Janeiro de 2023.

Luiz Gonzaga Rodrigues da Mota
Agente de Contratação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Formoso do Araguaia/TO por intermédio da Comissão de Licitações, torna público que, conforme processo administrativo nº 1305/2022, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022, e nos termos da legislação vigente, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica em TSD - recursos do convênio Nº 911998/2011, operação de Nº 1077026-33, junto ao Governo do Estado, sendo Homologado e Adjudicado seu resultado no dia 28/12/2022 em favor da empresa: CMN CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES E LOCAÇÕES-EPP - CNPJ: 38.251.619/0001-41, valor R\$ 485.865,62 (quatrocentos e oitenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

Formoso do Araguaia - TO, 24 de Janeiro de 2023.

Heno Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal de Formoso do Araguaia

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022/FMS

Processo nº 053/2023 - Pregão Eletrônico Nº 01/2023/FMS. Objeto: Registro de preços de material de consumo, tais como: Gêneros de Alimentação, Material de Copa e Cozinha e Material de Limpeza e Produto de Higienização, objetivando o atendimento de futuras demandas oriundas dos diversos setores do Fundo Municipal e Saúde de Nazaré. DATA DE ABERTURA: 07 de fevereiro de 2023 às 08:00 (oito horas), horário de Brasília. Edital: À disposição dos interessados no órgão, no site oficial do município: <https://nazare.to.gov.br> e no Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo telefone: (63) 3455-1185 ou e-mail: prefmnazare@uol.com.br.

Nazaré - TO, 23 de Janeiro de 2023.

Tiago Rodrigues Bandeira
Pregoeiro

LAJEADO**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE LAJEADO - TO, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar as licitações;

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 001/2023 - Abertura dia 10/02/2023, às 08h00min, tipo, menor preço global, que será realizada na Sala de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Lajeado - TO, na Av. Justiniano Monteiro, s/n, Centro, CEP: 77.645-00, com o objeto Contratação de empresa para adequação e manutenção de estradas vicinais na zona rural (vão do cachorro) de Lajeado/TO, conforme contrato de repasse Nº 910379/2021/MAPA/CAIXA.

O Edital completo se encontra à disposição, na sede da Prefeitura Municipal de Lajeado - TO e site da Prefeitura: (<https://www.lajeado.to.gov.br/>).

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 063-3519-1235 ou e-mail: licita.lajeado@gmail.com.

Lajeado - TO, 24 de Janeiro de 2023.

ANTÔNIO LUIZ BANDEIRA JUNIOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO - TO

MIRANORTE**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Miranorte - TO, CNPJ nº 02.070.720/0001-59, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Ambientais Prévia e de Instalação para a Obra de Drenagem Pluvial, localizada na zona urbana do município de Miranorte, identificada nas coordenadas geográficas: Lat. 9º31'58.38"S; Long. 48º35'13.08"O. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005. Responsabilidade Técnica Sonne Engenharia.

NAZARÉ**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023/FMS**

Pregão Presencial Nº 02/2023/FMS. Processo nº 054/2023 - Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO TIPO - A, conforme especificações deste Edital. (TERMO DE CONVÊNIO Nº 29010.000020/2022). A sessão pública será realizada no dia 07/02/2023, às 10 horas, na Prefeitura Municipal de Nazaré. Edital e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida 10 de Janeiro, s/nº, Centro, Palácio José Tavares Ribeiro, nesta cidade nos horários das 07h30min às 13h30min, ou através do endereço eletrônico: <https://nazare.to.gov.br> e do E-mail: prefmnazare@uol.com.br. Contato: 63 3455-1185.

Nazaré - TO, 23 de Janeiro de 2023.

Tiago Rodrigues Bandeira
Pregoeiro

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo nº: 20220001051/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ Contrato: 06/2023 - R.C FERREIRA EIRELI. Modalidade de contratação: Tomada de Preço nº 07/2022/PMN. Fiscal do Contrato: Yuri Lima Teixeira, CPF: 033.638.351-75. Objeto: Contratação de empresa para recapeamento de vias urbanas, no Município de Nazaré/TO. Valor: R\$ 335.420,96 (Trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e vinte reais e noventa e seis centavos). Vigência de contrato: 04/01/2023 a 04/06/2023

CLAYTON PAULO RODRIGUES
Prefeitura Municipal de Nazaré

PALMEIRÓPOLIS**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 01/2023**

O Município de Palmeirópolis representado pela Secretaria Executiva de Gestão inscrita no CNPJ sob o nº 29.474.572.0001-94, neste ato representado pelo seu Gestor Sr. Pablo Junior Pereira Coelho e o Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 13.936.229/0001-84, neste ato representado pela sua Gestora Sra. Márcia Araújo Moura, tornam público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer do Sr. Pregoeiro e da Equipe de Apoio e ainda o parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 001/2023-ADM/FMS, a fim de se realizar a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de inspeção sanitária e demais atribuições destinadas ao profissional médico Veterinário junto ao Município de Palmeirópolis/TO, bem como, pelo valor ofertado, HOMOLOGO a empresa: (A) ASSISPLAN - ASSISTENCIA TECNICA VETERINARIA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº: 41.448.193/0001-25, com sede na Av. Castelo Branco, nº 1368, centro, CEP: 77.365-000, representada neste ato por seu Representante Legal Sr. Alaor Lual Nakano Junqueira, Brasileiro, Divorciado, Médico Veterinário, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº: 27.511.021-7 SSP/SP e CPF nº: 282.925.388-44, residente e domiciliado na Rua 13, Nº 16, Centro, CEP: 77.365-000, Palmeirópolis-TO, Valor Total de: R\$ 39.600,00 (Trinta e Nove Mil e Seiscentos Reais) para o item 1; e (B) ASSISPLAN - ASSISTENCIA TECNICA VETERINARIA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº: 41.448.193/0001-25, com sede na Av. Castelo Branco, nº 1368, centro, CEP: 77.365-000, representada neste ato por seu Representante Legal Sr. Alaor Lual Nakano Junqueira, Brasileiro, Divorciado, Médico Veterinário, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº: 27.511.021-7 SSP/SP e CPF nº: 282.925.388-44, residente e domiciliado na Rua 13, Nº 16, Centro, CEP: 77.365-000, Palmeirópolis-TO, Valor Total de: R\$ 38.400,00 (Trinta e Oito Mil e Quatrocentos Reais) para o item 2. Com Valor Total de: R\$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais). Nos termos da Ata de Julgamento do dia 24 de janeiro de 2023.

Município de Palmeirópolis - TO, em 24 de Janeiro de 2023.

Pablo Junior Pereira Coelho
Secretário Executivo da Gestão

Márcia Araújo Moura
Gestora Fundo Municipal de Saúde

PARANÁ**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO Nº 010/2021. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. Contratado: FARMAVITTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.330.128/0001 - 19. Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para aquisição de medicamentos, materiais hospitalares (consumo e permanentes) e correlatos, com entrega de forma parcelada, conforme descrição e especificações, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde Nº 010/2021, de acordo com o preceituado art. 57, II da Lei nº 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, sendo de 04 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Deborah Teodoro Bessa - Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 PROCESSO Nº 611/2022
ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FORNECEDORA REGISTRADA: WESLEY LUÍS DE SOUSA(LABORATÓRIO PERFIL), CNPJ 13.658.311/0001-94.
OBJETO: CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISE CLÍNICAS DESTINADOS A ATENDER OS USUÁRIOS DA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PARANÁ/TO.
VALOR TOTAL: R\$ 446.483,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil e quatrocentos e oitenta e três reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.
RECURSO: Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.302.1005.2118/10.302.1005.2128 Natureza da Despesa: 3.3.90.30, Fonte: 1.600.0000.000000.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 06/01/2023.

Dedora Teodoro Bessa
Secretaria Municipal de Saúde

PORTO NACIONAL**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA**

O Município de Porto Nacional, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no portal de compras públicas:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023 SME, dia 06 de Fevereiro de 2023 às 09:00 horas (horário de Brasília), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS NAS MODALIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL (I E II INFÂNCIA), ENSINO FUNDAMENTAL (I E II) E EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS, CONFORME CONDIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

O Edital encontra-se disponível Junto ao site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.portonacional.to.gov.br, e informação através do fone: (63) 3363-6000, ramal 214.

Porto Nacional - TO, 23 de Janeiro de 2023.

WILINGTON IZAC TEIXEIRA
Presidente da Comissão de Licitações

SANDOLÂNDIA**EXTRATO DE ADITAMENTO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021 - ADM/3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 014/2021-CTL-ADM
Processo Administrativo Nº 287/2021- ADM
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO CAMINHONETE ABERTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA/TO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA - TO
CONTRATADO: ITAMAR DIVINO BORGES; CPF sob o nº 193.529.641-87;
DATA PARA ASSINATURA: 02/01/2023
VIGÊNCIA: 30/06/2023.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DE ADITIVO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 - FME 1º TERMO
CONTRATO Nº 017/2022-CTL-FME
Processo Administrativo Nº 196/2022-FME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANDOLÂNDIA PARA O CALENDÁRIO ESCOLAR DE 2022.
CONTRATADO: REINALDO DA SILVA FERREIRA 30212499149; no CNPJ/MF nº 45.134.377/0001-71.
DATA DA ASSINATURA: 23/2022 A 06/11/2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANDOLÂNDIA/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 08 de Fevereiro de 2023 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023, tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANDOLÂNDIA - TO.

O Edital está disponível no site oficial do: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.sandolandia.to.gov.br através do e-mail: cpl.sandolandia@gmail.com, de segunda a sexta-feira e informações através do fone: (63) 3394-1418.

Sandolândia - TO, 24 de Janeiro de 2023.

Laiane Peres Mello
Pregoeira

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023**

A Secretaria Municipal de Saúde de São Salvador do Tocantins, torna público que por razões administrativas, o CANCELAMENTO do processo licitatório: PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2023, com abertura prevista para o dia 06/02/2023 às 08h00min para aquisição de medicamentos/odontológicos, conforme condições estabelecidas no edital.

São Salvador do Tocantins - TO, 24 de Janeiro de 2022.

João Carlos Pereira de Sousa
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de São Salvador do Tocantins, torna público que realizará o processo licitatório: PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 001/2023 do TIPO MENOR PREÇO, registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha e Gêneros alimentícios para atender as demandas da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Educação, Assistência social e Saúde de São Salvador - TO, conforme condições estabelecidas no edital. Data: 07/02/2023 às 08h00. <https://acessoainformacao.saosalvador.to.gov.br/informacao/licitacoes> e mais informações na CPL, e-mail: licitacoessto2124@gmail.com.

São Salvador do Tocantins - TO, 25 de Janeiro de 2023.

JOÃO CARLOS PEREIRA DE SOUSA
Presidente da CPL/Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

ALZIRO SANTANA DA CRUZ CPF ***.***.261-94, torna público que está requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), para a atividade de pecuária, com endereço na FAZENDA NOVA CONQUISTA, localizada no município de Campos Lindos-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor Antônio Lisboa da Fonseca Neto, portador do CPF nº ***.011.901-44, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as emissões das Licenças LP, LI e LO para a atividade de Bovinocultura de corte no sistema extensivo, no imóvel Fazenda Mata Grande, situado no município de Cristalândia/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA, Nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

BESSA E SILVA LTDA, nome fantasia AUTO POSTO NEVES, CNPJ nº 35.373.236/0001-58, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que RECEBEU ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização de Transporte de Cargas Perigosas (ATCP) para a atividade de transporte rodoviário de combustíveis derivados do petróleo, sito localizada BR 153, S/N, CEP: 77.790-000, Bairro/Distrito: Zona Rural, NOVA OLINDA - TO, neste ato representado pelo Sr. João Batista Bessa.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa BONA FIDE TRANSPORTE LTDA, CNPJ Nº 21.XXX.XXX/0001-99, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Autorização para Transporte de Cargas Perigosas (ATCP) para atividade de transporte rodoviário de combustíveis derivados de petróleo, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 2525, Edif. Premier, Sala 1413, CEP: 44.077-015, Santa Monica, Feira de Santana - BA. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ULISSES ANTONIO FELINI, CPF nº xxx.xxx.190-20, residente na rua e domiciliado na Rua XV de Maio, nº 877, município de Ibiã-MS, torna público que requereu a prefeitura de Porto Nacional LP, LI e LO para atividades agropecuárias na propriedade FAZ. ESTANCIA SAGRADA FAMILIA, em Porto Nacional - TO, estes que se enquadram nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

FELIPE BONFIM BRITO NEIVA LUCIO, CPF nº xxx.xxx.491-14, residente na rua e domiciliado na Quadra ARSE 24, Alameda 05, Lote 06, Palmas-TO, torna público que requereu a Prefeitura de Porto Nacional, LP, LI e LO para atividades agropecuárias na propriedade FAZ. JARAGUA, em Porto Nacional - TO, estes que se enquadram nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª Flavia Roberta Capocci, CPF nº XXX.XXX.XX8-65, torna público que requereu junto ao NATURATINS a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Agricultura no imóvel FAZENDA SANTA MARIA, situada no município de Santa Rosa do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. GABRIEL ALVES DE FREITAS CPF: XXX.XXX.706-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de PECUÁRIA com endereço na FAZENDA ARARA PRETA E SEMPRE VERDE localizada no município de Dianópolis-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 006/1986 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa_ PETRO NORTE TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.093.827/0001-37, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS, com endereço na ROD TO 080 KM 45 + 300 MTS, BAIRRO LOTEAMENTO SANTA LUZIA, SALA 03, LOTE 77, 78 e 79, PARAÍSO DO TOCANTINS - CEP: 77.600-000. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 273/2000 e Resolução COEMA nº 07/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Waldson Batista Faria, torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária Extensiva e Agricultura de Sequeiro, na propriedade Fazenda Boa Vista I, Lotes 251, 252 e 252-A, Loteamento Marianópolis, Gleba 05, 3ª Etapa, no município de Divinópolis do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A INDUSTRIA BRENDA ARTEFATOS DE CONCRETO, CNPJ: 14.180.704/0001-06, uma área de terreno urbano constituído por partes dos Lts 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, matrícula nº 14.915, com área de 22.310,00 m², município de Paraíso do Tocantins - TO, torna publico que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins a renovação da LO (Licença de Operação) para atividade industrial e DUI (Declaração de Uso Insignificante da água).

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Proprietária, RICIERI CISTO VERDEROSI, CPF 086.986.601-00, residente na Fazenda Ouro Preto, município de Augustinópolis - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, Instalação e Operação para a atividade de pecuária na propriedade rural denominada Fazenda Ouro Preto, no município de Augustinópolis - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª SILVANE FASSINA - CPF ***799***.7, torna público que REQUEREU junto ao NATURATINS, as Licenças LP/LI/LO, para a atividade de AGROPECUÁRIA, na propriedade FAZENDA CAMPEIRA, no município de JAU DO TOCANTINS/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997, CONAMA nº 001/86 e COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS
DO POVOADO CARTUCHO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023

Objeto: Constitui-se objeto deste instrumento a: Trator agrícola, sobre rodas, com pneus, com tração 4x4, zero hora de trabalho, de fabricação nacional com as seguintes características: Motor AGCO com potência de 105cv, cilindrada 3300RPM, turbo intercooler, a diesel, embreagem acionamento mecânico, hidráulico traseiro com capacidade para 3500kg, transmissão 16x8, tomada de potência: tipo independente, rotação nominal da TDPI mínima de 540 rpm; Direção: hidrostática; com capota de segurança, painel de instrumentos com horímetro, indicador de combustível, indicador de temperatura, luzes de advertência e direcionais; Sistema hidráulico: 02 válvula para controle remoto; conforme TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 33010.000013/2022 com O GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA.

Empresa Contratada: FOURMAQ SOLUCOES EM AGRONEGOCIOS LTDA

CNPJ da Contratada: 30.698.208/0001-97

Empresa Contratante: ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO CARTUCHO

CNPJ da Contratante: 24.850.554/0001-46

Valor: R\$ 289.800,00 (duzentos e oitenta e nove mil e oitocentos reais);

Data da Assinatura do contrato: 20/01/2023

Ismael Domingos Soares Neto
Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE
NO ESTADO DO TOCANTINS SINTRAS - TO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os membros da categoria profissional representada, especificamente os trabalhadores em saúde do setor privado no Estado do Tocantins, para uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 26 de janeiro de 2023, na 405 Norte, Alameda 08, Lote 01, Conjunto HM3, cidade de Palmas-TO, no horário das 16:00 horas, em primeira convocação, para tratarem da seguinte ordem do dia:

- Leitura do edital convocatório;
- Elaboração, discussão e aprovação da pauta de reivindicações a ser remetida à representação patronal, visando efetivação da CCT;
- Votação para a aprovação da aludida pauta;
- Autorização para que a Diretoria Central do Sindicato profissional possa firmar acordo administrativo, com a assinatura de CCT, com ou sem mediador e na sua inviabilidade, conceder poderes para que seja ajuizado do competente Dissídio Coletivo;
- Deliberar sobre as contribuições sociais à entidade;
- Assuntos gerais da categoria.

Não havendo *quórum* suficiente na primeira convocação, a segunda se dará aos trinta minutos após, no mesmo local, já com qualquer número de presentes. As deliberações tomadas nesta Assembleia prevalecerão para todos os fins de direito, e a ela se vinculam os trabalhadores sindicalizados ou não à entidade convocante.

Palmas - TO, 20 de Janeiro de 2023.

Manoel Pereira de Miranda
CPF ***.***.491.34
Presidente

AGROPECUÁRIA BAIXO AMAZONAS S/A
CAPITAL SUBSCRITO e INTEGRALIZADO R\$ 1.158.055,00

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - DATA: 30/04/2022 - HORAS: 08:00 - SEDE: FAZENDA TAQUARY GAIVOTA, MUNIC. DE PONTE ALTA DO TOCANTINS-TO. - CEP.: 77.590-000 - PRESENÇA: ACIONISTAS - MATÉRIAS: a) - Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras, relativas ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021; b) - Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício e a distribuição de dividendos; c) - Fixação dos honorários da diretoria e; d) - Outros assuntos de interesse da sociedade. Ponte Alta do Tocantins - TO., 12 de Abril de 2022. Antônio Machado Fernandes - Diretor Presidente. O texto integral desta Ata foi registrado na JUCETINS sob o nº 20220270163 em 10/06/2022. Erlan Souza Milhomem - Secretário Geral. - Antônio Machado Fernandes - Diretor-Presidente.

NOVA FRONTEIRA AGROPASTORIL S/A
CAPITAL SUBSCRITO e INTEGRALIZADO R\$ 3.738.627,00

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - DATA: 30/04/2021 - HORAS: 16:00 - SEDE: ROD.TO-130 - KM 30 À DIR.- FAZ.TAQUARI GAIVOTA - MUNIC. DE PONTE ALTA DO TOCANTINS-TO. - CEP.: 77.590-000 - PRESENÇA: ACIONISTAS - MATÉRIAS: a) - Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras, relativas ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020; b) - Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício e a distribuição de dividendos; c) - Eleição da Diretoria e fixação dos honorários para cumprir mandato até 30/04/2023 e; d) - Outros assuntos de interesse da sociedade. Ponte Alta do Tocantins - TO., 31 de março de 2021. Antônio Machado Fernandes - Diretor Presidente. O texto integral desta Ata foi registrado na JUCETINS sob o nº 20210468041 em 14/09/2021. Erlan Souza Milhomem - Secretário Geral. - Antônio Machado Fernandes - Diretor-Presidente.